

**ATENÇÃO**

Com as mudanças aplicadas pelo Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, disciplinadas pelo Decreto Municipal 6490 de 31 de janeiro de 2020, salientamos a necessidade de anexar à plataforma do portal de compras públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, ou seja, juntos, antes da data e horário da abertura da sessão pública.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2020**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 115/2020  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**  
PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**  
MODO DE DISPUTA: **ABERTO**  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM**  
INTERVALO MÍNIMO DE LANCES: **1% (UM PORCENTO)**.  
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 21 de Maio de 2020 às 09:00 horas.**  
PRAZO PARA CADASTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: **até às 08:45 horas do dia 21 de Maio de 2020.**  
CERTAME e EDITAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ N. 13.016.717/0001-73, sito à Rua Castro Alves, 948, Tamandaré, em Esteio/RS, por intermédio de seu Diretor Administrativo Sr. Adriano Coutinho Mayer, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, regida pela Lei N. 10.520/02, de 28 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas atualizações, Decreto Municipal N. 6490/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal N. 8666/93, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- ANEXO II – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA**
- ANEXO III – DECLARAÇÃO DO CONTADOR (modelo)**
- ANEXO IV – DO OBJETO**
- ANEXO V – PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRA**
- ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

## **1 – DAS DATAS E HORÁRIOS**

**1.1.** A abertura da sessão pública desta licitação irá ocorrer no dia **21 de Maio de 2020**, às **09:00** horas, no endereço eletrônico do **Portal de Compras Públicas** (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>).

**1.2.** Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem os documentos e propostas através do site do Portal de Compras Públicas até a data e o horário estabelecidos acima.

**1.3.** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

**§ 1º** - Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

## **2 – DO OBJETO**

**2.1.** Constitui o objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**2.2.** As empresas licitantes deverão possuir condições tais que garantam a responsabilidade, presteza, segurança e eficácia da execução do objeto, de modo a obter pleno resultado na realização dos serviços mencionados neste instrumento.

**2.3.** Não será permitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste certame licitatório.

### **3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

### **4 – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

**4.1. Prazo de entrega** do objeto licitado no **prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento da ordem de compra, no Almoarifado da Fundação São Camilo de Esteio localizado na Rua Castro Alves, nº 948, Bairro Theópolis – Esteio/RS. Deve-se agendar a entrega com o Gerente de Suprimentos desta instituição, no telefone (51) 2126-8416, para confirmação da área específica de descarga e logística. Deverá ser entregue a medicação da marca ofertada. A medicação na data de entrega deverá possuir prazo de validade por 12 meses.

**4.2.** Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Edital, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.3.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

**4.4.** O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, contados a partir do seu recebimento definitivo.

### **5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1.** Respeitadas as demais condições normativas e as constantes deste Pregão Eletrônico, poderá participar desta licitação **QUALQUER EMPRESA**, legalmente estabelecidas no país e que atendam a todas as exigências constantes neste edital e seus anexos.

**5.2.** Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**5.3.** A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

**5.4. Não poderá participar da presente licitação:**

**a)** Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;

**b)** Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

**c)** Empresa suspensa de licitar ou contratar com a Administração;

**d)** Empresa em processo falimentar ou recuperação judicial;

**e)** Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios, sejam funcionários ou empregados ou ocupantes de cargo comissionado da Fundação São Camilo.

### **6 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**6.1.** Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, devidamente comprovada, a documentação de regularidade fiscal poderá ser apresentada após ser declarada a vencedora, ou seja, para a homologação e posterior elaboração de contrato, conforme estabelece a Lei Complementar Nº 123/2006.

**a)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.

**b)** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**6.2.** Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**PE 033/2020 – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MAT MED**

Rua Castro Alves, 948 - Tamandaré - CEP 93260-460  
Fone: (051) 2126-8374, E-mail: licitacaoaocamilo@gmail.com

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço para a modalidade pregão, e, iguais ou até 10% (dez por cento) superior para a proposta mais bem classificada nas demais modalidades.

**6.3.** Para efeito do disposto no Art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) No caso de pregão, fica esta convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 44, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresa de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da CL 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

e) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

f) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **7 – DO PROCEDIMENTO**

**7.1.** O Pregão Eletrônico dar-se-á em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, com o apoio técnico e operacional da Confederação Nacional de Municípios e do Centro de Processamento de Dados desta instituição.

**7.2.** O certame será realizado mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>" e os trabalhos serão conduzidos por servidor (a) da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, denominado Pregoeiro (a), com o suporte da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria N. 284/2019**, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do **Pregão Eletrônico**.

**7.3.** Realizar o cadastro junto ao portal/provedor do sistema é de responsabilidade do licitante, sua utilização e eventuais dúvidas de operação devem ser sanadas com o suporte do provedor.

## **8 – DO CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS**

**8.1.** Os licitantes, através de seus representantes legais, deverão estar previamente credenciados junto ao órgão através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, antes da data da realização do pregão.

**8.1.1.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**8.1.2.** O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**8.2.** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Fundação São Camilo, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

## **9 – DA PARTICIPAÇÃO**

**9.1.** A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequentemente o encaminhamento dos documentos de habilitação e da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados a data e o horário limite estabelecidos.

**9.2.** Como requisito para participação no Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista no Edital.

**9.3.** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**9.4.** O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico.

**10 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**10.1.** As impugnações ao ato convocatório do Pregão, pedido de esclarecimentos ou providências serão recebidas, por meio exclusivamente eletrônico, por qualquer pessoa, física ou jurídica, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, onde poderá ser solicitado por qualquer interessado através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

**10.1.1.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnação no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**10.1.2.** Caberá ao Pregoeiro receber e encaminhar sobre a impugnação à autoridade competente que decidirá, anteriormente à realização do certame.

**10.1.3.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas em mesmo meio, através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

**10.2.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**10.2.1.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

**10.3.** Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**11 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**11.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta financeira até quinze minutos imediatamente anteriores à data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**11.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**11.3.** É dever do licitante manter seu cadastro atualizado junto ao portal de licitações, ressaltando a importância do correto preenchimento do **E-MAIL INSTITUCIONAL** utilizado para os contatos, avisos e demais atos administrativos junto à Fundação São Camilo e atualizar previamente as comprovações de seus documentos anexados no portal para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

**11.4.** Apresentado o SICAF, os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos especificados em nota no item dos documentos de habilitação, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

**11.4.1.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **DEVERÃO** encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006

**11.2.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**11.3.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**11.4.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**11.5.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances e definido vencedor.

**11.6.** Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no **prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo (2) duas horas**, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

**11.7.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**11.7.1.** Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

**11.8.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**11.9.** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**11.10** - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**11.11** - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

## **12 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**12.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos.

a) Valor unitário e total do item ou percentual de desconto, conforme definido no critério de julgamento.

b) Marca, Modelo e demais especificações para atendimento do objeto;

c) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Edital: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**12.2.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**12.3.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, final, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

**12.4.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

**12.5.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

**12.6.** No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

**12.7.** Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

## **13 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**13.1** - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a **PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**, a seguinte identificação e documentação:

**A - CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, contendo as seguintes informações (**Modelo – Anexo I**):

**a1)** Identificação da Empresa (Razão Social, CNPJ, e-mail Institucional, endereço completo, número do telefone) e do processo licitatório;

**a2)** Declaração de Inexistência de fato impeditivo de habilitação;

**a3)** Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos da Emenda Constitucional N. 20, de 1998;

**a4)** Declaração da licitante de que não possui em seus quadros servidor, dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

**a5)** Credenciamento do representante legal e responsável técnico se houver.

**B – DECLARAÇÃO DO CONTADOR**, quando for o caso da empresa se enquadrar em uma das situações previstas pela Lei complementar 123/2006, preferencialmente seguir o modelo do **anexo III**.

**C - HABILITAÇÃO JURÍDICA** da licitante, consistente em:

**c.1)** Registro comercial no caso de empresa individual; ou

**c2)** Prova de inscrição, na Junta Comercial se SOCIEDADE EMPRESÁRIA, dos seus atos constitutivos consistente em cópia do Contrato Social consolidado, ou Contrato de Constituição e alterações, se houver, relativos à mudança de razão social e objetivo social. Admite-se Certidão Simplificada da Junta Comercial em substituição às mencionadas alterações; ou

**c3)** Estatuto Social acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores ou da respectiva

publicação, em se tratando de SOCIEDADE POR AÇÕES; ou

**c4)** Prova de Inscrição, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, se Sociedade Civil, dos atos constitutivos consistente em cópia do ato consolidado ou ato constitutivo e alterações, se houver, relativos à mudança de razão social, endereço, gerência, exercício social e objetivo social; ou

**c5)** Decreto de Autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

**Obs:** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**D** - Documentos comprobatórios de **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** da licitante, quais sejam:

**d1)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**d2)** Prova de regularidade com a **FAZENDA FEDERAL**, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

**d2.1)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), mediante certidão negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

**d3)** Prova de regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**d4)** Prova de regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**d5)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

**d5)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

**Nota 01** - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**Nota 02** - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

**Nota 03** - DOCUMENTOS CONSTANTES DAS ALÍNEAS C , D e E poderão ser dispensados mediante apresentação do SICAF, desde que devidamente dentro do prazo de validade.

**Nota 04** - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**E** - . Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

**NOTA 05:** Somente serão aceitas as Demonstrações Contábeis do encerramento do exercício social, conforme descrito no respectivo Contrato ou Estatuto Social.

**NOTA 06:** As empresas constituídas no presente Exercício deverão apresentar Balanço Provisório, do período compreendido entre a constituição da empresa até o mês anterior à entrega da documentação para cadastramento. O Balanço Provisório deverá trazer obrigatoriamente a assinatura do contador ou de outro profissional.

**Nota 07** : As ME e EPP, (Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte ) não estão dispensadas de apresentar o Balanço Patrimonial, devendo apresentá-lo nos termos deste Edital.

**e2) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, expedida pelo foro da Sede licitante há no máximo 90 (noventa) dias.

**Nota 08:** No caso de sociedade simples, deverá ser apresentada a certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**Nota 09:** Todos os Materiais deverão ter registro na ANVISA ou Ministério da Saúde conforme o caso.

## 14 – DAS AMOSTRAS

**14.1.** A empresa declarada vencedora na sessão pública de lances, tendo sua documentação em conformidade com o estabelecido neste Instrumento, **poderá ser convocada**, pelo Pregoeiro, para no prazo de **03 (três) dias úteis**, ou

outro estipulado pelo pregoeiro, contados a partir da Convocação, a apresentar amostra, nos termos descritos no objeto.

**14.2.** A amostra deverá ser entregue à Comissão de Licitações, no horário de atendimento ao público, na Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, localizada na Rua Castro Alves, 948 - Tamandaré, Esteio/RS, mediante agendamento prévio pelo telefone (51) 2126-8374.

**14.3.** Os produtos deverão vir identificados com os seguintes dados:

**14.3.1.** Razão social da empresa licitante;

**14.3.2.** Modalidade e Número da Licitação;

**14.3.3.** Número e descrição do item;

**14.4.** A amostra deverá vir acompanhada do **Protocolo de entrega de amostra**, anexo, em **duas vias**;

**14.5.** Não serão aceitas amostras para análise por analogia.

**14.6.** A não apresentação do solicitado implicará na automática desclassificação do licitante.

**14.7.** A empresa que apresentar amostra de produto em desconformidade com as especificações técnicas requeridas neste Edital, será desclassificada do certame, e a critério da administração, o próximo licitante melhor classificado, será convocado para no mesmo prazo regulamentar, e em iguais condições do primeiro, apresentar amostra dos produtos cotados.

## **15–DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**15.1.** Até o horário previsto no preâmbulo deste edital, serão recebidas as propostas de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio eletrônico. Logo após, terá início a etapa competitiva do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, e em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas pelo Edital.

**15.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Edital.

**15.2.1.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**15.2.2.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**15.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances, durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**15.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**15.5.** Aberta a etapa competitiva, conforme determinação no preâmbulo deste Edital para "início da sessão de disputa de preços", os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**15.5.1.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

**15.5.2.** O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item ou percentual de desconto.

**15.6.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**15.7.** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

**15.8.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**15.8.1.** O **intervalo mínimo** de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de: **1% (Um por cento)**.

**15.9.** Quando adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**15.9.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

**15.9.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**15.9.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**15.9.4.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**15.10** - Quando adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA “ABERTO E FECHADO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**15.10.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze minutos)** e após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de **até 10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**15.10.2.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços **até 10% (dez por cento) superiores àquela** possam ofertar um lance final e fechado em **até 5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**15.10.2.1.** Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três) três, oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**15.10.3.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de vantajosidade.

**15.10.3.1.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**15.10.4.** Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

**15.11.** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

**15.12.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**15.14.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**15.15.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após a comunicação do fato aos participantes e estipulado prazo pelo pregoeiro para reinício da sessão pública, não sendo inferior a 24 (vinte e quatro) horas, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**15.16.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

## **16 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**16.1.** Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

**16.2.** Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

## **17 – DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA**

**17.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**17.1.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**17.1.2.** O licitante melhor classificado será convocado em um prazo de no mínimo 2 (duas) horas, definido pelo pregoeiro, para que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados

**17.2.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **18 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**18.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado, para contratação neste Edital e

em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019, que, será de:

**18.2.** Será **DESCLASSIFICADA** a proposta ou o lance vencedor que:

**a)** apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**b)** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**18.3.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**18.4.** O Pregoeiro convocará o licitante para enviar o documento digital complementar adiante relacionados, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo definido pelo pregoeiro de no mínimo (2) duas horas, sob pena de não aceitação da proposta:

**18.5.** O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**18.5.1.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**18.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, e sendo de interesse da administração, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**18.6.1.** Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

**18.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**18.8.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **19 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**19.1.** Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados o **valor máximo aceitável**, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

**19.2.** O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

**19.3.** Se a proposta de menor valor/ maior vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**19.4.** Para verificação e aceitabilidade da proposta, fica facultado a Administração solicitar amostra e/ou catálogo dos produtos cotados, ou outro que seja pertinente, que deverão ser apresentadas no prazo de **3 (três) dias úteis** contados da solicitação pelo Pregoeiro ou outro prazo estipulado na convocação.

**19.5.** No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

**19.6.** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

**19.7.** Serão rejeitadas as propostas que:

**19.7.1.** Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

**19.7.2.** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

**19.8.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

**§ 1º.** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**19.9.** Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

**19.10.** Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

## **20 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)**

**20.1. A PROPOSTA FINAL** do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, conforme **modelo de proposta financeira (Anexo II)**, no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo **02 (duas) horas** a contar da solicitação no sistema eletrônico e deverá:

**20.2.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

**20.3.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; e

**20.4.** Demais informações constantes do Anexo de Modelo de Proposta Financeira.

**20.5.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**20.6.** Especificação clara e detalhada do objeto licitado oferecido, vedada a propositura de alternativas, ficando os licitantes limitados às especificações deste edital, observando a ordem numérica disposta e indicando a marca, sendo que esta deverá ser obrigatoriamente especificada, podendo ser ofertada mais de uma marca mantendo preço único.

**b1)** Identificação completa da empresa e do processo licitatório,

**b2) Preço UNITÁRIO e TOTAL** do item, expresso em reais, com no máximo três casas após a vírgula, fixo e irrevogável, compreendendo, além do lucro, encargos sociais, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da proponente que, direta ou indiretamente, decorram da entrega do objeto licitado.

**b3)** O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** a contar da data de sua apresentação.

**b4)** Prazo de entrega dos produtos, conforme item **4 – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**.

**§ 1º** - Na omissão dos prazos citados nas alíneas “b3” e “b4” do item acima, letra “B”, considerar-se-ão àqueles estabelecidos neste Edital.

**§ 2º** - Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora de algum lote, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

**Obs.:** Preferencialmente seguir o modelo de proposta financeira constante neste instrumento, facultado o preenchimento do próprio formulário.

**20.7.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**20.7.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**20.8** - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**20.8.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**20.9.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**20.10.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

## **21 - DO RECURSO**

**21.1** – O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo **(30) trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**21.2.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

**21.3.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**21.3.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**21.3.2.** A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

**21.4.** A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**21.5.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **22 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**22.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**22.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **23 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**23.1.** Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada a assinar a Ata de Registro de Preços, que obedecerá ao modelo anexo, junto ao Setor de Licitação, no endereço e horário de atendimento externo, citados neste instrumento, observado o prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

**23.2.** O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

**23.3.** Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 23.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se a Fundação São Camilo, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

## **24 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**24.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pela Fundação São Camilo caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

**24.2.** Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

## **25 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**25.1.** Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

**25.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL:** É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com a Fundação São Camilo, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

**25.1.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**25.1.3.** Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado da Instituição.

**25.1.3.1.** Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da **empresa vencedora**, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pela Fundação São Camilo de Esteio, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações da Fundação São Camilo de Esteio, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

**25.1.4.** Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

**25.1.4.1.** Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

**25.1.5.** Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Almoxarifado, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

**25.1.6.** Substituir, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

**25.1.7.** Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

**25.1.8.** Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a entrega de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

**25.1.9.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **15 (quinze) dias consecutivos**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**25.1.10.** Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

**25.1.11.** Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**25.1.12.** Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

**25.1.13.** Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Fundação São Camilo de Esteio ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

**25.1.14.** Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

## **26 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**26.1.** O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art.58 da Lei nº 8.666/93.

**26.2.** Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no Edital.

**26.3.** Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;

**26.4.** Emitir as ordens de Compra à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

**26.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

**26.6.** Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;

**26.7.** Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

## **27 – DA FISCALIZAÇÃO**

**27.1.** A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pela Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, por intermédio do Setor de Farmácia, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

**27.2.** Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará a Fundação São Camilo de Esteio e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
- b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
- c) Assegurar à **empresa vencedora** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
- d) Agir e decidir em nome da Fundação São Camilo de Esteio, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.
- e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise.
- f) Comunicar oficialmente à **empresa vencedora** quanto à rejeição do(s) produto(s).
- g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- h) Exigir da **empresa vencedora** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **empresa vencedora**, de condições previstas neste instrumento.
- j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **empresa vencedora**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **empresa vencedora**.
- l) Instruir o(s) recurso(s) da **empresa vencedora** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar da Fundação São Camilo de Esteio.
- m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

## **28 – DO PAGAMENTO**

**28.1.** O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o **30º (trigésimo) dia**, à **empresa vencedora**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a **Fazenda Federal, Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho**.

**28.1.1.** A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **empresa vencedora** diretamente ao responsável pelo recebimento que somente atestará a entrega dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **empresa vencedora**, todas as condições pactuadas.

§ 1º – A Fundação São Camilo de Esteio certificará a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o material entregue e o que foi solicitado.

**28.1.2.** A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no **caput**, só iniciar-se-á após a aceitação dos produtos pelo responsável pelo recebimento e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

**28.1.3.** Para execução do pagamento, à **empresa vencedora** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, CNPJ 13.016.717/0001-73, informando o número de sua conta corrente, se Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Estado do Rio Grande do Sul, e a respectiva Agência, bem como o número da Ordem de Compra.

**28.1.4.** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa vencedora e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus à Fundação São Camilo.

**28.1.5.** A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da empresa vencedora.

**28.1.6.** De acordo com **Instrução Normativa RFB Nº 971, de 13 de novembro de 2009 e alterações posteriores**, do Instituto Nacional do Seguro Social do MPAS, a FUNDAÇÃO SÃO CAMILO DE ESTEIO, **SE COUBER**, fará a retenção de 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal de prestação de serviços e efetuará o recolhimento à Seguridade Social.

**28.2.** A Fundação São Camilo de Esteio poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela empresa vencedora caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **empresa vencedora** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador da Fundação São Camilo de Esteio.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a empresa vencedora atenda à cláusula infringida.

c) A **empresa vencedora** retarde indevidamente a entrega do objeto licitado por prazo que venha a prejudicar as atividades da Fundação São Camilo de Esteio.

d) Débito da **empresa vencedora** para com a Fundação São Camilo de Esteio, quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

**28.3** - Os pagamentos observarão os limites de desembolso máximo conforme cronograma estabelecido no Edital, se houver.

**28.4.** Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa da Fundação São Camilo de Esteio, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice

de variação do IGP-M (FGV) do mês anterior ao do pagamento “pro rata tempore”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **empresa vencedora** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

## **29 – DO REAJUSTAMENTO**

**29.1.** Conforme as normas financeiras vigentes a partir de 1º de julho de 1994, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

## **30 – DA AMPLIAÇÃO E /OU REDUÇÃO**

**30.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **31 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**31.1.** Estará sujeita às sanções previstas no item **31.2** a **LICITANTE** que, convocada dentro dos prazos previstos neste edital e da validade de sua proposta:

a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

b) deixar de entregar, nos prazos determinados, qualquer documentação exigida no edital;

c) apresentar documentação falsa;

d) não manter a proposta;

e) comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

**31.2.** As hipóteses do item **31.1** sujeitará o licitante as seguintes sanções:

a) impedimento de licitar e contratar com a Fundação São Camilo de Esteio e descredenciamento do cadastro de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

b) multa de até 20% do valor total da ata ou do contrato por não assinatura;

c) multa de até 10% do valor do objeto ou da respectiva proposta, para as infrações as alíneas “b” e “d” do item 31.1.

**31.3.** O descumprimento as regras do certame sujeita a **CONTRATADA/LICITANTE** as seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para a Administração da Fundação São Camilo de Esteio, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestação do serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso “e”, quando ocorrido uma ou mais das seguintes situações:

f1) Apresentar documentação falsa para o certame;

f2) Quando frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

- f3)** Quando devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo;
- f4)** Quando afastar ou procurar afastar outro licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- f5)** Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:
- I** - Elevando arbitrariamente os preços;
  - II** - Vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;
  - III** - Entregando uma mercadoria por outra;
  - IV** - Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;
  - V** - Tornando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato;
- f6)** Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- f7)** Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos a Fundação São Camilo de Esteio, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.
- 31.4.** As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei 8666/93 e a Lei 10.520/02;
- 31.5.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;
- 31.6.** A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei N. 8.666/93;
- 31.7.** As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo;
- 31.8.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da Fundação São Camilo de Esteio;
- 31.9.** Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação;
- 31.10.** Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação na forma da lei 8.666/93;
- 31.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores da Fundação São Camilo de Esteio – CRF.
- 31.11.1.** No caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

## **32 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**32.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

**32.1.1.** Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

**32.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**32.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## **33 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**33.1.** A licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

**33.1.1.** No caso de eventual divergência entre o Edital de licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

**33.1.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**33.2.** Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 43, § 3º da Lei Federal 8666/93.

**33.3.** É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas no art. 93, da Lei N. 8.666/93.

**33.4.** A Fundação São Camilo de Esteio reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

**33.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**33.6.** Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via *download* do arquivo através do Portal Eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

**33.7.** Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 16h, na Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, ou pelo telefone (051) 2126-8374 e e-mail: [licitacaosaocamilo@gmail.com](mailto:licitacaosaocamilo@gmail.com). Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

**33.8.** A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio localiza-se na rua Castro Alves, 948, Theópolis, na cidade de Esteio – RS, e o horário de atendimento ao público é das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira.

Esteio, xx de xx de 2020.

**DE ACORDO:**

**ASSESSORIA JURÍDICA DA FSPSCE**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**ANEXO I (modelo)****CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****Pregão Eletrônico N. 033/2020**

A  
Fundação São Camilo de Esteio  
Esteio - RS

\_\_\_\_\_, CNPJ N. \_\_\_\_\_, situada  
(Empresa)

na \_\_\_\_\_ neste ato representada  
(Endereço Completo)

por \_\_\_\_\_, abaixo assinado, declara:  
(Nome do Responsável ou Representante Legal)

- que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na licitação em causa e que tem pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a ela e concorda plenamente com suas condições;
- que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.
- que não possui em seu quadro, servidor dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Na oportunidade, credenciamos junto à Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio o Sr. \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Atenciosamente,

Local e Data

Assinatura do Responsável ou Representante Legal: \_\_\_\_\_.  
Nome Completo: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, Cargo: \_\_\_\_\_.  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_.

**ANEXO II (modelo)**
**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA**
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2020**

Prezados Senhores; A empresa: \_\_\_\_\_, CNPJ N. \_\_\_\_\_, E-mail institucional: \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_ (Endereço Completo)

neste ato representada por seu representante legal/procurador \_\_\_\_\_ abaixo assinado, propõe a Fundação São Camilo de Esteio o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, objeto do Edital em epígrafe, de acordo com a descrição do objeto, bem como os demais anexos fornecidos, nas seguintes condições:

a) Preço Proposto, **VALOR TOTAL: R\$ \_\_\_\_\_** (valor por extenso: \_\_\_\_\_), sendo os valores unitário:

1	Abaixador para língua, em madeira, 2 x 15 x 150mm, pontas em semi-círculo. Pacote com 100 unidades.	800	pacote	
2	AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL AÇO INOX 16GX3,5" PONTA CURVA TUOHY DESC. ESTÉRIL - Cânula em aço inoxidável. Bisel com 45°.8	100	un	
3	AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL AÇO INOX 16GX4,5" PONTA CURVA TUOHY DESC. ESTÉRIL - Cânula em aço inoxidável. Bisel com 45°.	100	un	
4	AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL AÇO INOX 16GX4,5" TUOHY DESC. ESTÉRIL	100	un	
5	AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL AÇO INOX 17GX3,5" PONTA CURVA TUOHY DESC. ESTÉRIL - Cânula em aço inoxidável. Bisel com 45°.	100	un	
6	AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL AÇO INOX 18GX3,5" PONTA CURVA TUOHY DESC. ESTÉRIL - Cânula em aço inoxidável. Bisel com 45°.	100	un	
7	AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL AÇO INOX 20GX3,5" PONTA CURVA TUOHY DESC. ESTÉRIL - Cânula em aço inoxidável. Bisel com 45°.	100	un	
8	AGULHA APL. P/ RAQUI, AÇO INOX, 25 G X 3 1/2', PONTA QUINCKE C/ MANDRIL AJUSTÁVEL. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CÂNULA DE PAREDES FINAS, CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO,	700	un	
9	AGULHA APL. P/ RAQUI, AÇO INOX, 27 G X 3 1/2', PONTA QUINCKE C/ MANDRIL AJUSTÁVEL. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CÂNULA DE PAREDES FINAS, CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO	2000	un	
10	AGULHA APL. P/ RAQUI, AÇO INOX, 27 G X 4 11/16', PONTA DE LÁPIS. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL (OBESO) - CANHÃO TIPO LUER-LOCK	500	un	
11	AGULHA ASPIRATIVA PERCUTANEO 22GX20CM DESC. ESTÉRIL (BIOPSIA) - Cânula e mandril com ponta biselada e confeccionados em aço inoxidável. Cânula externa centimetrada. Marcador de profundidade. Estrutura de policarbonato grau médico. Descartável. Com regis	60	un	
12	Agulha de corte automático para biópsia de tecidos moles compatível com disparador Promag Ultra 2.5. ? 18Gx20cm. Mandril com gaveta para armazenamento do fragmento (guilhotina). Limitador de profundidade. Cânula externa siliconizada com marcação centimetr	60	un	
13	Agulha descartável estéril - 40 x 1,2 mm. Caixa com 100 unidades. Validade mínima 24 meses.	2000	cx	
14	Agulha descartável estéril 21G1 - 25 x 0,8mm. Caixa com 100 unidades. Validade	1005	cx	

	mínima 24 meses.			
15	Agulha descartável estéril 22G1 - 25 x 0,7mm. Caixa com 100 unidades. Validade mínima 24 meses	500	cx	
16	Agulha descartável estéril 26G1/2 - 13 x 0,45mm. Caixa com 100 unidades. Validade mínima 24 meses.	300	cx	
17	Agulha gengival descartável estéril siliconizada, 30G x 1" 25mm, com 100 agulhas, prazo de validade mínimo de 48 meses	2	cx	
18	AGULHA PARA BIÓPSIA ASPIRATIVA DE MEDULA ÓSSEA 18G 23MM A 100MM	30	un	
19	AGULHA PARA BIÓPSIA ÓSSEA NS CRISTA ILÍACA 13G 100MM	30	un	
20	Algodão hidrófilo 100% puro, em rolos de 500g. branco.	600	rolo	
21	AMNIOTOMO PLÁSTICO COMP.25 CM ESTÉRIL DESCARTÁVEL - Rompedor de Bolsa. Em plástico, estéril, descartável. Comprimento total deve ser entre 25 e 27 cm. Extremidade distal com acabamento arredondado	200	un	
22	Atadura algodão ortopédico 10cm x 1,80 m.	2000	un	
23	Atadura algodão ortopédico 12cm x 1,80 m.	2000	rolo	
24	Atadura algodão ortopédico 15cm x 1,80 m.	6000	un	
25	Atadura algodão ortopédico 20cm x 1,80 m.	3000	rolo	
26	Atadura crepom 100% algodão 13 fios/cm <sup>2</sup> , largura 10cm, comprimento mínimo 1,8 em repouso. Embaladas individualmente. Validade mínima de 24 meses.	10000	un	
27	Atadura crepom 100% algodão, 13 fios/cm <sup>2</sup> , largura 12cm, comprimento mínimo 1,8m em repouso. Embaladas individualmente. Validade mínima 24 meses.	10000	un	
28	Atadura crepom 100% algodão, 13 fios/cm <sup>2</sup> , largura 15cm, comprimento mínimo 1,8m em repouso. Embaladas individualmente. Validade mínima 24 meses.	16000	rolo	
29	Atadura crepom 100% algodão, 13 fios/cm <sup>2</sup> , largura 20cm, comprimento mínimo 1,8m em repouso. Embaladas individualmente. Validade mínima 24 meses.	13000	un	
30	Atadura crepom 100% algodão, 13 fios/cm <sup>2</sup> , largura 6cm, comprimento mínimo 1,8m em repouso. Embaladas individualmente. Validade mínima 24 meses.	5000	un	
31	Atadura crepom 100% algodão, 13 fios/cm <sup>2</sup> , largura 8cm, comprimento mínimo 1,8m em repouso. Embaladas individualmente. Validade mínima 24 meses.	8000	un	
32	ATADURA GESSADA TELA GIRO INGLÊS 10CMX2,00 SECAGEM ULTRA RÁPIDA - Impregnada de gesso sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês 100% algodão. Com lateral para evitar desfiamento. Embaladas individualmente. Deverão ter registro na ANVISA.	2500	rolo	
33	ATADURA GESSADA TELA GIRO INGLÊS 12CMX2,00 SECAGEM ULTRA RÁPIDA - Impregnada de gesso sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês 100% algodão. Com lateral para evitar desfiamento. Embaladas individualmente. Deverão ter registro na ANVISA.	3000	rolo	
34	ATADURA GESSADA TELA GIRO INGLÊS 15CMX2,00 SECAGEM ULTRA RÁPIDA - Impregnada de gesso sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês 100% algodão. Com lateral para evitar desfiamento. Embaladas individualmente. Deverão ter registro na ANVISA.	3500	rolo	
35	ATADURA GESSADA TELA GIRO INGLÊS 20CMX2,00 SECAGEM ULTRA RÁPIDA - Impregnada de gesso sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês 100% algodão. Com lateral para evitar desfiamento. Embaladas individualmente. Deverão ter registro na ANVISA.	3500	rolo	
36	ATADURA GESSADA TELA GIRO INGLÊS 6CMX2,00 SECAGEM ULTRA RÁPIDA - Impregnada de gesso sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês 100% algodão. Com lateral para evitar desfiamento. Embaladas individualmente. Deverão ter registro na ANVISA.	600	rolo	

37	ATADURA GESSADA TELA GIRO INGLÊS 8CMX2,00 SECAGEM ULTRA RÁPIDA - Impregnada de gesso sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês 100% algodão. Com lateral para evitar desfiamento. Embaladas individualmente. Deverão ter registro na ANVISA.	600	rolo	
38	Bandagem adesiva elástica algodão e Rayon com adesivo de borracha permeável 10cm x 4,5 metros.	25	rolo	
39	BENJOIM EM TINTURA A 20% - Antisséptico dermatológico para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura e tampa adicional que deverá conter na embalagem. Com ausência de corantes, conservantes e odores. Embala	1500	frasco	
40	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO PLASTERIL 10CMX100 - Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente esverd	10	bobina	
41	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO PLASTERIL 12CMX100 - Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente esverd	10	bobina	
42	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO PLASTERIL 15CMX100 - Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente esverd	10	bobina	
43	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO PLASTERIL 20CMX100 - Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente esverd	10	bobina	
44	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO PLASTERIL 30CMX100 - Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente esverd	10	bobina	
45	Bolsa coletora de urina tipo "sistema fechado", plástico transparente cantos arredondados, capacidade 2.000ml em escala em ml, com coletor lateral para exame, tubo extensão diâmetro interno 8mm X 1,20m com "stile clamp", tubo de drenagem, sistema anti-ref	5000	un	
46	BOLSA COLOSTOMIA - BOLSA DE COLO/ILEO RECORTÁVEL PLANA - DISPOSITIVO PARA COLOSTOMIA OU ILEOSTOMIA TRANSPARENTE DE UMA PEÇA, RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM, DRENÁVEL, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO E SISTEMA DE FECHAMENTO DE PROPILENO. CONSTITUÍDA DE BOLSA COMPO	100	un	
47	BOLSA DE COLOSTOMIA, COM ESPESSURA DE 30MM DESC. BOLSA DE POLIETILENO ATÓXICO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO, 14 CM DE LARGURA, COM PAREDES SOBREPOSTAS E FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR E INFERIOR POR P	3000	un	
48	BOLSA DE OSTOMIA COM APLICAÇÃO UROSTOMIA DRENÁVEL RESINA SINTÉTICA - BOLSA DE OSTOMIA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE APLICAÇÃO UROSTOMIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BARREIRA RESINA SINTÉTICA, ADESIVO MICROPOROSO TIPO DRENÁVEL, SISTEMA 1 PEÇA, R	100	un	
49	BOLSA PARA COLETA DE SANGUE TIPO SIMPLES 500ML ESTÉRIL MATERIAL PVC	100	un	
50	BOLSA RESERVATORIO O <sup>2</sup> REUTILIZAVEL P/ AMBU ADULTO - reservatório em silicone 2700ml, autoclavável - compatível com ambus da instituição	50	un	
51	BOLSA RESERVATORIO O <sup>2</sup> REUTILIZAVEL P/ AMBU NEO NATAL - Bolsa com reservatório em silicone 900ml autoclavável neonatal compatível com ambus da	50	un	

	instituição, com válvula e livre do látex			
52	BOLSA RESERVATORIO O <sup>2</sup> REUTILIZAVEL P/ AMBU PEDIATRICO - com reservatório em silicone 1000ml autoclavável pediátrico compatível com ambus da instituição	50	un	
53	Cadarço de algodão 100% puro, largura 12mm, para fixação de cânula. Rolo com 100 metros.	200	rolo	
54	CADARÇO SARJADO BRANCO 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER 1cm LARGURA 10mt. Para fixação de cânula.	100	un	
55	CAL SODADA COMPOSIÇÃO cO <sup>2</sup> GRANULADO BRANCO PARA ANESTESIA FRASCO 5KG	80	frasco	
56	CAMPO CIRÚRGICO PLÁSTICO ESTÉRIL 90CM X 120CM - descartável, estéril. Registro a Anvisa e 24 meses de prazo de validade.	15000	un	
57	Caneta Eletrocirúrgica, MONOPOLAR, descartável, com desenho ergonômico, teclas de comando manual para corte e coagulação, cabo de encaixe com conector perfeitamente compatível ao equipamento de eletrocoagulação do tipo bisturi elétrico, 3 PINOS, esteriliz	150	un	
58	Caneta para demarcação cirúrgica, de secagem rápida, ponta fina, não tóxica, impermeável à água, resistente ao Iodopovidona 10%, álcool e sangue. (COR AZUL).	20	un	
59	Caneta para demarcação cirúrgica, de secagem rápida, ponta fina, não tóxica, impermeável à água, resistente ao Iodopovidona 10%, álcool e sangue. (COR VERMELHA).	20	un	
60	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESC. Nº 10	10	un	
61	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESC. Nº 9,5	10	un	
62	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 5	10	un	
63	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 5,5	10	un	
64	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 6	10	un	
65	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 6,5	10	un	
66	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 7	10	un	
67	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 7,5	30	un	
68	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 8	35	un	
69	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 8,5	35	un	
70	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 9	25	un	
71	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METAL Nº 0	10	un	
72	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METAL Nº 01	10	un	
73	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METAL Nº 02	10	un	
74	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METAL Nº 03	10	un	
75	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METAL Nº 04	10	un	
76	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METAL Nº 05	10	un	
77	CANULA OROFARINGEA DESC. TIPO GUEDEL Nº 0 - Material: polietileno. Validade: indeterminada. Deverá ter registro na ANVISA. Tamanho: 60 mm. Número: 0.	10	un	
78	CANULA OROFARINGEA DESC. TIPO GUEDEL Nº 00 - Material: polietileno. Validade: indeterminada. Deverá ter registro na ANVISA. Tamanho: 50 mm.	10	un	
79	CANULA OROFARINGEA DESC. TIPO GUEDEL Nº 01 - Material: polietileno. Validade: indeterminada. Deverá ter registro na ANVISA. Tamanho: 70 mm. Número: 01.	10	un	
80	CANULA OROFARINGEA DESC. TIPO GUEDEL Nº 02 - Material: polietileno. Validade: indeterminada. Deverá ter registro na ANVISA. Tamanho: 80 mm.	10	un	

	Número: 02.			
81	CANULA OROFARINGEA DESC. TIPO GUEDEL Nº 03 - Material: polietileno. Validade: indeterminada. Deverá ter registro na ANVISA. Tamanho: 90 mm. Número: 03.	10	un	
82	CANULA OROFARINGEA DESC. TIPO GUEDEL Nº 04 - Material: polietileno. Validade: indeterminada. Deverá ter registro na ANVISA. Tamanho: 100 mm. Número: 04.	10	un	
83	CANULA OROFARINGEA DESC. TIPO GUEDEL Nº 05 - Material: polietileno. Validade: indeterminada. Deverá ter registro na ANVISA. Tamanho: 110 mm. Número: 05.	10	un	
84	CANULA OROFARINGEA DESC. TIPO GUEDEL Nº 06 - Material: polietileno. Validade: indeterminada. Deverá ter registro na ANVISA. Tamanho: 110 mm. Número: 06.	10	un	
85	CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA DESCartável 12,5CM X 2,5 MT ESTÉRIL - tamanho 12,5 X 2,5 cm. Produto descartável, estéril, material: polietileno transparente, mede 12,5 cm (ou 15 cm) x 125, 250 ou 280 cm de comprimento, em forma tubular	2000	un	
86	Cateter Central de inserção Periférica 1.9 FR, com comprimento mínimo de 30cm, com introdutor tipo agulha quebrável, fabricado em silicone grau cirúrgico, radiopaco, termo-sensível, superfície lisa, graduado em cm, sem mandril.	120	un	
87	CATETER CENTRAL TIPO IMPLANTE UMBILICAL POLIURETANO 3,5 FR X 30 CM ESTÉRIL	100	un	
88	CATÉTER CENTRAL TIPO IMPLANTE UMBILICAL POLIURETANO 5 FR X 30 CM ESTÉRIL	100	un	
89	Cateter intravenoso periférico para uso neonatal, calibre 24 G com tamanho 0.7x14mm, fluxo de 20ml/min, descartável, estéril, radiopaco e transparente, agulha eletropolida, bísel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores con	5000	un	
90	CATÉTER OXIGENOTERAPIA DESC. SILICONIZADO ESTÉRIL Nº 12 - CONECTOR UNIVERSAL EM PVC, PARA PREVIAMENTE INSTALADO NA SAÍDA DA REDE DE OXIGÊNIO OU CILINDRO. DOTADA DE ORIFÍCIOS LATERAIS PARA FLUXO DE OXIGÊNIO, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA	2000	un	
91	CATETER OXIGENOTERAPIA DESCARTÁVEL SILICONIZADO ESTÉRIL Nº 10 - CONECTOR UNIVERSAL EM PVC, PARA PREVIAMENTE INSTALADO NA SAÍDA DA REDE DE OXIGÊNIO OU CILINDRO. DOTADA DE ORIFÍCIOS LATERAIS PARA FLUXO DE OXIGÊNIO, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDO	2000	un	
92	CATÉTER OXIGENOTERAPIA DESCARTÁVEL SILICONIZADO ESTÉRIL Nº 4 - CONECTOR UNIVERSAL EM PVC, PARA PREVIAMENTE INSTALADO NA SAÍDA DA REDE DE OXIGÊNIO OU CILINDRO. DOTADA DE ORIFÍCIOS LATERAIS PARA FLUXO DE OXIGÊNIO, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDON	200	un	
93	CATÉTER OXIGENOTERAPIA DESCARTÁVEL SILICONIZADO ESTÉRIL Nº 6 - CONECTOR UNIVERSAL EM PVC, PARA PREVIAMENTE INSTALADO NA SAÍDA DA REDE DE OXIGÊNIO OU CILINDRO. DOTADA DE ORIFÍCIOS LATERAIS PARA FLUXO DE OXIGÊNIO, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDON	2000	un	
94	CATETER OXIGENOTERAPIA DESCARTÁVEL SILICONIZADO ESTÉRIL Nº 8 - CONECTOR UNIVERSAL EM PVC, PARA PREVIAMENTE INSTALADO NA SAÍDA DA REDE DE OXIGÊNIO OU CILINDRO. DOTADA DE ORIFÍCIOS LATERAIS PARA FLUXO DE OXIGÊNIO, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDON	2500	un	
95	CATÉTER OXIGENOTERAPIA DESCARTÁVEL SILICONIZADO ESTÉRIL TIPO ÓCULOS ADULTO - COMPRIMENTO: DE 1.1M Á 1,4M. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM	5000	un	

	PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. NARINAS TIPO "PRONG", ATRAUMÁTICAS EM PVC. REGULADOR EM POLIETILENO COM ESTR			
96	CATÉTER OXIGENOTERAPIA DESCARTÁVEL SILICONIZADO ESTÉRIL TIPO ÓCULOS INFANTIL - COMPRIMENTO: DE 1.1M Á 1,4M. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. NARINAS TIPO "PRONG", ATRAUMÁTICAS EM PVC. REGULADOR EM POLIETILENO COM ES	5000	un	
97	CATÉTER PARA INTERVENÇÃO FOGART CALIBRE 3 APLICAÇÃO EMBOLECTOMIA USO COM BALÃO DE LÁTEX . MATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL CALIBRE EXTERNO 3 FRENCH, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	20	un	
98	CATÉTER PARA INTERVENÇÃO FOGART CALIBRE 4 APLICAÇÃO EMBOLECTOMIA USO COM BALÃO DE LÁTEX . MATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL CALIBRE EXTERNO 4 FRENCH, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	20	un	
99	CATÉTER PARA INTERVENÇÃO FOGART CALIBRE 5 APLICAÇÃO EMBOLECTOMIA USO COM BALÃO DE LÁTEX . MATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL CALIBRE EXTERNO 5 FRENCH, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	20	un	
100	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO VENOSA DIÂMETRO 14 G - ESTÉRIL , APIROGÊNICO E ATÓXICO. DEVE POSSUIR FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. RADIOPACO, DIMENSÕES (MILÍMETROS): DIÂMETRO (Ø)	600	un	
101	CATÉTER PERIFÉRICO APLICAÇÃO VENOSA DIAMETRO 16 G - ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. DEVE POSSUIR FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. RADIOPACO, DIMENSÕES (MILÍMETROS): DIÂMETRO (Ø):	1000	un	
102	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO VENOSA DIAMETRO 18 G - ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. DEVE POSSUIR FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. RADIOPACO, DIMENSÕES (MILÍMETROS): DIÂMETRO (Ø):	5000	un	
103	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO VENOSA DIAMETRO 20 G - ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. DEVE POSSUIR FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. RADIOPACO, DIMENSÕES (MILÍMETROS): DIÂMETRO (Ø):	25000	un	
104	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO VENOSA DIAMETRO 22 G - ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. DEVE POSSUIR FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. RADIOPACO, DIMENSÕES (MILÍMETROS): DIÂMETRO (Ø)	25000	un	
105	CATÉTER PERIFÉRICO APLICAÇÃO VENOSA DIAMETRO 24 G - ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. DEVE POSSUIR FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. RADIOPACO, DIMENSÕES (MILÍMETROS): DIÂMETRO (Ø)	20000	un	
106	CATETER PVC URETERAL 5 FR X 70CM ESTÉRIL - CENTIMETRADO, COMPRIMENTO 70 CM, CALIBRE 5 FRENCH, RADIOPACO, DESCARTÁVEL	250	un	
107	CATETER PVC URETERAL 6 FR X 70CM ESTÉRIL - CATETER, MATERIAL PVC, TIPO URETERAL, APLICAÇÃO CENTIMETRADO, EXTREMIDADE FECHADA, COMPRIMENTO 70 CM, CALIBRE 6 FRENCH, MODELO C/ADAPTADOR, REVESTIMENTO RADIOPACO,ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	200	un	

108	CATETER PVC URETRAL RABO DE PORCO DESC. ESTÉRIL DUPLO J - TIPO PIGTAIL, CENTIMETRADO, COMPRIMENTO 100 CM, CALIBRE 5 FRENCH, RADIOPACO, DESCARTÁVEL	250	un	
109	CATETER PVC URETRAL RABO DE PORCO DESCARTÁVEL ESTÉRIL DUPLO J - CATETER, TIPO PIGTAIL, APLICAÇÃO CENTIMETRADO, COMPRIMENTO 100 CM, CALIBRE 6 FRENCH, REVESTIMENTO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	200	un	
110	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 4FR X 13CM DESCARTÁVEL ESTÉRIL	50	un	
111	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR X 20CM DESCARTÁVEL ESTÉRIL	2000	un	
112	CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN 14GA X 20CM DESC. ESTÉRIL	200	un	
113	CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN 18GA X 20CM DESCARTÁVEL ESTÉRIL	20	un	
114	CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN 22G X 10 CM DESC. ESTÉRIL NEONATAL	20	un	
115	CLAMP PVC RÍGIDO APLICAÇÃO UMBILICAL DESCARTÁVEL - Estéril, descartável, embalado individualmente. Com formato e sistema denteado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas,	10000	un	
116	CLIP PARA BOLSA DE COLOSTOMIA TIPO KARAYA	1150	un	
117	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,2% SOLUÇÃO TÓPICA - Antisséptico dermatológico para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem. Com ausência de corantes, conservantes e o	6000	frasco	
118	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA - Antisséptico dermatológico para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura e permita, após a abertura, encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter	7000	frasco	
119	CLOREXIDINA GLUCONATO 2% APLICAÇÃO DEGERMANTE - Para degermação de mãos e braços, antissepsia da pele (campo operatório), banhos pré-cirúrgicos de pacientes e RNs, em frascos opacos de 1000 ml, com tampa rosqueável, Embalagem que contenha dados de identif	500	frasco	
120	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL UNISSEX - RECIPIENTE DE 18 CM X 7 CM, GRADUADO, ATÉ 100 ML. FITA DUPLA FACE, HIPOALERGÊNICA, PARA FIXAÇÃO SEGURA E SEM LESÕES NA PELE. BORDAS COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	10000	un	
121	COMPRESSA DE GAZE ALGODÃO HIDRÓFILO PURO 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , 7,5X7,5CM, 5 CAMADAS, 8 DOBRAS, PACOTE COM 500 UNIDADES.	5000	pacote	
122	Compressa de gaze algodão hidrófilo puro 13 fios/cm <sup>2</sup> , 7,5x7,5cm, 8 dobras acondicionadas em pacotes	15000	un	
123	COMPRESSA GAZE 100% ALGODÃO BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS 25cmx28cm ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO PCT C/ 5 - pré-lavada, radiopaca. Produto descartável . Registro Anvisa	12000	pacote	
124	COMPRESSA 45x50 100% ALGODÃO BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS 45CM X 50CM 4 CAMADAS NÃO ESTÉRIL PCT CONTENDO 50 UNIDADES - sem filamento radiopaco. Isento de substâncias medicamentosas. Registro ANVISA	3000	pacote	
125	Conector T de Ayres autoclavável (15 macho x 15 fêmea x 22 macho com saída em PP) fabricado em Polissulfone, policarbonato em conformidade com a Norma NBR 10335.	20	un	
126	Conjunto de Nebulização INFANTIL , em PVC, para AR COMPRIMIDO	30	kit	
127	Conjunto de nebulização PVC para AR COMPRIMIDO hospitalar adulto - Máscara: pvc médico-hospitalar. Copinho: polipropileno. Mangueira: PVC. Terminal da Mangueira: PVC. Conector AMARELO para AR COMPRIMIDO: Poliestireno	30	kit	
128	Conjunto de nebulização PVC para oxigênio hospitalar adulto - Máscara: pvc	30	kit	

	médico-hospitalar. Copinho:polipropileno. Mangueira: PVC. Terminal da Mangueira: PVC. Conector VERDE para Oxigênio: Poliestireno			
129	Conjunto de nebulização PVC para oxigênio hospitalar INFANTIL - MICRONEBULIZADOR Máscara: pvc médico-hospitalar, com entrada de ar através de bico. Com extensor de O2, com conexões soldadas.	30	kit	
130	Conjunto escova/esponja plástica, em solução degermante com 22ml de digluconato de clorexidina 2% e tensoativo. Dupla Face.	11000	conjunto	
131	CURATIVO HIDROPOLIMERO REVEST.C/COMPRESSÃO ALGO.FIBRAS ACRÍLICAS 10X15 ESTÉRIL (APÓSITO) - Manta de algodão hidrófilo na cor branca. Gaze 13 fios. Descartável e pronto para uso. Registro Anvisa	15000	un	
132	curativos acesso central e periférico (USO Pediátrico e neonatal) - Cobertura transparente para fixação de cateteres estéril, adesivo hipoalergênico, semi permeável a trocas gasosas, impermeável a líquidos e fluidos corporais, fenestrado com reforço de te	10000	un	
133	curativos para acesso venoso central (USO ADULTO) - Cobertura transparente para fixação de cateteres estéril, adesivo hipoalergênico, semi permeável a trocas gasosas, impermeável a líquidos e fluidos corporais, fenestrado com reforço de tecido macio nas e	5000	un	
134	Desinfetante de Alto Nível para uso de endoscopia e principio ativo ORTOFTALADEÍDO 0,55% apresentação em galão de 5 litros eficaz em temperatura ambiente contra bacterias, microbacterias, fungos e esporos. Pronto Uso, PH neutro, com fitas 40 para quantifi	30	galão	
135	Detergente enzimático, composição: Álcool isopropílico, enzima do grupo das Amilases, lipases, carbohidrase, detergente não-ionico derivado dos polialquifenoletoxicador, corante, perfume e água. A embalagem deverá conter número de lote e data de fabricaç	100	frasco	
136	DISPOSITIVO INALATÓRIO PRESSURIZADO TIPO ESPAÇADOR COM MASCARA ADULTO - TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO AEROSSOL, VÁLVULA DUPLA, NO TUBO E MÁSCARA.	20	un	
137	DISPOSITIVO INALATÓRIO PRESSURIZADO TIPO ESPAÇADOR COM MASCARA INFANTIL - O Espaçador unidirecional bivalvulado. Encaixe universal para todos os formatos de aerossóis dosificadores. Deve ter registro na ANVISA.	20	un	
138	DISPOSITIVO INALATÓRIO PRESSURIZADO TIPO ESPAÇADOR COM MASCARA NEONATAL - Fluxo unilateral da medicação. Registrado na Anvisa e testado pelo Inmetro. Encaixe universal para todos os formatos de aerossóis dosificadores.	20	un	
139	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA LATEX MALEAVEL DESC. ESTERIL Nº 5 - dispositivo para incontinência urinária masculina, também conhecido como sonda de camisinha, película fina de borracha (látex natural, modelo Condon, atóxico), que se encaixa no pênis	200	un	
140	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA LÁTEX MALEÁVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 6,0 - dispositivo para incontinência urinária masculina, também conhecido como sonda de camisinha, película fina de borracha (látex natural, modelo Condon, atóxico), que se encaixa n	200	un	
141	Dispositivo p/ infusão intarvenosa (scalp) 21G, estéril, descartável. Validade mínima 24 meses.	13000	un	
142	Dispositivo para infusão intravenosa (scalp) 19G, estéril, descartável. Validade mínima 36 meses.	3000	un	
143	Dispositivo para infusão intravenosa (scalp) 23 G, estéril, descartável. Validade mínima 36 meses.	10000	un	
144	Dispositivo para infusão intravenosa (scalp) 25G, estéril, descartável. Validade mínima 36 meses.	500	un	

145	Dispositivo para infusão intravenosa (scalp) 27G, estéril, descartável. Validade mínima 48 meses.	2000	un	
146	DRENO CIRÚRGICO PENROSE 12MM X 30 CM ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE - COM LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº 2, DESCARTÁVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	500	un	
147	DRENO CIRÚRGICO PENROSE 19MM X 30 CM ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE - COM LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº 3, DESCARTÁVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	300	un	
148	DRENO CIRÚRGICO PENROSE 6MM X 30 CM ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE - COM LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº 1, DESCARTÁVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	500	un	
149	DRENO CIRÚRGICO TIPO KEHR EM T DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº 12 - MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, DEVEM CONTER IMPRESSOS NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.	10	un	
150	DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA FECHADO PORTOVAC 3,2MM X 1/8" - Central de Aspiração com Reservatório de 600ml, Extensão em PVC cristal atóxico, Conector de duas vias, Agulha em aço cirúrgico 3,2mm (1/8"), Catéter em PVC cristal atóxico com indicador radiopaco,	10	kit	
151	DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA FECHADO PORTOVAC 4,8MM X 3/16" - Central de Aspiração com Reservatório de 600ml, Extensão em PVC cristal atóxico, Conector de duas vias, Agulha em aço cirúrgico 4,8mm (3/16"), Catéter em PVC cristal atóxico com indicador radiopac	10	kit	
152	DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA FECHADO PORTOVAC 6,4MM X 1/4" - Central de Aspiração com Reservatório de 600ml, Extensão em PVC cristal atóxico, Conector de duas vias, Agulha em aço cirúrgico 6,4mm (1/4"), Catéter em PVC cristal atóxico com indicador radiopaco,	10	kit	
153	DRENO DE TÓRAX DESC. ESTÉRIL Nº 28 - Kit dreno de tórax, composto de fr. coletor de 2000 ml c/ extensão que tenha elasticidade p/ ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 28, descartável, estéril, emb. unitária ,	10	kit	
154	Eletrodo descartável com gel, adulto	50000	un	
155	Eletrodo Multifunção - para marcapasso adulto - compatível com Monitor Cardíaco CMOS DRAKE. - TR em anexo	30	par	
156	Eletrodo Precordial Prateado Adulto - com 06 unidades de eletrodos pêra de Látex Free (SILICONE)	12	kit	
157	Envelope auto selante para esterilização de materiais médicos e odontológicos, medindo aproximadamente 15 cm de largura x 25 cm de comprimento. Produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno. Indicado para esterilização em	100	pacote	
158	Equipo com bureta, 150ml.	30000	un	
159	Equipo para bomba de infusão enteral SANTRONIC	3600	un	
160	Equipo para bomba de infusão parenteral fotossensível SANTRONIC	1800	un	
161	Equipo para bomba de infusão parenteral SANTRONIC	3600	un	
162	EQUIPO PARA MONITORAMENTO DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL COM FITA MEDIDORA DESCARTÁVEL ESTÉRIL - Equipo pressão venosa central (PVC), estéril com câmara gotejadora e tubo interligado em forma de Y, pinça tipo rolete e	100	un	

	tendo fita graduado de 5 negativos a 5 pos			
163	Equipo para soluções parenterais Macrogotas, estéril, descartável. Validade mínima 30 meses.	80000	un	
164	Equipo para soluções parenterais Microgotas, estéril, descartável. Validade mínima 30 meses.	3000	un	
165	EQUIPO TRANSFUSÃO DE SANGUE CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL COM PONTA PERFURANTE PVC DESCARTÁVEL ESTÉRIL	5000	un	
166	EQUIPO TRANSFUSÃO DE SANGUE COM CÂMARA GRADUADA TIPO BURETA PEDIÁTRICO DESCARTÁVEL. ESTÉRIL	200	un	
167	EQUIPO 02 VIAS COM CLAMP PVC DESCARTÁVEL - ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, POSSUI DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP (ABRE E FECHA), UM INTERMEDIÁRIO EM "Y" UNINDO AS EXTENSÕES DISTAI	20000	un	
168	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. CORPO METÁLICO. BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCROL, PERA DE LÁTEX COM VÁLVULA DE ALTA PRECISÃO. FAIXA DE MEDIÇÃO 0 ? 300MMHG, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO (COM SELO DO INMETRO),	10	un	
169	Esparadrapo impermeável extraflexível, tecido 100% algodão c/ tratamento acrílico, adesivo base óxido de zinco, borracha e resina 10cm x 4,5, c/ carretel s/ capa. Validade mínima 20 meses.	4000	un	
170	Espéculos descartáveis, G , devem ser embalados e esterilizados individualmente, com bordas antitraumáticas. Especificações técnicas: - Composto de 2 válvulas articuladas por encaixe deslizante - Não lubrificado - Fabricado em poliestireno cristal (materia	500	un	
171	Espéculos descartáveis, M, devem ser embalados e esterilizados individualmente, com bordas antitraumáticas. Especificações técnicas: - Composto de 2 válvulas articuladas por encaixe deslizante - Não lubrificado - Fabricado em poliestireno cristal (materia	500	un	
172	Estetoscópio adulto, com registro no Ministério da Saúde.	30	un	
173	EXTENSÃO DE LINHA DE INFUSÃO PVC 12FR 120CM ADULTO	1000	un	
174	EXTENSÃO DUAS VIAS PVC CRISTAL C/ PONTA INTRODUTORA P/ IRRIGAÇÃO EM CISTOSCOPIA - com tampa, pinça corta ? fluxo em todas as extensões, acoplamento tipo Y, câmara perfuradora, conector perfurador duplo, esterilizado. Com registro na ANVISA.	250	un	
175	-EXTENSOR PARA ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA PVC COM PONTEIRAS PARA ADAPTAÇÃO TRANSPARENTE FLEXÍVEL 200CM	8000	un	
176	EXTENSOR PARA PROLONGAÇÃO DE OXIGÊNIO PVC VERDE COM CONECTOR ANELADO 200CM FLEXÍVEL	8000	un	
177	FILTRO PARA CIRCUITO DE RESPIRAÇÃO AUTO HUMIDIFICADOR MECÂNICO HIDROSCOPIO DESC. ESTERIL	1000	un	
178	FIO CERA PARA OSSO USO HEMOSTÁTICO ESTÉRIL DESC. COMP. CERA DE ABELHA E PALMITATO ISOPROPILICO - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro	30	un	
179	FIO DE KIRSCHNER INOX DIÂMETRO 1,0 - Aço Inoxidável cirúrgico com ponta triangular de um lado. Com gravação de código e lote de produção. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do	50	un	
180	FIO DE KIRSCHNER INOX DIÂMETRO 1,2 - Aço Inoxidável cirúrgico com ponta triangular de um lado. Com gravação de código e lote de produção. A embalagem	50	un	

	externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do			
181	FIO DE KIRSCHNER INOX DIÂMETRO 1,5 - Aço Inoxidável cirúrgico com ponta triangular de um lado. Com gravação de código e lote de produção. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do	150	un	
182	FIO DE KIRSCHNER INOX DIÂMETRO 2,0 - Aço Inoxidável cirúrgico com ponta triangular de um lado. Com gravação de código e lote de produção. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do	150	un	
183	FIO DE KIRSCHNER INOX DIÂMETRO 2,5 - Aço Inoxidável cirúrgico com ponta triangular de um lado. Com gravação de código e lote de produção. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do	150	un	
184	FIO DE KIRSCHNER INOX DIÂMETRO 3,0 - Aço Inoxidável cirúrgico com ponta triangular de um lado. Com gravação de código e lote de produção. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do	50	un	
185	FIO DE KIRSCHNER INOX DIÂMETRO 3,5 - Aço Inoxidável cirúrgico com ponta triangular de um lado. Com gravação de código e lote de produção. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do	50	un	
186	FIO DE KIRSCHNER INOX DIÂMETRO 4,0 - Aço Inoxidável cirúrgico com ponta triangular de um lado. Com gravação de código e lote de produção. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do	50	un	
187	FIO GUIA METÁLICO EM NITINOL HIDROFÍLICO 0,035" X 150 CM COM PONTA EM ST 50MM - Ponta reta, atraumática. Embalagem estéril, Uso único. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do re	300	un	
188	FIO ORTOPEDICO IMPLANTAVEL INOX P/ CERCLAGEM DIAMETRO 0,8 - Com 20 cm de comprimento embalado individualmente, não estéril. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do	20	un	
189	FIO ORTOPEDICO IMPLANTAVEL INOX P/ CERCLAGEM DIAMETRO 0,9 - Com 20 cm de comprimento embalado individualmente, não estéril. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do m	20	un	
190	FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL INOX P/ CERCLAGEM DIÂMETRO 1,0 - Com 20 cm de comprimento embalado individualmente, não estéril. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do m	20	un	
191	FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL INOX P/ CERCLAGEM DIÂMETRO 1,2 - Com 20 cm de comprimento embalado individualmente, não estéril. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do m	20	un	
192	FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL INOX P/ CERCLAGEM DIÂMETRO 1,5 - Com 20 cm de comprimento embalado individualmente, não estéril. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do m	50	un	
193	FIO ORTOPEDICO IMPLANTAVEL INOX P/ CERCLAGEM DIAMETRO 2,0 - Com 20	50	un	

	cm de comprimento embalado individualmente, não estéril. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do m			
194	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 0 VIOLETA C/ AGULHA 2,5 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministé	360	un	
195	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 0 VIOLETA C/ AGULHA 2,6 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá s	360	un	
196	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 0 VIOLETA C/ AGULHA 3,0 CÍRCULO CILÍNDRICA 3/8 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá s	360	un	
197	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 0 VIOLETA C/ AGULHA 3,7 CÍRCULO CILÍNDRICA 5/8 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá s	360	un	
198	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 0 VIOLETA C/ AGULHA 4,0 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 ESTRIADA - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto	3600	un	
199	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 1-0 VIOLETA C/ AGULHA 4,0 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá	3600	un	
200	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 1-0 VIOLETA C/ AGULHA 4,8 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá	720	un	
201	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 2-0 VIOLETA C/ AGULHA 2,5 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá	360	un	
202	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 2-0 VIOLETA C/ AGULHA 2,6 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá	360	un	
203	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 2-0 VIOLETA C/ AGULHA 3,0 CÍRCULO CILÍNDRICO 3/8 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá	360	un	
204	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 2-0 VIOLETA C/ AGULHA 3,5 CÍRCULO CILÍNDRICO 1/2 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá	360	un	
205	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 2-0 VIOLETA C/ AGULHA 3,7 CÍRCULO CILÍNDRICO 5/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do minis	360	un	

206	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 2-0 VIOLETA C/ AGULHA 3,7 CÍRCULO CILÍNDRICO 5/8 ESTRIADA - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registr	360	un	
207	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 2-0 VIOLETA C/ AGULHA 4,0 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá	3600	un	
208	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 2-0 VIOLETA C/ AGULHA 4,0 CÍRCULO CILÍNDRICA 3/8 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá	3600	un	
209	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 3-0 VIOLETA C/ AGULHA 2,0 CÍRCULO CILÍNDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do minis	360	un	
210	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 3-0 VIOLETA C/ AGULHA 2,5 CÍRCULO CILÍNDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do minis	360	un	
211	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 3-0 VIOLETA C/ AGULHA 3,0 CÍRCULO CILÍNDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do mini	360	un	
212	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 3-0 VIOLETA C/ AGULHA 3,7 CÍRCULO CILÍNDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do mini	360	un	
213	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 3-0 VIOLETA C/ AGULHA 3,7 CÍRCULO CILÍNDRICO 5/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do minis	360	un	
214	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 3-0 VIOLETA C/ AGULHA 4,0 CÍRCULO CILÍNDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do mini	360	un	
215	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 4-0 VIOLETA C/ AGULHA 1,5 CÍRCULO CILÍNDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do minis	360	un	
216	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 4-0 VIOLETA C/ AGULHA 2,6 CÍRCULO CILÍNDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do minis	360	un	
217	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 5-0 VIOLETA C/ 02 AGULHAS 0,87 CÍRCULO CILÍNDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do	100	un	
218	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 0 C/AG.4 ROBUSTA CIRCULO CILINDRICO 1,5 - aproximadamente 75 cm. Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data	2040	un	

	de validade e número do registro do mi			
219	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. 9CM CIRCULO ROMBA 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto d	2040	un	
220	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG.2 CIRCULO CILINDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto	1200	un	
221	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG.4 CIRCULO CILINDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto	2040	un	
222	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AG.2,0 CIRCULO CILÍNDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produt	1200	un	
223	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 C/AG.1,5 CIRCULO CILINDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produt	1200	un	
224	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG.2,0 CIRCULO CILINDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produt	720	un	
225	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG.3,0 CIRCULO CILINDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produt	720	un	
226	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG.2,0 CIRCULO CILINDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produt	720	un	
227	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 0 PRETO C/ AG. 3,0 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúd	2400	un	
228	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 0 PRETO C/ AG. 4,0 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúd	2400	un	
229	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2-0 PRETO C/ AG. 2,0 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da sa	2400	un	
230	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2-0 PRETO C/ AG. 3,0 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da sa	2400	un	
231	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0 PRETO C/ AG. 2,0 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve	2400	un	

	trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da sa			
232	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0 PRETO C/ AG. 3,0 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da sa	4800	un	
233	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0 PRETO C/ AG. 2,0 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da s	3600	un	
234	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0 PRETO C/ AG. 2,0 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da s	4800	un	
235	FIO SUTURA POLIÉSTER VERDE 2-0 C/ AG. 4,0 CIRCULO CILÍNDRICA 1/2 ESTRIADA - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saú	480	un	
236	FIO SUTURA POLIÉSTER VERDE 5-0 C/ AG. 4,8 CIRCULO CILÍNDRICA 1/2 ESTRIADA - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saú	480	un	
237	FIO SUTURA POLIGLECAPRONE 0 VIOLETA C/ AG. 3,0 CÍRCULO CILÍNDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde.	480	un	
238	FIO SUTURA POLIGLECAPRONE 3-0 INCOLOR C/ AG. 1,9 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	480	un	
239	FIO SUTURA POLIGLECAPRONE 3-0 INCOLOR C/ AG. 2,5 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	480	un	
240	FIO SUTURA POLIGLECAPRONE 3-0 VIOLETA C/ AG. 1,7 CÍRCULO CILÍNDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	480	un	
241	FIO SUTURA POLIGLECAPRONE 3-0 VIOLETA C/ AG. 1,95 CÍRCULO CILÍNDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saú	480	un	
242	FIO SUTURA POLIGLECAPRONE 3-0 VIOLETA C/ AG. 2,5 CÍRCULO CILÍNDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	480	un	
243	FIO SUTURA POLIGLECAPRONE 4-0 INCOLOR C/ AG. 1,9 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	480	un	
244	FIO SUTURA POLIGLECAPRONE 4-0 VIOLETA C/ AG. 1,95 CÍRCULO TRIANGULAR	280	un	

	3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde			
245	FIO SUTURA POLIPROPILENO 0 AZUL C/ AGULHA 3,5 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O	1200	un	
246	FIO SUTURA POLIPROPILENO 0 AZUL C/ AGULHA 3,64 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2- Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde.	1200	un	
247	FIO SUTURA POLIPROPILENO 0 AZUL C/ AGULHA 4,0 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O	1200	un	
248	FIO SUTURA POLIPROPILENO 2-0 AZUL C/ AGULHA 2,5 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	1200	un	
249	FIO SUTURA POLIPROPILENO 2-0 AZUL C/ AGULHA 3,5 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	1200	un	
250	FIO SUTURA POLIPROPILENO 3-0 AZUL C/ AGULHA 2,5 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	1200	un	
251	FIO SUTURA POLIPROPILENO 3-0 AZUL C/ 02 AGULHAS 2,5 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da sa	1200	un	
252	FIO SUTURA POLIPROPILENO 4-0 AZUL C/ 02 AGULHAS 1,5 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da sa	480	un	
253	FIO SUTURA SEDA TRANÇADA 0 PRETO C/ AGULHA 3,0 CÍRCULO CILÍNDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde.	2400	un	
254	FIO SUTURA SEDA TRANÇADA 0 PRETO SEM AGULHA - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá seguir a	480	un	
255	FIO SUTURA SEDA TRANÇADA 2-0 PRETO C/ 1 AGULHA 3,0 CÍRCULO CILÍNDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saú	2400	un	
256	FIO SUTURA SEDA TRANÇADA 2-0 PRETO SEM AGULHA - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá seguir	480	un	

257	FIO SUTURA SEDA TRANÇADA 3-0 PRETO C/ AGULHA 3,0 CÍRCULO CILÍNDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	2400	un	
258	Fita adesiva autoclave, composição: papel crepe à base de fibra de celulose, tinta termoreativa, estireno butadieno, resinas acrílicas e adesivo à base de borracha natural e resina, rolo com largura de 19mm, comprimento 30m, diâmetro interno 76,2mm, embal	4000	un	
259	Fita adesiva impermeável branca hospitalar 16mm X 50m	4000	un	
260	Fita cirúrgica microporosa 25mm x 10m	1000	un	
261	Fita hospitalar adesiva microporosa hipoalergênica 5cm x 10m	4000	rolo	
262	Fita Hospitalar tipo umbilical em algodão 2cm x 40cm - algodão branco, embalados individualmente, esterilizados.	150	un	
263	Fita microporosa hipoalergênica, tecido não-raio de viscose dorso não trançado, com adesivo acrílico, largura 2,5cm, comprimento 10m, com carretel, sem capa acondicionados em caixas contendo 12 rolos. Validade mínima 24 meses.	6000	rolo	
264	Fitas de HGT para medir glicemia capilar, faixa de medição entre 10 a 600 mg/dl, glicose desidrogenase ou glicose oxidase, que não sofra interferência com oxigenoterapia. Com tamanho máximo de 2 microlitros. Caixa com 25, 50 ou 100 fitas. Prazo de validade	180000	un	
265	Fralda descartável de uso adulto, tamanho grande, de material antialérgico, formato anatômico, cobertura interna macia, com gel absorvente para maior retenção, indicada para casos de incontinência urinária/fecal, com barreira protetora e elásticos que per	5000	un	
266	Fralda descartável, infantil, tamanho EG, de material anti-alérgico, formato anatômico, cobertura interna macia, com sistema de absorção através de gel para maior absorção, com barreiras protetoras e fitas adesivas para ajustes no corpo do bebê.	30000	un	
267	Fralda descartável, infantil, tamanho P, de material anti-alérgico, formato anatômico, cobertura interna macia, com flocos de gel superabsorventes para fluxo intenso de urina, com barreiras protetoras e fitas adesivas para ajustes no corpo do bebê.	10000	un	
268	Fralda descartável, infantil, tamanho PP, de material anti-alérgico, formato anatômico, cobertura interna macia, com flocos de gel superabsorventes para fluxo intenso de urina, com barreiras protetoras e fitas adesivas para ajustes no corpo do bebê.	5000	un	
269	Fralda descartável, infantil, tamanho M, de material anti-alérgico, formato anatômico, cobertura interna macia, com flocos de gel superabsorventes para fluxo intenso de urina, com barreiras protetoras e fitas adesivas para ajustes no corpo do bebê.	5000	un	
270	Fralda geriátrica tamanho XXG, descartável, unissex, hipoalergênica, atóxica, formato anatômico, com sistema de absorção através de gel para fluxo intenso de urina, com barreiras protetoras e elástico para ajuste nas pernas, mínimo de 8 horas de proteção.	10000	un	
271	Frasco coletor de urina, com tampa roqueável, 80 ml, em poliestireno cristal. Embalados individualmente, sem pá.	25000	un	
272	Frasco plástico para alimentação enteral, com capacidade de 300ml.	5000	un	
273	Gel para ECG, ultrasonografia e meio de contato para condutividade sônica, pH neutro, 7,0 hipoalergênico, frascos de 300g, com bico aplicador e tampa, validade mínima de 20 meses.No rótulo e na embalagem deverá constar o nome,	300	un	

	endereço e CNPJ do fabricante			
274	GRAL com Pistilo, em porcelana, 250ml	20	un	
275	GUIA MANDRIL PARA TUBO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL - mandril para intubação endotraqueal, tamanho infantil (diâmetro 4 mm x 38 cm). Fio guia em J. Ponta suave e atraumática. Autoclavável. Produto de haste flexível.	10	un	
276	Hastes flexíveis de material plástico (prolpropileno) em formato de bastão, com pontas de algodão antigermes, para higiene pessoal. Caixa com 150 unidades	200	cx	
277	Indicador químico tipo integrador, classes 5 para autoclave a vapor. Tira de papel com reativo químico. -pacote com 250 unidades	200	pacote	
278	Jaleco descartável manga comprida braco tamanho único - tecido 100% polipropileno + fio recoberto. Punho 55% elastodieno e 45% poliéster. Gramatura mínima 20g. com tiras para amarrar. validade mínima de 36 meses.	25000	un	
279	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 12, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	
280	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 14, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	
281	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 16, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	folha	
282	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 18, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	
283	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 20, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	
284	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 22, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	
285	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 24, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	
286	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 26, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	
287	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 30, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	
288	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme,	10	kit	

	conexões firmes, tamanho nº 32, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi			
289	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 34, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	15	kit	
290	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 36, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	15	kit	
291	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 38, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	
292	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 40, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	
293	Lacre com numeração para Carro de Parada em Emergência Hospitalar	7000	un	
294	Lâmina descartável estéril aço inox nº 10, para bisturi. Caixa com 100 unidades.	50	cx	
295	Lâmina descartável estéril aço inox nº 11, para bisturi. Caixa com 100 unidades, validade mínima de 24 meses.	50	cx	
296	Lâmina descartável estéril aço inox nº 12, para bisturi. Caixa com 100 unidades, validade mínima de 24 meses.	50	cx	
297	Lâmina descartável estéril aço inox nº 15, para bisturi. Caixa com 100 unidades, validade mínima de 24 meses.	50	cx	
298	Lâmina descartável estéril aço inox nº 21, para bisturi. Caixa com 100 unidades, validade mínima de 24 meses.	100	cx	
299	Lâmina descartável estéril aço inox nº 22, para bisturi. Caixa com 100 unidades, validade mínima de 24 meses.	100	cx	
300	Lâmina descartável estéril aço inox nº 23, para bisturi. Caixa com 100 unidades, validade mínima de 24 meses.	200	cx	
301	Lanceta automática para punção digital, com mecanismos que retrai após o uso (em conformidade com NR 32). Agulha estéril de 28G x 1,8 mm.	38000	un	
302	Lenço Higiene Corporal - Em polipropileno e celulose, Esterilizavel, gramatura mínima de 56g/m2, com medidas minimas de 280mm x 350mm. Secos e sem perfume. Em caixas com no minimo 100 panos.	6000	cx	
303	Lençol hospitalar papel crepado 100% natural, rolos de 50cm de largura, 50 m de comprimento, embaladas individualmente. Validade mínima 24 meses.	500	rolo	
304	Luva cirúrgica estéril descartável de látex, tamanho 6,5 - lubrificada com pó bio- absorvível, validade mínima 36 meses.	10000	par	
305	Luva cirúrgica estéril descartável de látex, tamanho 7, lubrificada com pó bio- absorvível, validade mínima 36 meses.	10000	par	
306	Luva cirúrgica estéril descartável de látex, tamanho 7,5, lubrificada com pó bio- absorvível, validade mínima 36 meses	10000	par	
307	Luva cirúrgica estéril descartável de látex, tamanho 8, lubrificada com pó bio- absorvível, validade mínima 36 meses.	10000	par	
308	Luva cirúrgica estéril descartável de látex, tamanho 8,5 - lubrificada com pó bio- absorvível, validade mínima 36 meses.	10000	par	
309	Luva nitrílica para procedimento não cirúrgico, não estéril, sem pó, em borracha	4000	cx	

	natural, texturizada, ambidestras, descartáveis. Acondicionadas em caixas com 100 luvas. Tamanho GG ou 10". Deve possuir C.A., conforme a NR-06, da portaria N.º 3214/78.			
310	Luva nitrílica para procedimento não cirúrgico, não estéril, sem pó, em borracha natural, texturizada, ambidestras, descartáveis. Acondicionadas em caixas com 100 unidades. Tamanho M ou 8ç. Deve possuir C.A., conforme a NR-06, da portaria N.o 3214/78.	4000	cx	
311	Luva nitrílica para procedimento não cirúrgico, não estéril, sem pó, em borracha natural, texturizada, ambidestras, descartáveis. Acondicionadas em caixas com 100 unidades. Tamanho P ou 7ç. Deve possuir C.A., conforme a NR-06, da portaria N.o 3214/78.	3000	cx	
312	Luva nitrílica para procedimento não cirúrgico, não estéril, sem pó, livres de látex, texturizadas, ambidestras, descartáveis. Acondicionadas em caixas com 100 luvas. Deve possuir C.A., conforme a NR-06, da portaria N.º 3214/78. Tamanho G ou 9"	4000	cx	
313	Luva para Procedimento não cirúrgico, em vinil, TAMANHO G, descartável, ambidestra, Sem Pó. Cx com 100 unidades. NBR-ISO 11193-1:2015, REGISTRO ANVISA	800	cx	
314	Luva para Procedimento não cirúrgico, em vinil, TAMANHO GG, descartável, ambidestra, Sem Pó. Cx com 100 unidades. NBR-ISO 11193-1:2015, REGISTRO ANVISA	600	cx	
315	Luva para Procedimento não cirúrgico, em vinil, TAMANHO M, descartável, ambidestra, Sem Pó. Cx com 100 unidades. NBR-ISO 11193-1:2015, REGISTRO ANVISA	600	cx	
316	Luva Plástica para procedimento não cirúrgico estéril descartável tamanho único pct com 100. Transparente	3000	un	
317	Malha tubular ortopédica 10cmx10m. Em algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme. Não estéril. Registro da ANVISA.	100	un	
318	Malha tubular ortopédica 12cmx10m. Em algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme. Não estéril. Registro da ANVISA.	100	un	
319	Malha tubular ortopédica 15cmx10m. Em algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme. Não estéril. Registro da ANVISA.	100	un	
320	Malha tubular ortopédica 20cmx10m. Em algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme. Não estéril. Registro da ANVISA.	50	un	
321	Malha tubular ortopédica 4cmx10m. Em algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme. Não estéril. Registro da ANVISA.	50	un	
322	Malha tubular ortopédica 6cmx10m. Em algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme. Não estéril. Registro da ANVISA.	50	un	
323	Malha tubular ortopédica 8cmx10m. Em algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme. Não estéril. Registro da ANVISA.	50	un	
324	Máscara cirúrgica retangular 100% polipropileno descartável filtro triplo com elástico para prender à cabeça. Caixa com 50 unidades. Validade mínima 24 meses.	15000	cx	
325	Máscara de Oxigênio, alta concentração com reservatório, ADULTO, não reinalável.	50	un	
326	Máscara de Oxigênio, alta concentração com reservatório, INFANTIL, não reinalável, com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio.	50	kit	
327	Máscara de proteção respirador N95 PFF2 - registrado no Ministério da Saúde, conforme exigido pelo Art. 12 da Lei 6.360, de 23/09/1976, e Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA ç RDC nº 185, de 06/11/2001. Recomendado para	15000	un	

	proteção das vias respiratór			
328	Máscara respiratória, tipo venturi, em PVC descartável, com conexão UNIVERSAL - Tamanho ADULTO. Com 06 diluidores coloridos, não estéril, com tubo corrugado. Tubo de Oxigênio com 2,10m de comprimento.	50	kit	
329	Máscara respiratória, tipo venturi, flexível, em silicone, com conexão UNIVERSAL - Tamanho INFANTIL. Com 06 diluidores coloridos, não estéril, com tubo corrugado.	50	kit	
330	OFTALMOSCOPIO ADULTO - Lâmpada 2.5V de LED. Cabo em metal com revestimento termoplástico. Alimentação 2 pilhas tipo AA. Com estojo. 19 lentes de -20 a +20 com marcador iluminado.	2	un	
331	Otoscópio, com lentes, aumento de 3x, em policarbonato, luz por fibra ótica, sistema de otoscopia pneumática, espelhos esterilizáveis e removíveis, 2mm, 3mm, 4mm, 5mm, com alimentação 2 pilhas, 1,5 v.	5	un	
332	Papel grau cirúrgico para esterilização de produtos médicos em autoclave, sem filme plástico, com eficiente barreira microbiana e confeccionado com polpa de madeira quimicamente branqueada. Sem corantes e isento de furos. Gramatura 60 a 80g/m2, com 60 cm	30	rolo	
333	Papel Termossensível TITS 112mm x 100mm x 150 folhas	500	bloco	
334	PERÓXIDO DE HIDROGENIO 10VOL. (ÁGUA OXIGENADA) - Antisséptico dermatológico para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura e permita, após a abertura, encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na	60000	frasco	
335	PILHA TIPO BATERIA SR41 1,5V PARA TERMÔMETRO DIGITAL	200	un	
336	PROTETOR ADAPTADOR DESCARTÁVEL PARA DÂNULA C/ TAMPA LUER FÊMEA ESTÉRIL	20000	un	
337	PULSEIRA PLÁSTICA BRANCA FLEXÍVEL ATÓXICA E ANTIALÉRGICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDO DESC. - Plástico PVC trilaminado durável e resistente, ajustável para qualquer tipo de pulso (possuem 11 furos), resistente a água. Fecho de pressão(abotoamento).	12000	un	
338	REANIMADOR MANUAL ADULTO SILICONE/ PVC C/ RESERVATORIO AUTO CLAVAVEL -Com capacidade de 1.600 ml, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio com 01 máscara com bojo transparente e coxim em SILICONE tamanho Adulto, Válvula unidirecional	50	un	
339	REANIMADOR MANUAL NEO NATAL SILICONE/ PVC C/ RESERVATORIO AUTO CLAVAVEL - Reanimador manual com balão auto-inflável em SILICONE autoclavável Com capacidade de 320 ml, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio com 01 máscara transparen	30	un	
340	REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO SILICONE/ PVC C/ RESERVATORIO AUTO CLAVAVEL - Reanimador manual com balão auto-inflável em SILICONE autoclavável Com capacidade de 500 ml, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio com 01 máscara transpare	30	un	
341	Sapatilha Propé Descartável de TNT. Pacote com 100 pares.	5000	pacote	
342	SERINGA S/AG. BICO CATETER POLIPROPILENO DESC. ESTERIL 60 ML (UROLOGICA) - ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL. FEITAS COM TINTA ATÓXICA EM AZUL OU PRETA. SENDO A ESCALA NUMERADA EM T	1000	un	
343	Seringa 1 ml para insulina, montada com agulha 13 x 0,45mm, descartável estéril. Validade mínima 48 meses. Cada caixa deverá conter 100 conjuntos montados de seringa com agulha.	25000	cx	
344	Seringa 10ml, sem agulha, estéril, atóxica e apirogênica, confeccionada em	70000	un	

	polipropileno transparente, com graduação externa milimetrada, stoppes mais fino para a melhor leitura da dosagem, bico Luer Slip, embalada unitariamente, siliconização interna, ci			
345	Seringa 20ml, sem agulha, estéril, atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno transparente, com graduação externa milimetrada, stoppes mais fino para a melhor leitura da dosagem, bico Luer Slip, embalada unitariamente, siliconização interna, ci	60000	un	
346	Seringa 3ml, sem agulha, estéril, atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno transparente, com graduação externa milimetrada, stoppes mais fino para a melhor leitura da dosagem, bico Luer Slip, embalada unitariamente, siliconização interna, cil	60000	un	
347	Seringa 5ml, sem agulha, estéril, atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno transparente, com graduação externa milimetrada, stoppes mais fino para a melhor leitura da dosagem, bico Luer Slip, embalada unitariamente, siliconização interna, cil	60000	un	
348	SISTEMA FECHADO COM SONDA ATRAUMÁTICA DE PONTA ARREDONDADA ENVOLTA EM LUVA DE PVC SILICONIZADO 14FR - Sonda de aspiração traqueal calibre nº 14, em PVC , flexível, transparente, ponta atraumática, com escala graduada, orifícios na extremidade para aspiraç	100	un	
349	SISTEMA FECHADO COM SONDA ATRAUMÁTICA DE PONTA ARREDONDADA ENVOLTA EM LUVA DE PVC SILICONIZADO 16FR - Sonda de aspiração traqueal calibre nº 16, em PVC , flexível, transparente, ponta atraumática, com escala graduada, orifícios na extremidade para aspiraç	60	un	
350	SISTEMA FECHADO COM SONDA ATRAUMÁTICA DE PONTA ARREDONDADA ENVOLTA EM LUVA DE PVC SILICONIZADO 6FR - Sonda de aspiração traqueal calibre nº 6, em PVC , flexível, transparente, ponta atraumática, com escala graduada, orifícios na extremidade para aspiração	30	un	
351	SISTEMA FECHADO COM SONDA ATRAUMÁTICA DE PONTA ARREDONDADA ENVOLTA EM LUVA DE PVC SILICONIZADO 8FR - Sonda de aspiração traqueal calibre nº 8, em PVC , flexível, transparente, ponta atraumática, com escala graduada, orifícios na extremidade para aspiração	30	un	
352	SISTEMA IMPLANTÁVEL PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA TIPO BIPOLAR 5FR	20	un	
353	SISTEMA IMPLANTÁVEL PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA TIPO BIPOLAR 6FR	20	un	
354	SISTEMA IMPLANTÁVEL PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA TIPO BIPOLAR 7FR	20	un	
355	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POLIURETANO C/ CONECTOR EM 'Y' 06 FR ESTÉRIL - COM FIO-GUIA EM AÇO INOX, ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO	100	un	
356	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POLIURETANO C/ CONECTOR EM 'Y' 08 FR ESTÉRIL - COM FIO-GUIA EM AÇO INOX, ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO	100	un	
357	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POLIURETANO C/ CONECTOR EM 'Y' 10 FR ESTÉRIL - COM FIO-GUIA EM AÇO INOX, ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO	500	un	
358	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POLIURETANO C/ CONECTOR EM 'Y' 12 FR ESTÉRIL - COM FIO-GUIA EM AÇO INOX, ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO	1500	un	
359	Sonda endobronquial de Carlens, para intubação bronquial seletiva DIREITA CH 35, com gancho de carina e balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume e balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume. Formada por um conjunto de acessórios comp	30	kit	

360	Sonda endobronquial de Carlens, para intubação bronquial seletiva DIREITA CH 37, com gancho de carina e balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume e balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume. Formada por um conjunto de acessórios comp	30	kit	
361	Sonda endobronquial de Carlens, para intubação bronquial seletiva DIREITA CH 39, com gancho de carina e balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume e balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume. Formada por um conjunto de acessórios comp	30	kit	
362	Sonda endobronquial de Carlens, para intubação bronquial seletiva DIREITA CH 41, com gancho de carina e balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume e balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume. Formada por um conjunto de acessórios comp	30	kit	
363	Sonda endobronquial de Carlens, para intubação bronquial seletiva ESQUERDA CH 35, com gancho de carina e balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume e balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume. Formada por um conjunto de acessórios com	30	kit	
364	Sonda endobronquial de Carlens, para intubação bronquial seletiva ESQUERDA CH 37, com gancho de carina e balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume e balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume. Formada por um conjunto de acessórios com	30	kit	
365	Sonda endobronquial de Carlens, para intubação bronquial seletiva ESQUERDA CH 39, com gancho de carina e balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume e balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume. Formada por um conjunto de acessórios com	30	kit	
366	Sonda endobronquial de Carlens, para intubação bronquial seletiva ESQUERDA CH 41, com gancho de carina e balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume e balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume. Formada por um conjunto de acessórios com	30	kit	
367	Sonda esofágica em PVC de aproximadamente 105cm de comprimento, 3 vias, graduada 5cm, 2 balões em látex com cores diferentes (para estomago e esôfago), radiopaco - Sonda de BLAKEMORE - CH 18	20	un	
368	Sonda naso-gástrica curta descartável, estéril, nº 10, prazo de validade mínimo 48 meses.	100	un	
369	Sonda nasogástrica curta, descartável, estéril, nº 12. Validade mínima de 48 meses.	2000	un	
370	Sonda nasogástrica curta, descartável, estéril, nº 8. Validade mínima de 48 meses.	150	un	
371	Sonda nasogástrica curta, descartável, estéril, nº14. Validade mínima de 24 meses.	200	un	
372	Sonda nasogástrica curta, descartável, estéril, nº16. Validade mínima de 24 meses.	100	un	
373	Sonda nasogástrica curta, descartável, estéril, nº18. Validade mínima de 24 meses.	100	un	
374	Sonda nasogástrica curta, descartável, estéril, nº20. Validade mínima de 24 meses.	200	un	
375	Sonda nasogástrica curta, descartável, estéril, nº22. Validade mínima de 24 meses.	100	un	
376	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril, nº 10, prazo de validade mínimo 48 meses.	100	un	
377	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril, nº 12. Prazo de validade mínimo 48 meses.	100	un	

378	Sonda nasogástrica longa descartável estéril, nº 14, prazo de validade mínimo 48 meses.	100	un	
379	Sonda nasogástrica longa descartável estéril, nº 16, prazo de validade mínimo 48 meses.	1000	un	
380	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril, nº18. Validade mínima de 24 meses.	1000	un	
381	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril, nº20. Validade mínima de 24 meses.	500	un	
382	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril, nº22. Validade mínima de 24 meses.	100	un	
383	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril, nº 8, prazo de validade mínimo 48 meses.	100	un	
384	Sonda p/ aspiração traqueal nº 12, descartável, estéril, validade mínima 12 meses.	20000	un	
385	Sonda para aspiração traqueal nº 04, descartável, estéril, validade mínima de 36 meses.	2000	un	
386	Sonda para aspiração traqueal nº 06, descartável, estéril, validade mínima de 36 meses.	10000	un	
387	Sonda para aspiração traqueal nº 08, descartável, estéril, validade mínima de 36 meses.	5000	un	
388	Sonda para aspiração traqueal nº 10, descartável, estéril. Validade mínima 36 meses.	20000	un	
389	Sonda para aspiração traqueal, nº 14, descartável, estéril, validade mínima de 50 meses.	15000	un	
390	Sonda para aspiração traqueal nº 16, descartável, estéril, validade mínima de 36 meses.	5000	un	
391	Sonda para aspiração traqueal nº 18, descartável, estéril, validade mínima de 36 meses.	2000	un	
392	Sonda para aspiração traqueal nº 20, descartável, estéril, validade mínima de 36 meses.	100	un	
393	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA PVC Nº 04 LONGA ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL - POLI CLORETO DE VINILA (PVC). COMPRIMENTO: 110 CM. (LONGA), COM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS, PONTA FECHADA. ESTÉRIL: ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	100	un	
394	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA PVC Nº 06 LONGA ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL - POLI CLORETO DE VINILA (PVC). COMPRIMENTO: 110 CM. (LONGA), COM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS, PONTA FECHADA. ESTÉRIL: ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	100	un	
395	Sonda Uretral, siliconizada para sondagem de alívio, número 04. Validade mínima de 12 meses. Estéril.	200	un	
396	Sonda uretral, siliconizada para sondagem de alívio, número 08. Validade mínima de 12 meses. Estéril.	2000	un	
397	Sonda uretral, siliconizada para sondagem de alívio, número 10. Validade mínima de 12 meses. Estéril.	2000	un	
398	Sonda Uretral, siliconizada para sondagem de alívio, número 12. Validade mínima de 12 meses. Estéril.	2000	un	
399	Sonda Uretral, siliconizada para sondagem de alívio, número 14. Validade mínima de 12 meses. Estéril.	3000	un	
400	Sonda uretral, siliconizada para sondagem de alívio, número 16. Validade mínima de 12 meses. Estéril.	2000	un	

401	Sonda uretral, siliconizada para sondagem de alívio, número 18. Validade mínima de 12 meses. Estéril.	1000	un	
402	Sonda uretral, siliconizada para sondagem de alívio, número 20. Validade mínima de 12 meses. Estéril.	200	un	
403	Sonda uretral, siliconizada para sondagem de alívio, número 6. Validade mínima de 12 meses. Estéril.	200	un	
404	Sonda vesical de demora "de Foley", 2 vias, descartável, estéril, nº 16, validade mínima de 24 meses.	1000	un	
405	Sonda vesical de demora "de Foley", 2 vias, descartável, estéril, nº 18, validade mínima de 24 meses.	1000	un	
406	Sonda vesical de demora "de Foley" 2 vias, descartável, estéril nº 20, validade mínima de 24 meses.	150	un	
407	Sonda vesical de demora "de Foley" 2 vias, descartável, estéril, nº14, validade mínima 24 meses.	250	un	
408	Sonda vesical de demora "de Foley" 2 vias, em látex, descartável, estéril nº 22, validade mínima de 24 meses.	100	un	
409	Sonda vesical de demora "de Foley" 3 vias, descartável, estéril nº 16, validade mínima de 50 meses.	100	un	
410	Sonda vesical de demora "de Foley" 3 vias, descartável, estéril, nº 18, validade mínima de 50 meses.	100	un	
411	Sonda vesical de demora "de Foley" 3 vias, descartável, estéril nº 20, validade mínima de 50 meses.	100	un	
412	Sonda vesical de demora Foley 2 vias, em látex , descartável, estéril nº 24, validade mínima de 24 meses.	20	un	
413	Sonda vesical de demora Foley 2 vias, em látex siliconizada , descartável, estéril nº 06, validade mínima de 24 meses.	50	un	
414	Sonda vesical de demora Foley 2 vias, em látex siliconizada , descartável, estéril nº 08, validade mínima de 24 meses.	50	un	
415	Sonda vesical de demora Foley 2 vias, em látex siliconizada , descartável, estéril nº 10, validade mínima de 24 meses.	60	un	
416	Sonda vesical de demora Foley 2 vias, em látex siliconizada , descartável, estéril nº 12, validade mínima de 24 meses.	150	un	
417	Sonda vesical de demora Foley 2 vias, em látex siliconizada , descartável, estéril nº 26, validade mínima de 24 meses.	10	un	
418	Sonda vesical de demora Foley 2 vias, em látex siliconizada , descartável, estéril nº 28, validade mínima de 24 meses.	10	un	
419	Sonda vesical de demora Foley 3 vias, em látex siliconizada , descartável, estéril nº 22, validade mínima de 24 meses.	50	un	
420	Sonda vesical de demora Foley 3 vias, em látex siliconizada , descartável, estéril nº 24, validade mínima de 24 meses.	20	un	
421	Sonda vesical de demora Foley 3 vias, em látex siliconizada , descartável, estéril nº 26, validade mínima de 24 meses.	10	un	
422	TALA ALUMÍNIO 100% FORRADA COM ESPUMA ANTIALÉRGICA PARA DEDO TIPO ZIMMER DESC. 16 X 250 MM PCT C/ 12 -	100	pacote	
423	Termômetro digital com as seguintes características: Medição: Digital, Verificado e aprovado pelo Inmetro, 100% resistente a água, Desliga automaticamente, Beep sonoro de aviso da medição, Display em LCD de fácil visualização, Alarme de febre, Mem	100	un	
424	Termômetro digital com dois displays de cristal líquido, registro de temperatura máxima e mínima e atual, cor branca, cabo extensor com ponta em inox, registro	10	un	

	de temperatura em graus Celsius, para refrigerador.			
425	Torneira 3 vias (dânula), estéril descartável. Validade mínima 24 meses.	30000	un	
426	Touca cirúrgica descartável em T.N.T, com elástico, cor branca.	5000	un	
427	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO P/ INTUBAÇÃO Nº 6,0 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	50	un	
428	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO P/ INTUBAÇÃO Nº 7,0 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	100	un	
429	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO P/ INTUBAÇÃO Nº 8,0 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	300	un	
430	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO P/ INTUBAÇÃO Nº 9,0 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	100	un	
431	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 2,0 S/ BALÃO	100	un	
432	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 2,5 S/ BALÃO	100	un	
433	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 3,0 S/ BALÃO	200	un	
434	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 3,5 S/ BALÃO	200	un	
435	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 4,0 S/ BALÃO	100	un	
436	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 4,5 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	50	un	
437	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 5,0 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	50	un	
438	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 5,5 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	50	un	
439	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 6,5 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	50	un	
440	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 7,5 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	300	un	
441	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 8,5 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	200	un	
442	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 9,5 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	20	un	
443	VASELINA LIQUIDA . Emoliente de pele para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem. Com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados d	1500	un	

**b)** A validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data de abertura da sessão pública.

**c)** O prazo para a entrega dos produtos é de \_\_\_\_\_ (prazo por extenso: \_\_\_\_\_), conforme item **4 do Edital – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.**

**d)** Caso sejamos a empresa vencedora, indicamos o (a) senhor (a) \_\_\_\_\_, na função de \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF N. \_\_\_\_\_ e RG N. \_\_\_\_\_, como preposto de nossa empresa, autorizado mediante \_\_\_\_\_ a firmar contrato.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N. 029/2020**, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.

Ainda, assumimos a responsabilidade integral pela fiel compatibilidade entre os detalhes especificados no Edital e o material a ser fornecido e dos demais prazos e condições nele estabelecidos.

Declaramos, finalmente, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa contratação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2020.

Assinatura do representante Legal: \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_,

Cargo: \_\_\_\_\_.

**ANEXO III (modelo)****DECLARAÇÃO DO CONTADOR****PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2020**

A  
Fundação São Camilo de Esteio  
Esteio - RS

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro, portador do RG nº \_\_\_\_\_  
e CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito no CRC/\_\_\_\_\_ sob nº. \_\_\_\_\_, declaro, para fins  
de instruir o processo licitatório acima referido, que a empresa  
\_\_\_\_\_, situada na rua/av.  
\_\_\_\_\_ é empresa de  
\_\_\_\_\_ nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.  
(Empresa de Pequeno Porte, Microempresa)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do contador da empresa licitante

**ANEXO IV**
**DO OBJETO (valor máximo aceitável)**
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2020**

1	Abaixador para língua, em madeira, 2 x 15 x 150mm, pontas em semi-círculo. Pacote com 100 unidades.	800	pacote	4,221
2	AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL AÇO INOX 16GX3,5" PONTA CURVA TUOHY DESC. ESTÉRIL - Cânula em aço inoxidável. Bisel com 45°.	100	un	25,345
3	AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL AÇO INOX 16GX4,5" PONTA CURVA TUOHY DESC. ESTÉRIL - Cânula em aço inoxidável. Bisel com 45°.	100	un	25,345
4	AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL AÇO INOX 16GX4,5" TUOHY DESC. ESTÉRIL	100	un	14,757
5	AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL AÇO INOX 17GX3,5" PONTA CURVA TUOHY DESC. ESTÉRIL - Cânula em aço inoxidável. Bisel com 45°.	100	un	25,345
6	AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL AÇO INOX 18GX3,5" PONTA CURVA TUOHY DESC. ESTÉRIL - Cânula em aço inoxidável. Bisel com 45°.	100	un	26,064
7	AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL AÇO INOX 20GX3,5" PONTA CURVA TUOHY DESC. ESTÉRIL - Cânula em aço inoxidável. Bisel com 45°.	100	un	25,667
8	AGULHA APL. P/ RAQUI, AÇO INOX, 25 G X 3 1/2', PONTA QUINCKE C/ MANDRIL AJUSTÁVEL. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CÂNULA DE PAREDES FINAS, CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO,	700	un	11,297
9	AGULHA APL. P/ RAQUI, AÇO INOX, 27 G X 3 1/2', PONTA QUINCKE C/ MANDRIL AJUSTÁVEL. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CÂNULA DE PAREDES FINAS, CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO	2000	un	15,15
10	AGULHA APL. P/ RAQUI, AÇO INOX, 27 G X 4 11/16', PONTA DE LÁPIS. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL (OBESO) - CANHÃO TIPO LUER-LOCK	500	un	27,106
11	AGULHA ASPIRATIVA PERCUTANEO 22GX20CM DESC. ESTÉRIL (BIOPSIA) - Cânula e mandril com ponta biselada e confeccionados em aço inoxidável. Cânula externa centimetrada. Marcador de profundidade. Estrutura de policarbonato grau médico. Descartável. Com regis	60	un	41,667

12	Agulha de corte automático para biópsia de tecidos moles compatível com disparador Promag Ultra 2.5. ? 18Gx20cm. Mandril com gaveta para armazenamento do fragmento (guilhotina). Limitador de profundidade. Cânula externa siliconizada com marcação centimetr	60	un	101,667
13	Agulha descartável estéril - 40 x 1,2 mm. Caixa com 100 unidades. Validade mínima 24 meses.	2000	cx	11,055
14	Agulha descartável estéril 21G1 - 25 x 0,8mm. Caixa com 100 unidades. Validade mínima 24 meses.	1005	cx	19,029
15	Agulha descartável estéril 22G1 - 25 x 0,7mm. Caixa com 100 unidades. Validade mínima 24 meses	500	cx	18,505
16	Agulha descartável estéril 26G1/2 - 13 x 0,45mm. Caixa com 100 unidades. Validade mínima 24 meses.	300	cx	8,627
17	Agulha gengival descartável estéril siliconizada, 30G x 1" 25mm, com 100 agulhas, prazo de validade mínimo de 48 meses	2	cx	45,39
18	AGULHA PARA BIÓPSIA ASPIRATIVA DE MEDULA ÓSSEA 18G 23MM A 100MM	30	un	149,31
19	AGULHA PARA BIOPSIA ÓSSEA NS CRISTA ILÍACA 13G 100MM	30	un	196,667
20	Algodão hidrófilo 100% puro, em rolos de 500g. branco.	600	rolo	17,406
21	AMNIOTOMO PLÁSTICO COMP.25 CM ESTÉRIL DESCARTÁVEL - Rompedor de Bolsa. Em plástico, estéril, descartável. Comprimento total deve ser entre 25 e 27 cm. Extremidade distal com acabamento arredondado	200	un	1,615
22	Atadura algodão ortopédico 10cm x 1,80 m.	2000	un	0,94
23	Atadura algodão ortopédico 12cm x 1,80 m.	2000	rolo	1,127
24	Atadura algodão ortopédico 15cm x 1,80 m.	6000	un	1,46

25	Atadura algodão ortopédico 20cm x 1,80 m.	3000	rolo	1,797
26	Atadura crepom 100% algodão 13 fios/cm <sup>2</sup> , largura 10cm, comprimento mínimo 1,8 em repouso. Embaladas individualmente. Validade mínima de 24 meses.	10000	un	1,012
27	Atadura crepom 100% algodão, 13 fios/cm <sup>2</sup> , largura 12cm, comprimento mínimo 1,8m em repouso. Embaladas individualmente. Validade mínima 24 meses.	10000	un	1,251
28	Atadura crepom 100% algodão, 13 fios/cm <sup>2</sup> , largura 15cm, comprimento mínimo 1,8m em repouso. Embaladas individualmente. Validade mínima 24 meses.	16000	rolo	1,508
29	Atadura crepom 100% algodão, 13 fios/cm <sup>2</sup> , largura 20cm, comprimento mínimo 1,8m em repouso. Embaladas individualmente. Validade mínima 24 meses.	13000	un	2,038
30	Atadura crepom 100% algodão, 13 fios/cm <sup>2</sup> , largura 6cm, comprimento mínimo 1,8m em repouso. Embaladas individualmente. Validade mínima 24 meses.	5000	un	0,591
31	Atadura crepom 100% algodão, 13 fios/cm <sup>2</sup> , largura 8cm, comprimento mínimo 1,8m em repouso. Embaladas individualmente. Validade mínima 24 meses.	8000	un	0,724
32	ATADURA GESSADA TELA GIRO INGLÊS 10CMX2,00 SECAGEM ULTRA RÁPIDA - Impregnada de gesso sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês 100% algodão. Com lateral para evitar desfiamento. Embaladas individualmente. Deverão ter registro na ANVISA.	2500	rolo	2,075
33	ATADURA GESSADA TELA GIRO INGLÊS 12CMX2,00 SECAGEM ULTRA RÁPIDA - Impregnada de gesso sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês 100% algodão. Com lateral para evitar desfiamento. Embaladas individualmente. Deverão ter registro na ANVISA.	3000	rolo	2,608
34	ATADURA GESSADA TELA GIRO INGLÊS 15CMX2,00 SECAGEM ULTRA RÁPIDA - Impregnada de gesso sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês 100% algodão. Com lateral para evitar desfiamento. Embaladas individualmente. Deverão ter registro na ANVISA.	3500	rolo	2,886

35	ATADURA GESSADA TELA GIRO INGLÊS 20CMX2,00 SECAGEM ULTRA RÁPIDA - Impregnada de gesso sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês 100% algodão. Com lateral para evitar desfiamento. Embaladas individualmente. Deverão ter registro na ANVISA.	3500	rolo	3,141
36	ATADURA GESSADA TELA GIRO INGLÊS 6CMX2,00 SECAGEM ULTRA RÁPIDA - Impregnada de gesso sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês 100% algodão. Com lateral para evitar desfiamento. Embaladas individualmente. Deverão ter registro na ANVISA.	600	rolo	1,243
37	ATADURA GESSADA TELA GIRO INGLÊS 8CMX2,00 SECAGEM ULTRA RÁPIDA - Impregnada de gesso sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês 100% algodão. Com lateral para evitar desfiamento. Embaladas individualmente. Deverão ter registro na ANVISA.	600	rolo	1,516
38	Bandagem adesiva elástica algodão e Rayon com adesivo de borracha permeável 10cm x 4,5 metros.	25	rolo	43,666
39	BENJOIM EM TINTURA A 20% - Antisséptico dermatológico para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura e tampa adicional que deverá conter na embalagem. Com ausência de corantes, conservantes e odores. Embala	1500	frasco	14,909
40	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO PLASTERIL 10CMX100 - Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente esverd	10	bobina	57,572
41	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO PLASTERIL 12CMX100 - Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente esverd	10	bobina	66,279
42	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO PLASTERIL 15CMX100 - Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente esverd	10	bobina	81,109

43	<b>BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO PLASTERIL 20CMX100 - Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente esverd</b>	10	bobina	106,501
44	<b>BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO PLASTERIL 30CMX100 - Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente esverd</b>	10	bobina	157,965
45	<b>Bolsa coletora de urina tipo "sistema fechado", plástico transparente cantos arredondados, capacidade 2.000ml em escala em ml, com coletor lateral para exame, tubo extensão diâmetro interno 8mm X 1,20m com "stile clamp", tubo de drenagem, sistema anti-ref</b>	5000	un	4,597
46	<b>BOLSA COLOSTOMIA - BOLSA DE COLO/ILEO RECORTÁVEL PLANA - DISPOSITIVO PARA COLOSTOMIA OU ILEOSTOMIA TRANSPARENTE DE UMA PEÇA, RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM, DRENÁVEL, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO E SISTEMA DE FECHAMENTO DE PROPILENO. CONSTITUÍDA DE BOLSA COMPO</b>	100	un	27,5
47	<b>BOLSA DE COLOSTOMIA, COM ESPESSURA DE 30MM DESC. BOLSA DE POLIETILENO ATÓXICO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO, 14 CM DE LARGURA, COM PAREDES SOBREPOSTAS E FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR E INFERIOR POR P</b>	3000	un	1
48	<b>BOLSA DE OSTOMIA COM APLICAÇÃO UROSTOMIA DRENÁVEL RESINA SINTÉTICA - BOLSA DE OSTOMIA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE APLICAÇÃO UROSTOMIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BARREIRA RESINA SINTÉTICA, ADESIVO MICROPOROSO TIPO DRENÁVEL, SISTEMA 1 PEÇA, R</b>	100	un	21,88
49	<b>BOLSA PARA COLETA DE SANGUE TIPO SIMPLES 500ML ESTÉRIL MATERIAL PVC</b>	100	un	14,221
50	<b>BOLSA RESERVATORIO O<sup>2</sup> REUTILIZAVEL P/ AMBU ADULTO - reservatório em silicone 2700ml, autoclavável - compatível com ambus da instituição</b>	50	un	158,046

51	BOLSA RESERVATORIO O <sup>2</sup> REUTILIZAVEL P/ AMBU NEO NATAL - Bolsa com reservatório em silicone 900ml autoclavável neonatal compatível com ambus da instituição, com válvula e livre do látex	50	un	156,186
52	BOLSA RESERVATORIO O <sup>2</sup> REUTILIZAVEL P/ AMBU PEDIATRICO - com reservatório em silicone 1000ml autoclavável pediátrico compatível com ambus da instituição	50	un	156,186
53	Cadarço de algodão 100% puro, largura 12mm, para fixação de cânula. Rolo com 100 metros.	200	rolo	37,334
54	CADARÇO SARJADO BRANCO 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER 1cm LARGURA 10mt. Para fixação de cânula.	100	un	4,05
55	CAL SODADA COMPOSIÇÃO cO <sup>2</sup> GRANULADO BRANCO PARA ANESTESIA FRASCO 5KG	80	frasco	121,363
56	CAMPO CIRÚRGICO PLÁSTICO ESTÉRIL 90CM X 120CM - descartável, estéril. Registro a Anvisa e 24 meses de prazo de validade.	15000	un	1,267
57	Caneta Eletrocirúrgica, MONOPOLAR, descartável, com desenho ergonômico, teclas de comando manual para corte e coagulação, cabo de encaixe com conector perfeitamente compatível ao equipamento de eletrocoagulação do tipo bisturi elétrico, 3 PINOS, esteriliz	150	un	39,643
58	Caneta para demarcação cirúrgica, de secagem rápida, ponta fina, não tóxica, impermeável à água, resistente ao Iodopovidona 10%, álcool e sangue. (COR AZUL).	20	un	24,167
59	Caneta para demarcação cirúrgica, de secagem rápida, ponta fina, não tóxica, impermeável à água, resistente ao Iodopovidona 10%, álcool e sangue. (COR VERMELHA).	20	un	24,167
60	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESC. Nº 10	10	un	35,785
61	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESC. Nº 9,5	10	un	36,147
62	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 5	10	un	40,5
63	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 5,5	10	un	42,038

64	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 6	10	un	39,069
65	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 6,5	10	un	39,487
66	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 7	10	un	43,082
67	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 7,5	30	un	43,069
68	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 8	35	un	47,341
69	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 8,5	35	un	46,127
70	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 9	25	un	35,596
71	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METAL Nº 0	10	un	30,935
72	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METAL Nº 01	10	un	59,555
73	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METAL Nº 02	10	un	57,855
74	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METAL Nº 03	10	un	55,995
75	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METAL Nº 04	10	un	55,995
76	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METAL Nº 05	10	un	56,611
77	CANULA OROFARINGEA DESC. TIPO GUEDEL Nº 0 - Material: polietileno. Validade: indeterminada. Deverá ter registro na ANVISA. Tamanho: 60 mm. Número: 0.	10	un	5,033
78	CANULA OROFARINGEA DESC. TIPO GUEDEL Nº 00 - Material: polietileno. Validade: indeterminada. Deverá ter registro na ANVISA.	10	un	4,973

	Tamanho: 50 mm.			
79	CANULA OROFARINGEA DESC. TIPO GUEDEL Nº 01 - Material: polietileno. Validade: indeterminada. Deverá ter registro na ANVISA. Tamanho: 70 mm. Número: 01.	10	un	5,263
80	CANULA OROFARINGEA DESC. TIPO GUEDEL Nº 02 - Material: polietileno. Validade: indeterminada. Deverá ter registro na ANVISA. Tamanho: 80 mm. Número: 02.	10	un	5,531
81	CANULA OROFARINGEA DESC. TIPO GUEDEL Nº 03 - Material: polietileno. Validade: indeterminada. Deverá ter registro na ANVISA. Tamanho: 90 mm. Número: 03.	10	un	5,681
82	CANULA OROFARINGEA DESC. TIPO GUEDEL Nº 04 - Material: polietileno. Validade: indeterminada. Deverá ter registro na ANVISA. Tamanho: 100 mm. Número: 04.	10	un	5,931
83	CANULA OROFARINGEA DESC. TIPO GUEDEL Nº 05 - Material: polietileno. Validade: indeterminada. Deverá ter registro na ANVISA. Tamanho: 110 mm. Número: 05.	10	un	6,195
84	CANULA OROFARINGEA DESC. TIPO GUEDEL Nº 06 - Material: polietileno. Validade: indeterminada. Deverá ter registro na ANVISA. Tamanho: 110 mm. Número: 06.	10	un	8,35
85	CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA DESCartável 12,5CM X 2,5 MT ESTÉRIL - tamanho 12,5 X 2,5 cm. Produto descartável, estéril, material: polietileno transparente, mede 12,5 cm (ou 15 cm) x 125, 250 ou 280 cm de comprimento, em forma tubular	2000	un	2,781
86	Cateter Central de inserção Periférica 1.9 FR, com comprimento mínimo de 30cm, com introdutor tipo agulha quebrável, fabricado em silicone grau cirúrgico, radiopaco, termo-sensível, superfície lisa, graduado em cm, sem mandril.	120	un	392,5
87	CATETER CENTRAL TIPO IMPLANTE UMBILICAL POLIURETANO 3,5 FR X 30 CM ESTÉRIL	100	un	30,33
88	CATÉTER CENTRAL TIPO IMPLANTE UMBILICAL POLIURETANO 5 FR X 30 CM ESTÉRIL	100	un	30,96
89	Cateter intravenoso periférico para uso neonatal, calibre 24 G com tamanho 0.7x14mm, fluxo de 20ml/min, descartável, estéril, radiopaco e transparente, agulha eletropolida, bísel trifacetado, conector luer	5000	un	2,733

	lock, canhão translúcido (codificado em cores con			
90	CATÉTER OXIGENOTERAPIA DESC. SILICONIZADO ESTÉRIL Nº 12 - CONECTOR UNIVERSAL EM PVC, PARA PREVIAMENTE INSTALADO NA SAÍDA DA REDE DE OXIGÊNIO OU CILINDRO. DOTADA DE ORIFÍCIOS LATERAIS PARA FLUXO DE OXIGÊNIO, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA	2000	un	0,751
91	CATETER OXIGENOTERAPIA DESCARTÁVEL SILICONIZADO ESTÉRIL Nº 10 - CONECTOR UNIVERSAL EM PVC, PARA PREVIAMENTE INSTALADO NA SAÍDA DA REDE DE OXIGÊNIO OU CILINDRO. DOTADA DE ORIFÍCIOS LATERAIS PARA FLUXO DE OXIGÊNIO, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDO	2000	un	0,735
92	CATÉTER OXIGENOTERAPIA DESCARTÁVEL SILICONIZADO ESTÉRIL Nº 4 - CONECTOR UNIVERSAL EM PVC, PARA PREVIAMENTE INSTALADO NA SAÍDA DA REDE DE OXIGÊNIO OU CILINDRO. DOTADA DE ORIFÍCIOS LATERAIS PARA FLUXO DE OXIGÊNIO, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDON	200	un	0,733
93	CATÉTER OXIGENOTERAPIA DESCARTÁVEL SILICONIZADO ESTÉRIL Nº 6 - CONECTOR UNIVERSAL EM PVC, PARA PREVIAMENTE INSTALADO NA SAÍDA DA REDE DE OXIGÊNIO OU CILINDRO. DOTADA DE ORIFÍCIOS LATERAIS PARA FLUXO DE OXIGÊNIO, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDON	2000	un	0,682
94	CATETER OXIGENOTERAPIA DESCARTÁVEL SILICONIZADO ESTÉRIL Nº 8 - CONECTOR UNIVERSAL EM PVC, PARA PREVIAMENTE INSTALADO NA SAÍDA DA REDE DE OXIGÊNIO OU CILINDRO. DOTADA DE ORIFÍCIOS LATERAIS PARA FLUXO DE OXIGÊNIO, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDON	2500	un	0,694
95	CATÉTER OXIGENOTERAPIA DESCARTÁVEL SILICONIZADO ESTÉRIL TIPO ÓCULOS ADULTO - COMPRIMENTO: DE 1.1M Á 1,4M. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. NARINAS TIPO "PRONG", ATRAUMÁTICAS EM PVC. REGULADOR EM POLIETILENO COM ESTR	5000	un	1,108
96	CATÉTER OXIGENOTERAPIA DESCARTÁVEL SILICONIZADO ESTÉRIL TIPO ÓCULOS INFANTIL - COMPRIMENTO: DE 1.1M Á 1,4M. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. NARINAS TIPO "PRONG", ATRAUMÁTICAS EM	5000	un	1,18

	PVC. REGULADOR EM POLIETILENO COM ES			
97	CATÉTER PARA INTERVENÇÃO FOGART CALIBRE 3 APLICAÇÃO EMBOLECTOMIA USO COM BALÃO DE LÁTEX . MATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL CALIBRE EXTERNO 3 FRENCH, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	20	un	245,26
98	CATÉTER PARA INTERVENÇÃO FOGART CALIBRE 4 APLICAÇÃO EMBOLECTOMIA USO COM BALÃO DE LÁTEX . MATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL CALIBRE EXTERNO 4 FRENCH, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	20	un	244,917
99	CATÉTER PARA INTERVENÇÃO FOGART CALIBRE 5 APLICAÇÃO EMBOLECTOMIA USO COM BALÃO DE LÁTEX . MATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL CALIBRE EXTERNO 5 FRENCH, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	20	un	245,903
100	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO VENOSA DIÂMETRO 14 G - ESTÉRIL , APIROGÊNICO E ATÓXICO. DEVE POSSUIR FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. RADIOPACO, DIMENSÕES (MILÍMETROS): DIÂMETRO (Ø)	600	un	1,741
101	CATÉTER PERIFÉRICO APLICAÇÃO VENOSA DIAMETRO 16 G - ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. DEVE POSSUIR FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. RADIOPACO, DIMENSÕES (MILÍMETROS): DIÂMETRO (Ø):	1000	un	1,667
102	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO VENOSA DIAMETRO 18 G - ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. DEVE POSSUIR FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. RADIOPACO, DIMENSÕES (MILÍMETROS): DIÂMETRO (Ø):	5000	un	1,69
103	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO VENOSA DIAMETRO 20 G - ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. DEVE POSSUIR FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. RADIOPACO, DIMENSÕES (MILÍMETROS): DIÂMETRO (Ø):	25000	un	1,71
104	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO VENOSA DIAMETRO 22 G - ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. DEVE POSSUIR FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO	25000	un	1,667

	<b>MOMENTO DA PUNÇÃO. RADIOPACO, DIMENSÕES (MILÍMETROS): DIÂMETRO (Ø)</b>			
105	<b>CATÉTER PERIFÉRICO APLICAÇÃO VENOSA DIAMETRO 24 G - ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. DEVE POSSUIR FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. RADIOPACO, DIMENSÕES (MILÍMETROS): DIÂMETRO (Ø)</b>	20000	un	1,74
106	<b>CATETER PVC URETERAL 5 FR X 70CM ESTÉRIL - CENTIMETRADO, COMPRIMENTO 70 CM, CALIBRE 5 FRENCH, RADIOPACO, DESCARTÁVEL</b>	250	un	174,25
107	<b>CATETER PVC URETERAL 6 FR X 70CM ESTÉRIL - CATETER, MATERIAL PVC, TIPO URETERAL, APLICAÇÃO CENTIMETRADO, EXTREMIDADE FECHADA, COMPRIMENTO 70 CM, CALIBRE 6 FRENCH, MODELO C/ADAPTADOR, REVESTIMENTO RADIOPACO,ESTÉRIL,DESCARTÁVEL</b>	200	un	174,25
108	<b>CATETER PVC URETRAL RABO DE PORCO DESC. ESTÉRIL DUPLO J - TIPO PIGTAIL, CENTIMETRADO, COMPRIMENTO 100 CM, CALIBRE 5 FRENCH, RADIOPACO, DESCARTÁVEL</b>	250	un	179,293
109	<b>CATETER PVC URETRAL RABO DE PORCO DESCARTÁVEL ESTÉRIL DUPLO J - CATETER, TIPO PIGTAIL, APLICAÇÃO CENTIMETRADO, COMPRIMENTO 100 CM, CALIBRE 6 FRENCH, REVESTIMENTO RADIOPACO,ESTÉRIL,DESCARTÁVEL</b>	200	un	179,293
110	<b>CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 4FR X 13CM DESCARTÁVEL ESTÉRIL</b>	50	un	107,486
111	<b>CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR X 20CM DESCARTÁVEL ESTÉRIL</b>	2000	un	106,667
112	<b>CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN 14GA X 20CM DESC. ESTÉRIL</b>	200	un	74,22
113	<b>CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN 18GA X 20CM DESCARTÁVEL ESTÉRIL</b>	20	un	76,11
114	<b>CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN 22G X 10 CM DESC. ESTÉRIL NEONATAL</b>	20	un	76,922

115	CLAMP PVC RÍGIDO APLICAÇÃO UMBILICAL DESCARTÁVEL - Estéril, descartável, embalado individualmente. Com formato e sistema denteado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas,	10000	un	0,798
116	CLIP PARA BOLSA DE COLOSTOMIA TIPO KARAYA	1150	un	5,501
117	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,2% SOLUÇÃO TÓPICA - Antisséptico dermatológico para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem. Com ausência de corantes, conservantes e o	6000	frasco	4,547
118	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA - Antisséptico dermatológico para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura e permita, após a abertura, encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter	7000	frasco	4,184
119	CLOREXIDINA GLUCONATO 2% APLICAÇÃO DEGERMANTE - Para degermação de mãos e braços, antisepsia da pele (campo operatório), banhos pré-cirúrgicos de pacientes e RNs, em frascos opacos de 1000 ml, com tampa rosqueável, Embalagem que contenha dados de identif	500	frasco	38,248
120	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL UNISSEX - RECIPIENTE DE 18 CM X 7 CM, GRADUADO, ATÉ 100 ML. FITA DUPLA FACE, HIPOALERGÊNICA, PARA FIXAÇÃO SEGURA E SEM LESÕES NA PELE. BORDAS COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	10000	un	0,801
121	COMPRESSA DE GAZE ALGODÃO HIDRÓFILO PURO 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , 7,5X7,5CM, 5 CAMADAS, 8 DOBRAS, PACOTE COM 500 UNIDADES.	5000	pacote	27,886
122	Compressa de gaze algodão hidrófilo puro 13 fios/cm <sup>2</sup> , 7,5x7,5cm, 8 dobras acondicionadas em pacotes	15000	un	0,876
123	COMPRESSA GAZE 100% ALGODÃO BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS 25cmx28cm ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO PCT C/ 5 - pré-lavada, radiopaca. Produto descartável . Registro Anvisa	12000	pacote	8,71
124	COMPRESSA 45x50 100% ALGODÃO BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS 45CM X 50CM 4 CAMADAS NÃO ESTÉRIL PCT CONTENDO 50 UNIDADES - sem filamento radiopaco. Isento	3000	pacote	95,471

	de substâncias medicamentosas. Registro ANVISA			
125	Conector T de Ayres autoclavável (15 macho x 15 fêmea x 22 macho com saída em PP) fabricado em Polissulfone, policarbonato em conformidade com a Norma NBR 10335.	20	un	23,498
126	Conjunto de Nebulização INFANTIL , em PVC, para AR COMPRIMIDO	30	kit	13,966
127	Conjunto de nebulização PVC para AR COMPRIMIDO hospitalar adulto - Máscara: pvc médico-hospitalar. Copinho:polipropileno. Mangueira: PVC. Terminal da Mangueira: PVC. Conector AMARELO para AR COMPRIMIDO: Poliestireno	30	kit	13,966
128	Conjunto de nebulização PVC para oxigênio hospitalar adulto - Máscara: pvc médico-hospitalar. Copinho:polipropileno. Mangueira: PVC. Terminal da Mangueira: PVC. Conector VERDE para Oxigênio: Poliestireno	30	kit	13,966
129	Conjunto de nebulização PVC para oxigênio hospitalar INFANTIL - MICRONEBULIZADOR Máscara: pvc médico-hospitalar, com entrada de ar através de bico. Com extensor de O2, com conexões soldadas.	30	kit	13,966
130	Conjunto escova/esponja plástica, em solução degermante com 22ml de digluconato de clorexidina 2% e tensoativo. Dupla Face.	11000	conjunto	4,238
131	<b>CURATIVO HIDROPOLIMERO REVEST.C/COMPRESSÃO ALGO.FIBRAS ACRÍLICAS 10X15 ESTÉRIL (APÓSITO) - Manta de algodão hidrófilo na cor branca. Gaze 13 fios. Descartável e pronto para uso. Registro Anvisa</b>	15000	un	1,095
132	curativos acesso central e periférico (USO Pediátrico e neonatal) - Cobertura transparente para fixação de cateteres estéril, adesivo hipoalergênico, semi permeável a trocas gasosas, impermeável a líquidos e fluidos corporais, fenestrado com reforço de te	10000	un	6,527
133	curativos para acesso venoso central (USO ADULTO) - Cobertura transparente para fixação de cateteres estéril, adesivo hipoalergênico, semi permeável a trocas gasosas, impermeável a líquidos e fluidos corporais, fenestrado com reforço de tecido macio nas e	5000	un	6,527

134	Desinfetante de Alto Nível para uso de endoscopia e principio ativo ORTOFTALADEÍDO 0,55% apresentação em galão de 5 litros eficaz em temperatura ambiente contra bacterias, microbacterias, fungos e esporos. Pronto Uso, PH neutro, com fitas 40 para quantifi	30	galão	539,828
135	Detergente enzimático, composição: Álcool isopropílico, enzima do grupo das Amilases, lípases, carbohidrase, detergente não-ionico derivado dos polialquifenoletoxilador, corante, perfume e água. A embalagem deverá conter número de lote e data de fabricaç	100	frasco	291,553
136	DISPOSITIVO INALATÓRIO PRESSURIZADO TIPO ESPAÇADOR COM MASCARA ADULTO - TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO AEROSSOL, VÁLVULA DUPLA, NO TUBO E MÁSCARA.	20	un	47,228
137	DISPOSITIVO INALATÓRIO PRESSURIZADO TIPO ESPAÇADOR COM MASCARA INFANTIL - O Espaçador unidirecional bivalvulado. Encaixe universal para todos os formatos de aerossóis dosificadores. Deve ter registro na ANVISA.	20	un	47,228
138	DISPOSITIVO INALATÓRIO PRESSURIZADO TIPO ESPAÇADOR COM MASCARA NEONATAL - Fluxo unilateral da medicação. Registrado na Anvisa e testado pelo Inmetro. Encaixe universal para todos os formatos de aerossóis dosificadores.	20	un	47,228
139	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA LATEX MALEAVEL DESC. ESTERIL Nº 5 - dispositivo para incontinência urinária masculina, também conhecido como sonda de camisinha, película fina de borracha (látex natural, modelo Condon, atóxico), que se encaixa no pênis	200	un	2,78
140	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA LÁTEX MALEÁVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 6,0 - dispositivo para incontinência urinária masculina, também conhecido como sonda de camisinha, película fina de borracha (látex natural, modelo Condon, atóxico), que se encaixa n	200	un	2,69
141	Dispositivo p/ infusão intarvenosa (scalp) 21G, estérl, descartável. Validade mínima 24 meses.	13000	un	0,817
142	Dispositivo para infusão intravenosa (scalp) 19G, estéril, descartável. Validade mínima 36 meses.	3000	un	0,817
143	Dispositivo para infusão intravenosa (scalp) 23 G, estéril, descartável. Validade mínima 36 meses.	10000	un	0,817

144	Dispositivo para infusão intravenosa (scalp) 25G, estéril, descartável. Validade mínima 36 meses.	500	un	0,817
145	Dispositivo para infusão intravenosa (scalp) 27G, estéril, descartável. Validade mínima 48 meses.	2000	un	0,817
146	DRENO CIRÚRGICO PENROSE 12MM X 30 CM ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE - COM LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº 2, DESCARTÁVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	500	un	4,055
147	DRENO CIRÚRGICO PENROSE 19MM X 30 CM ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE - COM LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº 3, DESCARTÁVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	300	un	4,428
148	DRENO CIRÚRGICO PENROSE 6MM X 30 CM ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE - COM LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº 1, DESCARTÁVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	500	un	2,931
149	DRENO CIRÚRGICO TIPO KEHR EM T DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº 12 - MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, DEVEM CONTER IMPRESSOS NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.	10	un	14,6
150	DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA FECHADO PORTOVAC 3,2MM X 1/8" - Central de Aspiração com Reservatório de 600ml, Extensão em PVC cristal atóxico, Conector de duas vias, Agulha em aço cirúrgico 3,2mm (1/8"), Catéter em PVC cristal atóxico com indicador radiopaco,	10	kit	28,394
151	DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA FECHADO PORTOVAC 4,8MM X 3/16" - Central de Aspiração com Reservatório de 600ml, Extensão em PVC cristal atóxico, Conector de duas vias, Agulha em aço cirúrgico 4,8mm (3/16"), Catéter em PVC cristal atóxico com indicador radiopac	10	kit	28,9
152	DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA FECHADO PORTOVAC 6,4MM X 1/4" - Central de Aspiração com Reservatório de 600ml, Extensão em PVC cristal atóxico, Conector de duas vias, Agulha em aço cirúrgico 6,4mm	10	kit	32,245

	(1/4"), Catéter em PVC cristal atóxico com indicador radiopaco,			
153	DRENO DE TÓRAX DESC. ESTÉRIL Nº 28 - Kit dreno de tórax, composto de fr. coletor de 2000 ml c/ extensão que tenha elasticidade p/ ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 28, descartável, estéril, emb. unitária ,	10	kit	26,866
154	Eletrodo descartável com gel, adulto	50000	un	0,479
155	Eletrodo Multifunção - para marcapasso adulto - compatível com Monitor Cardíaco CMOS DRAKE. - TR em anexo	30	par	585,967
156	Eletrodo Precordial Prateado Adulto - com 06 unidades de eletrodos pêra de Látex Free (SILICONE)	12	kit	141,165
157	Envelope auto selante para esterilização de materiais médicos e odontológicos, medindo aproximadamente 15 cm de largura x 25 cm de comprimento. Produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno. Indicado para esterilização em	100	pacote	89,679
158	Equipo com bureta, 150ml.	30000	un	6,904
159	Equipo para bomba de infusão enteral SANTRONIC	3600	un	23,25
160	Equipo para bomba de infusão parenteral fotossensível SANTRONIC	1800	un	24,61
161	Equipo para bomba de infusão parenteral SANTRONIC	3600	un	24
162	EQUIPO PARA MONITORAMENTO DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL COM FITA MEDIDORA DESCARTÁVEL ESTÉRIL - Equipo pressão venosa central (PVC), estéril com câmara gotejadora e tubo interligado em forma de Y, pinça tipo rolete e tendo fita graduado de 5 negativos a 5 pos	100	un	5,277
163	Equipo para soluções parenterais Macrogotas, estéril, descartável. Validade mínima 30 meses.	80000	un	1,697

164	Equipo para soluções parenterais Microgotas, estéril, descartável. Validade mínima 30 meses.	3000	un	2,511
165	EQUIPO TRANSFUÇÃO DE SANGUE CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL COM PONTA PERFURANTE PVC DESCARTÁVEL ESTÉRIL	5000	un	6,088
166	EQUIPO TRANSFUÇÃO DE SANGUE COM CÂMARA GRADUADA TIPO BURETA PEDIÁTRICO DESCARTÁVEL. ESTÉRIL	200	un	9,494
167	EQUIPO 02 VIAS COM CLAMP PVC DESCARTÁVEL - ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, POSSUI DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP (ABRE E FECHA), UM INTERMEDIÁRIO EM "Y" UNINDO AS EXTENSÕES DISTAI	20000	un	1,027
168	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. CORPO METÁLICO. BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCROL, PERA DE LÁTEX COM VÁLVULA DE ALTA PRECISÃO. FAIXA DE MEDIÇÃO 0 ? 300MMHG, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO (COM SELO DO INMETRO),	10	un	88,273
169	Espadrapo impermeável extraflexível, tecido 100% algodão c/ tratamento acrílico, adesivo base óxido de zinco, borracha e resina 10cm x 4,5, c/ carretel s/ capa. Validade mínima 20 meses.	4000	un	8,67
170	Espéculos descartáveis, G , devem ser embalados e esterilizados individualmente, com bordas antitraumáticas. Especificações técnicas: - Composto de 2 válvulas articuladas por encaixe deslizante - Não lubrificado - Fabricado em poliestireno cristal (materia	500	un	1,971
171	Espéculos descartáveis, M, devem ser embalados e esterilizados individualmente, com bordas antitraumáticas. Especificações técnicas: - Composto de 2 válvulas articuladas por encaixe deslizante - Não lubrificado - Fabricado em poliestireno cristal (materia	500	un	1,511
172	Estetoscópio adulto, com registro no Ministério da Saúde.	30	un	67,47
173	EXTENSÃO DE LINHA DE INFUSÃO PVC 12FR 120CM ADULTO	1000	un	3,537
174	EXTENSÃO DUAS VIAS PVC CRISTAL C/ PONTA INTRODUTORA P/ IRRIGAÇÃO EM CISTOSCOPIA - com tampa, pinça corta ? fluxo	250	un	21,42

	em todas as extensões, acoplamento tipo Y, câmara perfuradora, conector perfurador duplo, esterilizado. Com registro na ANVISA.			
175	-EXTENSOR PARA ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA PVC COM PONTEIRAS PARA ADAPTAÇÃO TRANSPARENTE FLEXÍVEL 200CM	8000	un	3,634
176	EXTENSOR PARA PROLONGAÇÃO DE OXIGÊNIO PVC VERDE COM CONECTOR ANELADO 200CM FLEXÍVEL	8000	un	1,954
177	FILTRO PARA CIRCUITO DE RESPIRAÇÃO AUTO HUMIDIFICADOR MECÂNICO HIDROSCOPIO DESC. ESTERIL	1000	un	10,6
178	FIO CERA PARA OSSO USO HEMOSTÁTICO ESTÉRIL DESC. COMP. CERA DE ABELHA E PALMITATO ISOPROPILICO - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro	30	un	7,507
179	FIO DE KIRSCHNER INOX DIÂMETRO 1,0 - Aço Inoxidável cirúrgico com ponta triangular de um lado. Com gravação de código e lote de produção. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do	50	un	12,45
180	FIO DE KIRSCHNER INOX DIÂMETRO 1,2 - Aço Inoxidável cirúrgico com ponta triangular de um lado. Com gravação de código e lote de produção. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do	50	un	12,55
181	FIO DE KIRSCHNER INOX DIÂMETRO 1,5 - Aço Inoxidável cirúrgico com ponta triangular de um lado. Com gravação de código e lote de produção. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do	150	un	12,55
182	FIO DE KIRSCHNER INOX DIÂMETRO 2,0 - Aço Inoxidável cirúrgico com ponta triangular de um lado. Com gravação de código e lote de produção. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do	150	un	12,55
183	FIO DE KIRSCHNER INOX DIÂMETRO 2,5 - Aço Inoxidável cirúrgico com ponta triangular de um lado. Com gravação de código e lote de produção. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do	150	un	13,283

184	FIO DE KIRSCHNER INOX DIÂMETRO 3,0 - Aço Inoxidável cirúrgico com ponta triangular de um lado. Com gravação de código e lote de produção. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do	50	un	12,283
185	FIO DE KIRSCHNER INOX DIÂMETRO 3,5 - Aço Inoxidável cirúrgico com ponta triangular de um lado. Com gravação de código e lote de produção. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do	50	un	12,283
186	FIO DE KIRSCHNER INOX DIÂMETRO 4,0 - Aço Inoxidável cirúrgico com ponta triangular de um lado. Com gravação de código e lote de produção. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do	50	un	13,3
187	FIO GUIA METÁLICO EM NITINOL HIDROFÍLICO 0,035" X 150 CM COM PONTA EM ST 50MM - Ponta reta, atraumática. Embalagem estéril, Uso único. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do re	300	un	151,597
188	FIO ORTOPEDICO IMPLANTAVEL INOX P/ CERCLAGEM DIAMETRO 0,8 - Com 20 cm de comprimento embalado individualmente, não estéril. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do	20	un	19,9
189	FIO ORTOPEDICO IMPLANTAVEL INOX P/ CERCLAGEM DIAMETRO 0,9 - Com 20 cm de comprimento embalado individualmente, não estéril. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do m	20	un	19,9
190	FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL INOX P/ CERCLAGEM DIÂMETRO 1,0 - Com 20 cm de comprimento embalado individualmente, não estéril. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do m	20	un	20,667
191	FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL INOX P/ CERCLAGEM DIÂMETRO 1,2 - Com 20 cm de comprimento embalado individualmente, não estéril. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número	20	un	21,712

	de lote, data de validade e número do registro do m			
192	FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL INOX P/ CERCLAGEM DIÂMETRO 1,5 - Com 20 cm de comprimento embalado individualmente, não estéril. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do m	50	un	21,711
193	FIO ORTOPEDICO IMPLANTAVEL INOX P/ CERCLAGEM DIAMETRO 2,0 - Com 20 cm de comprimento embalado individualmente, não estéril. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do m	50	un	21,711
194	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 0 VIOLETA C/ AGULHA 2,5 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministé	360	un	11,15
195	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 0 VIOLETA C/ AGULHA 2,6 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá s	360	un	10,264
196	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 0 VIOLETA C/ AGULHA 3,0 CÍRCULO CILÍNDRICA 3/8 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá s	360	un	10,07
197	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 0 VIOLETA C/ AGULHA 3,7 CÍRCULO CILÍNDRICA 5/8 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá s	360	un	10,41
198	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 0 VIOLETA C/ AGULHA 4,0 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 ESTRIADA - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto	3600	un	9,99

199	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 1-0 VIOLETA C/ AGULHA 4,0 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá	3600	un	10,33
200	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 1-0 VIOLETA C/ AGULHA 4,8 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá	720	un	10,841
201	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 2-0 VIOLETA C/ AGULHA 2,5 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá	360	un	11,02
202	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 2-0 VIOLETA C/ AGULHA 2,6 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá	360	un	10,29
203	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 2-0 VIOLETA C/ AGULHA 3,0 CÍRCULO CILÍNDRICO 3/8 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá	360	un	11,02
204	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 2-0 VIOLETA C/ AGULHA 3,5 CÍRCULO CILÍNDRICO 1/2 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá	360	un	11,02
205	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 2-0 VIOLETA C/ AGULHA 3,7 CÍRCULO CILÍNDRICO 5/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do minis	360	un	11,542
206	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 2-0 VIOLETA C/ AGULHA 3,7 CÍRCULO CILÍNDRICO 5/8 ESTRIADA - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registr	360	un	10,654

207	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 2-0 VIOLETA C/ AGULHA 4,0 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá	3600	un	9,924
208	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 2-0 VIOLETA C/ AGULHA 4,0 CÍRCULO CILÍNDRICA 3/8 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá	3600	un	10,514
209	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 3-0 VIOLETA C/ AGULHA 2,0 CÍRCULO CILÍNDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do minis	360	un	10,07
210	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 3-0 VIOLETA C/ AGULHA 2,5 CÍRCULO CILÍNDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do minis	360	un	10,07
211	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 3-0 VIOLETA C/ AGULHA 3,0 CÍRCULO CILÍNDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do mini	360	un	10,07
212	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 3-0 VIOLETA C/ AGULHA 3,7 CÍRCULO CILÍNDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do mini	360	un	11,349
213	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 3-0 VIOLETA C/ AGULHA 3,7 CÍRCULO CILÍNDRICO 5/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do minis	360	un	10,41
214	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 3-0 VIOLETA C/ AGULHA 4,0 CÍRCULO CILÍNDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do mini	360	un	9,7

215	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 4-0 VIOLETA C/ AGULHA 1,5 CÍRCULO CILÍNDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do minis	360	un	10,044
216	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 4-0 VIOLETA C/ AGULHA 2,6 CÍRCULO CILÍNDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do minis	360	un	10,044
217	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 5-0 VIOLETA C/ 02 AGULHAS 0,87 CÍRCULO CILÍNDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do	100	un	8,294
218	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 0 C/AG.4 ROBUSTA CIRCULO CILINDRICO 1,5 - aproximadamente 75 cm. Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do mi	2040	un	6,246
219	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. 9CM CIRCULO ROMBA 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto d	2040	un	8,045
220	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG.2 CIRCULO CILINDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto	1200	un	6,079
221	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG.4 CIRCULO CILINDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto	2040	un	6,166

222	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AG.2,0 CIRCULO CILÍNDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produt	1200	un	6,052
223	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 C/AG.1,5 CIRCULO CILINDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produt	1200	un	6,499
224	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG.2,0 CIRCULO CILINDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produt	720	un	6,079
225	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG.3,0 CIRCULO CILINDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produt	720	un	6,079
226	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG.2,0 CIRCULO CILINDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produt	720	un	6,079
227	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 0 PRETO C/ AG. 3,0 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	2400	un	3,432
228	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 0 PRETO C/ AG. 4,0 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	2400	un	3,432

229	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2-0 PRETO C/ AG. 2,0 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da sa	2400	un	3,432
230	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2-0 PRETO C/ AG. 3,0 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da sa	2400	un	3,432
231	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0 PRETO C/ AG. 2,0 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da sa	2400	un	3,432
232	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0 PRETO C/ AG. 3,0 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da sa	4800	un	3,432
233	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0 PRETO C/ AG. 2,0 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da s	3600	un	3,432
234	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0 PRETO C/ AG. 2,0 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da s	4800	un	3,449
235	FIO SUTURA POLIÉSTER VERDE 2-0 C/ AG. 4,0 CIRCULO CILÍNDRICA 1/2 ESTRIADA - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saú	480	un	9,302
236	FIO SUTURA POLIÉSTER VERDE 5-0 C/ AG. 4,8 CIRCULO CILÍNDRICA 1/2 ESTRIADA - Embalado em envelope individual. A embalagem externa	480	un	12,1

	deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde			
237	FIO SUTURA POLIGLECAPRONE 0 VIOLETA C/ AG. 3,0 CÍRCULO CILÍNDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde.	480	un	14,167
238	FIO SUTURA POLIGLECAPRONE 3-0 INCOLOR C/ AG. 1,9 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	480	un	14,167
239	FIO SUTURA POLIGLECAPRONE 3-0 INCOLOR C/ AG. 2,5 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	480	un	14,167
240	FIO SUTURA POLIGLECAPRONE 3-0 VIOLETA C/ AG. 1,7 CÍRCULO CILÍNDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	480	un	14,002
241	FIO SUTURA POLIGLECAPRONE 3-0 VIOLETA C/ AG. 1,95 CÍRCULO CILÍNDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	480	un	14,167
242	FIO SUTURA POLIGLECAPRONE 3-0 VIOLETA C/ AG. 2,5 CÍRCULO CILÍNDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	480	un	13,56
243	FIO SUTURA POLIGLECAPRONE 4-0 INCOLOR C/ AG. 1,9 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	480	un	14,002
244	FIO SUTURA POLIGLECAPRONE 4-0 VIOLETA C/ AG. 1,95 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do	280	un	14,002

	ministério da saúde			
245	FIO SUTURA POLIPROPILENO 0 AZUL C/ AGULHA 3,5 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O	1200	un	5,962
246	FIO SUTURA POLIPROPILENO 0 AZUL C/ AGULHA 3,64 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2- Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde.	1200	un	5,962
247	FIO SUTURA POLIPROPILENO 0 AZUL C/ AGULHA 4,0 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O	1200	un	5,962
248	FIO SUTURA POLIPROPILENO 2-0 AZUL C/ AGULHA 2,5 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	1200	un	5,884
249	FIO SUTURA POLIPROPILENO 2-0 AZUL C/ AGULHA 3,5 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	1200	un	5,884
250	FIO SUTURA POLIPROPILENO 3-0 AZUL C/ AGULHA 2,5 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	1200	un	6,576
251	FIO SUTURA POLIPROPILENO 3-0 AZUL C/ 02 AGULHAS 2,5 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do	1200	un	9,249

	ministério da sa			
252	<b>FIO SUTURA POLIPROPILENO 4-0 AZUL C/ 02 AGULHAS 1,5 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da sa</b>	480	un	11,22
253	<b>FIO SUTURA SEDA TRANÇADA 0 PRETO C/ AGULHA 3,0 CÍRCULO CILÍNDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde.</b>	2400	un	4,473
254	<b>FIO SUTURA SEDA TRANÇADA 0 PRETO SEM AGULHA - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá seguir a</b>	480	un	7,71
255	<b>FIO SUTURA SEDA TRANÇADA 2-0 PRETO C/ 1 AGULHA 3,0 CÍRCULO CILÍNDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saú</b>	2400	un	4,473
256	<b>FIO SUTURA SEDA TRANÇADA 2-0 PRETO SEM AGULHA - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá seguir</b>	480	un	7,913
257	<b>FIO SUTURA SEDA TRANÇADA 3-0 PRETO C/ AGULHA 3,0 CÍRCULO CILÍNDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde</b>	2400	un	4,473
258	<b>Fita adesiva autoclave, composição: papel crepe à base de fibra de celulose, tinta termoreativa, estireno butadieno, resinas acrílicas e adesivo à base de borracha natural e resina, rolo com largura de 19mm, comprimento 30m, diâmetro interno 76,2mm, embal</b>	4000	un	7,117

259	Fita adesiva impermeável branca hospitalar 16mm X 50m	4000	un	5,547
260	Fita cirúrgica microporosa 25mm x 10m	1000	un	4,057
261	Fita hospitalar adesiva microporosa hipoalergênica 5cm x 10m	4000	rolo	7,084
262	Fita Hospitalar tipo umbilical em algodão 2cm x 40cm - algodão branco, embalados individualmente, esterilizados.	150	un	3,67
263	Fita microporosa hipoalergênica, tecido não-tecido de viscose dorso não trançado, com adesivo acrílico, largura 2,5cm, comprimento 10m, com carretel, sem capa acondicionados em caixas contendo 12 rolos. Validade mínima 24 meses.	6000	rolo	4,593
264	Fitas de HGT para medir glicemia capilar, faixa de medição entre 10 a 600 mg/dl, glicose desidrogenase ou glicose oxidase, que não sofra interferência com oxigenoterapia. Com tamanho máximo de 2 microlitros. Caixa com 25, 50 ou 100 fitas. Prazo de validade	180000	un	0,949
265	Fralda descartável de uso adulto, tamanho grande, de material antialérgico, formato anatômico, cobertura interna macia, com gel absorvente para maior retenção, indicada para casos de incontinência urinária/fecal, com barreira protetora e elásticos que per	5000	un	1,931
266	Fralda descartável, infantil, tamanho EG, de material anti-alérgico, formato anatômico, cobertura interna macia, com sistema de absorção através de gel para maior absorção, com barreiras protetoras e fitas adesivas para ajustes no corpo do bebê.	30000	un	1,461
267	Fralda descartável, infantil, tamanho P, de material anti-alérgico, formato anatômico, cobertura interna macia, com flocos de gel superabsorventes para fluxo intenso de urina, com barreiras protetoras e fitas adesivas para ajustes no corpo do bebê.	10000	un	1,101
268	Fralda descartável, infantil, tamanho PP, de material anti-alérgico, formato anatômico, cobertura interna macia, com flocos de gel superabsorventes para fluxo intenso de urina, com barreiras protetoras e fitas adesivas para ajustes no corpo do bebê.	5000	un	1,191

269	Fralda descartável, infantil,tamanho M, de material anti-alérgico, formato anatômico, cobertura interna macia, com flocos de gel superabsorventes para fluxo intenso de urina, com barreiras protetoras e fitas adesivas para ajustes no corpo do bebê.	5000	un	1,154
270	Fralda geriátrica tamanho XXG, descartável, unissex, hipoalergênica, atóxica, formato anatômico, com sistema de absorção através de gel para fluxo intenso de urina, com barreiras protetoras e elástico para ajuste nas pernas, mínimo de 8 horas de proteção.	10000	un	1,92
271	Frasco coletor de urina, com tampa roqueável, 80 ml, em poliestireno cristal. Embalados individualmente, sem pá.	25000	un	0,561
272	Frasco plástico para alimentação enteral, com capacidade de 300ml.	5000	un	2,223
273	Gel para ECG, ultrasonografia e meio de contato para condutividade sônica, pH neutro, 7,0 hipoalergênico, frascos de 300g, com bico aplicador e tampa, validade mínima de 20 meses.No rótulo e na embalagem deverá constar o nome, endereço e CNPJ do fabrican	300	un	5,236
274	GRAL com Pistilo, em porcelana, 250ml	20	un	42,036
275	GUIA MANDRIL PARA TUBO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL - mandril para intubação endotraqueal, tamanho infantil (diâmetro 4 mm x 38 cm). Fio guia em J. Ponta suave e atraumática. Autoclavável. Produto de haste flexível.	10	un	37,501
276	Hastes flexíveis de material plástico (prolipropileno) em formato de bastão, com pontas de algodão antigermes, para higiene pessoal. Caixa com 150 unidades	200	cx	3,35
277	Indicador químico tipo integrador, classes 5 para autoclave a vapor. Tira de papel com reativo químico. -pacote com 250 unidades	200	pacote	61
278	Jaleco descartável manga comprida braco tamanho único - tecido 100% polipropileno + fio recoberto. Punho 55% elastodieno e 45% poliéster. Gramatura minima 20g. com tiras para amarrar. validade minima de 36 meses.	25000	un	41,712
279	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões	10	kit	32,8

	firmes, tamanho nº 12, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi			
280	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 14, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	32,8
281	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 16, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	folha	32,466
282	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 18, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	32,466
283	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 20, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	32,633
284	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 22, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	32,633
285	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 24, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	32,39
286	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 26, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de	10	kit	32,8

	identifi			
287	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 30, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	32,8
288	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 32, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	31,801
289	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 34, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	15	kit	32,736
290	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 36, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	15	kit	33,786
291	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 38, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	32,736
292	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 40, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	32,736
293	Lacre com numeração para Carro de Parada em Emergência Hospitalar	7000	un	0,15

294	Lâmina descartável estéril aço inox nº 10, para bisturi. Caixa com 100 unidades.	50	cx	127,797
295	Lâmina descartável estéril aço inox nº 11, para bisturi. Caixa com 100 unidades, validade mínima de 24 meses.	50	cx	128,067
296	Lâmina descartável estéril aço inox nº 12, para bisturi. Caixa com 100 unidades, validade mínima de 24 meses.	50	cx	128,117
297	Lâmina descartável estéril aço inox nº 15, para bisturi. Caixa com 100 unidades, validade mínima de 24 meses.	50	cx	128,083
298	Lâmina descartável estéril aço inox nº 21, para bisturi. Caixa com 100 unidades, validade mínima de 24 meses.	100	cx	128,067
299	Lâmina descartável estéril aço inox nº 22, para bisturi. Caixa com 100 unidades, validade mínima de 24 meses.	100	cx	128,067
300	Lâmina descartável estéril aço inox nº 23, para bisturi. Caixa com 100 unidades, validade mínima de 24 meses.	200	cx	128,093
301	Lanceta automática para punção digital, com mecanismos que retrai após o uso (em conformidade com NR 32). Agulha estéril de 28G x 1,8 mm.	38000	un	0,379
302	Lenço Higiene Corporal - Em polipropileno e celulose, Esterilizável, gramatura mínima de 56g/m2, com medidas mínimas de 280mm x 350mm. Secos e sem perfume. Em caixas com no mínimo 100 panos.	6000	cx	30,9
303	Lençol hospitalar papel crepado 100% natural, rolos de 50cm de largura, 50 m de comprimento, embaladas individualmente. Validade mínima 24 meses.	500	rolo	13,91
304	Luva cirúrgica estéril descartável de látex, tamanho 6,5 - lubrificada com pó bio-absorvível, validade mínima 36 meses.	10000	par	2,233
305	Luva cirúrgica estéril descartável de látex, tamanho 7, lubrificada com pó bio-absorvível, validade mínima 36 meses.	10000	par	2,303
306	Luva cirúrgica estéril descartável de látex, tamanho 7,5, lubrificada com pó bio-absorvível, validade mínima 36 meses	10000	par	2,296
307	Luva cirúrgica estéril descartável de látex, tamanho 8, lubrificada com pó bio-absorvível, validade mínima 36 meses.	10000	par	2,358

308	Luva cirúrgica estéril descartável de látex, tamanho 8,5 - lubrificada com pó bio-absorvível, validade mínima 36 meses.	10000	par	2,244
309	Luva nitrílica para procedimento não cirúrgico, não estéril, sem pó, em borracha natural, texturizada, ambidestras, descartáveis. Acondicionadas em caixas com 100 luvas. Tamanho GG ou 10". Deve possuir C.A., conforme a NR-06, da portaria N.º 3214/78.	4000	cx	47,038
310	Luva nitrílica para procedimento não cirúrgico, não estéril, sem pó, em borracha natural, texturizada, ambidestras, descartáveis. Acondicionadas em caixas com 100 unidades. Tamanho M ou 8ç. Deve possuir C.A., conforme a NR-06, da portaria N.o 3214/78.	4000	cx	39,84
311	Luva nitrílica para procedimento não cirúrgico, não estéril, sem pó, em borracha natural, texturizada, ambidestras, descartáveis. Acondicionadas em caixas com 100 unidades. Tamanho P ou 7ç. Deve possuir C.A., conforme a NR-06, da portaria N.o 3214/78.	3000	cx	39,84
312	Luva nitrílica para procedimento não cirúrgico, não estéril, sem pó, livres de látex, texturizadas, ambidestras, descartáveis. Acondicionadas em caixas com 100 luvas. Deve possuir C.A., conforme a NR-06, da portaria N.º 3214/78. Tamanho G ou 9"	4000	cx	41,198
313	Luva para Procedimento não cirúrgico, em vinil, TAMANHO G, descartável, ambidestra, Sem Pó. Cx com 100 unidades. NBR-ISO 11193-1:2015, REGISTRO ANVISA	800	cx	44,998
314	Luva para Procedimento não cirúrgico, em vinil, TAMANHO GG, descartável, ambidestra, Sem Pó. Cx com 100 unidades. NBR-ISO 11193-1:2015, REGISTRO ANVISA	600	cx	49,435
315	Luva para Procedimento não cirúrgico, em vinil, TAMANHO M, descartável, ambidestra, Sem Pó. Cx com 100 unidades. NBR-ISO 11193-1:2015, REGISTRO ANVISA	600	cx	48,638
316	Luva Plástica para procedimento não cirúrgico estéril descartável tamanho único pct com 100. Transparente	3000	un	16,396
317	Malha tubular ortopédica 10cmx10m. Em algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme. Não estéril. Registro da ANVISA.	100	un	11,221
318	Malha tubular ortopédica 12cmx10m. Em algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme. Não estéril. Registro da ANVISA.	100	un	11,77

319	Malha tubular ortopédica 15cmx10m. Em algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme. Não estéril. Registro da ANVISA.	100	un	13,55
320	Malha tubular ortopédica 20cmx10m. Em algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme. Não estéril. Registro da ANVISA.	50	un	15,281
321	Malha tubular ortopédica 4cmx10m. Em algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme. Não estéril. Registro da ANVISA.	50	un	8,527
322	Malha tubular ortopédica 6cmx10m. Em algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme. Não estéril. Registro da ANVISA.	50	un	9,524
323	Malha tubular ortopédica 8cmx10m. Em algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme. Não estéril. Registro da ANVISA.	50	un	10,723
324	Máscara cirúrgica retangular 100% polipropileno descartável filtro triplo com elástico para prender à cabeça. Caixa com 50 unidades. Validade mínima 24 meses.	15000	cx	10,06
325	Máscara de Oxigênio, alta concentração com reservatório, ADULTO, não reinalável.	50	un	18,993
326	Máscara de Oxigênio, alta concentração com reservatório, INFANTIL, não reinalável, com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio.	50	kit	18,445
327	Máscara de proteção respirador N95 PFF2 - registrado no Ministério da Saúde, conforme exigido pelo Art. 12 da Lei 6.360, de 23/09/1976, e Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA ç RDC nº 185, de 06/11/2001. Recomendado para proteção das vias respiratór	15000	un	2,302
328	Máscara respiratória, tipo venturi, em PVC descartável, com conexão UNIVERSAL - Tamanho ADULTO. Com 06 diluidores coloridos, não estéril, com tubo corrugado. Tubo de Oxigênio com 2,10m de comprimento.	50	kit	20,203
329	Máscara respiratória, tipo venturi, flexível, em silicone, com conexão UNIVERSAL - Tamanho INFANTIL. Com 06 diluidores coloridos, não estéril, com tubo corrugado.	50	kit	20,203
330	OFTALMOSCOPIO ADULTO - Lâmpada 2.5V de LED. Cabo em metal com revestimento termoplástico. Alimentação 2 pilhas tipo AA.	2	un	1172,5

	Com estojo. 19 lentes de -20 a +20 com marcador iluminado.			
331	Otoscópio, com lentes, aumento de 3x, em policarbonato, luz por fibra ótica, sistema de otoscopia pneumática, espelhos esterilizáveis e removíveis, 2mm, 3mm, 4mm, 5mm, com alimentação 2 pilhas, 1,5 v.	5	un	580,76
332	Papel grau cirúrgico para esterilização de produtos médicos em autoclave, sem filme plástico, com eficiente barreira microbiana e confeccionado com polpa de madeira quimicamente branqueada. Sem corantes e isento de furos. Gramatura 60 a 80g/m2, com 60 cm	30	rolo	80,058
333	Papel Termossensível TITS 112mm x 100mm x 150 folhas	500	bloco	64,84
334	PERÓXIDO DE HIDROGENIO 10VOL. (ÁGUA OXIGENADA) - Antisséptico dermatológico para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura e permita, após a abertura, encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na	60000	frasco	2,915
335	PILHA TIPO BATERIA SR41 1,5V PARA TERMÔMETRO DIGITAL	200	un	1,307
336	PROTETOR ADAPTADOR DESCARTÁVEL PARA DÂNULA C/ TAMPA LUER FÊMEA ESTÉRIL	20000	un	0,93
337	PULSEIRA PLÁSTICA BRANCA FLEXÍVEL ATÓXICA E ANTIALÉRGICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDO DESC. - Plástico PVC trilaminado durável e resistente, ajustável para qualquer tipo de pulso (possuem 11 furos), resistente a água. Fecho de pressão(abotoamento).	12000	un	0,578
338	REANIMADOR MANUAL ADULTO SILICONE/ PVC C/ RESERVATORIO AUTO CLAVAVEL -Com capacidade de 1.600 ml, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio com 01 máscara com bojo transparente e coxim em SILICONE tamanho Adulto, Válvula unidirecional	50	un	273,863
339	REANIMADOR MANUAL NEO NATAL SILICONE/ PVC C/ RESERVATORIO AUTO CLAVAVEL - Reanimador manual com balão auto-inflável em SILICONE autoclavável Com capacidade de	30	un	269,63

	320 ml, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio com 01 máscara transparen			
340	REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO SILICONE/ PVC C/ RESERVATORIO AUTO CLAVAVEL - Reanimador manual com balão auto-inflável em SILICONE autoclavável Com capacidade de 500 ml, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio com 01 máscara transpare	30	un	272,48
341	Sapatilha Propé Descartável de TNT. Pacote com 100 pares.	5000	pacote	33,011
342	SERINGA S/AG. BICO CATETER POLIPROPILENO DESC. ESTERIL 60 ML (UROLOGICA) - ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL. FEITAS COM TINTA ATÓXICA EM AZUL OU PRETA. SENDO A ESCALA NUMERADA EM T	1000	un	5,643
343	Seringa 1 ml para insulina, montada com agulha 13 x 0,45mm, descartável estéril. Validade mínima 48 meses. Cada caixa deverá conter 100 conjuntos montados de seringa com agulha.	25000	cx	0,536
344	Seringa 10ml, sem agulha, estéril, atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno transparente, com graduação externa milimetrada, stoppes mais fino para a melhor leitura da dosagem, bico Luer Slip, embalada unitariamente, siliconização interna, ci	70000	un	0,44
345	Seringa 20ml, sem agulha, estéril, atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno transparente, com graduação externa milimetrada, stoppes mais fino para a melhor leitura da dosagem, bico Luer Slip, embalada unitariamente, siliconização interna, ci	60000	un	2,031
346	Seringa 3ml, sem agulha, estéril, atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno transparente, com graduação externa milimetrada, stoppes mais fino para a melhor leitura da dosagem, bico Luer Slip, embalada unitariamente, siliconização interna, cil	60000	un	0,299
347	Seringa 5ml, sem agulha, estéril, atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno transparente, com graduação externa milimetrada, stoppes mais fino para a melhor leitura da dosagem, bico Luer Slip, embalada unitariamente, siliconização interna, cil	60000	un	0,331

348	<b>SISTEMA FECHADO COM Sonda ATRAUMÁTICA DE PONTA ARREDONDADA ENVOLTA EM LUVA DE PVC SILICONIZADO 14FR - Sonda de aspiração traqueal calibre nº 14, em PVC , flexível, transparente, ponta atraumática, com escala graduada, orifícios na extremidade para aspiraç</b>	100	un	105,362
349	<b>SISTEMA FECHADO COM Sonda ATRAUMÁTICA DE PONTA ARREDONDADA ENVOLTA EM LUVA DE PVC SILICONIZADO 16FR - Sonda de aspiração traqueal calibre nº 16, em PVC , flexível, transparente, ponta atraumática, com escala graduada, orifícios na extremidade para aspiraç</b>	60	un	102,898
350	<b>SISTEMA FECHADO COM Sonda ATRAUMÁTICA DE PONTA ARREDONDADA ENVOLTA EM LUVA DE PVC SILICONIZADO 6FR - Sonda de aspiração traqueal calibre nº 6, em PVC , flexível, transparente, ponta atraumática, com escala graduada, orifícios na extremidade para aspiração</b>	30	un	105,5
351	<b>SISTEMA FECHADO COM Sonda ATRAUMÁTICA DE PONTA ARREDONDADA ENVOLTA EM LUVA DE PVC SILICONIZADO 8FR - Sonda de aspiração traqueal calibre nº 8, em PVC , flexível, transparente, ponta atraumática, com escala graduada, orifícios na extremidade para aspiração</b>	30	un	114,448
352	<b>SISTEMA IMPLANTÁVEL PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA TIPO BIPOLAR 5FR</b>	20	un	721,833
353	<b>SISTEMA IMPLANTÁVEL PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA TIPO BIPOLAR 6FR</b>	20	un	721,833
354	<b>SISTEMA IMPLANTÁVEL PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA TIPO BIPOLAR 7FR</b>	20	un	721,833
355	<b>SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POLIURETANO C/ CONECTOR EM 'Y' 06 FR ESTÉRIL - COM FIO-GUIA EM AÇO INOX, ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO</b>	100	un	26,133
356	<b>SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POLIURETANO C/ CONECTOR EM 'Y' 08 FR ESTÉRIL - COM FIO-GUIA EM AÇO INOX, ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO</b>	100	un	26,133

357	<b>SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POLIURETANO C/ CONECTOR EM 'Y' 10 FR ESTÉRIL - COM FIO-GUIA EM AÇO INOX, ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO</b>	500	un	26,133
358	<b>SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POLIURETANO C/ CONECTOR EM 'Y' 12 FR ESTÉRIL - COM FIO-GUIA EM AÇO INOX, ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO</b>	1500	un	26,133
359	<b>Sonda endobronquial de Carlens, para intubação bronquial seletiva DIREITA CH 35, com gancho de carina e balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume e balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume. Formada por um conjunto de acessórios comp</b>	30	kit	388,5
360	<b>Sonda endobronquial de Carlens, para intubação bronquial seletiva DIREITA CH 37, com gancho de carina e balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume e balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume. Formada por um conjunto de acessórios comp</b>	30	kit	388,193
361	<b>Sonda endobronquial de Carlens, para intubação bronquial seletiva DIREITA CH 39, com gancho de carina e balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume e balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume. Formada por um conjunto de acessórios comp</b>	30	kit	396,8
362	<b>Sonda endobronquial de Carlens, para intubação bronquial seletiva DIREITA CH 41, com gancho de carina e balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume e balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume. Formada por um conjunto de acessórios comp</b>	30	kit	389,997
363	<b>Sonda endobronquial de Carlens, para intubação bronquial seletiva ESQUERDA CH 35, com gancho de carina e balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume e balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume. Formada por um conjunto de acessórios com</b>	30	kit	383,02
364	<b>Sonda endobronquial de Carlens, para intubação bronquial seletiva ESQUERDA CH 37, com gancho de carina e balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume e balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume. Formada por um conjunto de acessórios com</b>	30	kit	392,04
365	<b>Sonda endobronquial de Carlens, para intubação bronquial seletiva ESQUERDA CH 39, com gancho de carina e balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume e balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume.</b>	30	kit	394,5

	Formada por um conjunto de acessórios com			
366	Sonda endobronquial de Carlens, para intubação bronquial seletiva ESQUERDA CH 41, com gancho de carina e balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume e balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume. Formada por um conjunto de acessórios com	30	kit	389,997
367	Sonda esofágica em PVC de aproximadamente 105cm de comprimento, 3 vias, graduada 5cm, 2 balões em látex com cores diferentes (para estomago e esôfago), radiopaco - Sonda de BLAKEMORE - CH 18	20	un	788,8
368	Sonda naso-gástrica curta descartável, estéril, nº 10, prazo de validade mínimo 48 meses.	100	un	0,933
369	Sonda nasogástrica curta, descartável, estéril, nº 12. Validade mínima de 48 meses.	2000	un	0,937
370	Sonda nasogástrica curta, descartável, estéril, nº 8. Validade mínima de 48 meses.	150	un	1,06
371	Sonda nasogástrica curta, descartável, estéril, nº14. Validade mínima de 24 meses.	200	un	0,945
372	Sonda nasogástrica curta, descartável, estéril, nº16. Validade mínima de 24 meses.	100	un	0,963
373	Sonda nasogástrica curta, descartável, estéril, nº18. Validade mínima de 24 meses.	100	un	0,984
374	Sonda nasogástrica curta, descartável, estéril, nº20. Validade mínima de 24 meses.	200	un	1,03
375	Sonda nasogástrica curta, descartável, estéril, nº22. Validade mínima de 24 meses.	100	un	1
376	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril, nº 10, prazo de validade mínimo 48 meses.	100	un	1,602
377	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril, nº 12. Prazo de validade mínimo 48 meses.	100	un	1,597
378	Sonda nasogástrica longa descartável estéril, nº 14, prazo de validade mínimo 48 meses.	100	un	1,711

379	Sonda nasogástrica longa descartável estéril, nº 16, prazo de validade mínimo 48 meses.	1000	un	1,726
380	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril, nº18. Validade mínima de 24 meses.	1000	un	1,802
381	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril, nº20. Validade mínima de 24 meses.	500	un	1,977
382	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril, nº22. Validade mínima de 24 meses.	100	un	1,947
383	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril, nº 8, prazo de validade mínimo 48 meses.	100	un	1,562
384	Sonda p/ aspiração traqueal nº 12, descartável, estéril, validade mínima 12 meses.	20000	un	0,826
385	Sonda para aspiração traqueal nº 04, descartável, estéril, validade mínima de 36 meses.	2000	un	0,753
386	Sonda para aspiração traqueal nº 06, descartável, estéril, validade mínima de 36 meses.	10000	un	0,756
387	Sonda para aspiração traqueal nº 08, descartável, estéril, validade mínima de 36 meses.	5000	un	0,788
388	Sonda para aspiração traqueal nº 10, descartável, estéril. Validade mínima 36 meses.	20000	un	0,81
389	Sonda para aspiração traqueal, nº 14, descartável, estéril, validade mínima de 50 meses.	15000	un	0,856
390	Sonda para aspiração traqueal nº 16, descartável, estéril, validade mínima de 36 meses.	5000	un	0,871
391	Sonda para aspiração traqueal nº 18, descartável, estéril, validade mínima de 36 meses.	2000	un	0,926
392	Sonda para aspiração traqueal nº 20, descartável, estéril, validade mínima de 36 meses.	100	un	0,952
393	<b>SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA PVC Nº 04 LONGA ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL - POLI CLORETO DE VINILA (PVC). COMPRIMENTO: 110 CM.</b>	100	un	0,948

	(LONGA), COM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS, PONTA FECHADA. ESTÉRIL: ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO			
394	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA PVC Nº 06 LONGA ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL - POLI CLORETO DE VINILA (PVC). COMPRIMENTO: 110 CM. (LONGA), COM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS, PONTA FECHADA. ESTÉRIL: ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	100	un	1,005
395	Sonda Uretral, siliconizada para sondagem de alívio, número 04. Validade mínima de 12 meses. Estéril.	200	un	0,932
396	Sonda uretral, siliconizada para sondagem de alívio, número 08. Validade mínima de 12 meses. Estéril.	2000	un	0,777
397	Sonda uretral, siliconizada para sondagem de alívio, número 10. Validade mínima de 12 meses. Estéril.	2000	un	0,786
398	Sonda Uretral, siliconizada para sondagem de alívio, número 12. Validade mínima de 12 meses. Estéril.	2000	un	0,832
399	Sonda Uretral, siliconizada para sondagem de alívio, número 14. Validade mínima de 12 meses. Estéril.	3000	un	0,852
400	Sonda uretral, siliconizada para sondagem de alívio, número 16. Validade mínima de 12 meses. Estéril.	2000	un	0,872
401	Sonda uretral, siliconizada para sondagem de alívio, número 18. Validade mínima de 12 meses. Estéril.	1000	un	0,929
402	Sonda uretral, siliconizada para sondagem de alívio, número 20. Validade mínima de 12 meses. Estéril.	200	un	0,965
403	Sonda uretral, siliconizada para sondagem de alívio, número 6. Validade mínima de 12 meses. Estéril.	200	un	0,85
404	Sonda vesical de demora "de Foley", 2 vias, descartável, estéril, nº 16, validade mínima de 24 meses.	1000	un	4,368
405	Sonda vesical de demora "de Foley", 2 vias, descartável, estéril, nº 18, validade mínima de 24 meses.	1000	un	4,368
406	Sonda vesical de demora "de Foley" 2 vias, descartável, estéril nº 20, validade mínima de 24 meses.	150	un	4,368

407	Sonda vesical de demora "de Foley" 2 vias, descartável, estéril, nº14, validade mínima 24 meses.	250	un	4,368
408	Sonda vesical de demora "de Foley" 2 vias, em látex, descartável, estéril nº 22, validade mínima de 24 meses.	100	un	4,368
409	Sonda vesical de demora "de Foley" 3 vias, descartável, estéril nº 16, validade mínima de 50 meses.	100	un	5,5
410	Sonda vesical de demora "de Foley" 3 vias, descartável, estéril, nº 18, validade mínima de 50 meses.	100	un	5,5
411	Sonda vesical de demora "de Foley" 3 vias, descartável, estéril nº 20, validade mínima de 50 meses.	100	un	5,5
412	Sonda vesical de demora Foley 2 vias, em látex , descartável, estéril nº 24, validade mínima de 24 meses.	20	un	5,199
413	Sonda vesical de demora Foley 2 vias, em látex siliconizada , descartável, estéril nº 06, validade mínima de 24 meses.	50	un	5,807
414	Sonda vesical de demora Foley 2 vias, em látex siliconizada , descartável, estéril nº 08, validade mínima de 24 meses.	50	un	5,705
415	Sonda vesical de demora Foley 2 vias, em látex siliconizada , descartável, estéril nº 10, validade mínima de 24 meses.	60	un	5,706
416	Sonda vesical de demora Foley 2 vias, em látex siliconizada , descartável, estéril nº 12, validade mínima de 24 meses.	150	un	4,167
417	Sonda vesical de demora Foley 2 vias, em látex siliconizada , descartável, estéril nº 26, validade mínima de 24 meses.	10	un	4,615
418	Sonda vesical de demora Foley 2 vias, em látex siliconizada , descartável, estéril nº 28, validade mínima de 24 meses.	10	un	4,615
419	Sonda vesical de demora Foley 3 vias, em látex siliconizada , descartável, estéril nº 22, validade mínima de 24 meses.	50	un	5,5
420	Sonda vesical de demora Foley 3 vias, em látex siliconizada , descartável, estéril nº 24, validade mínima de 24 meses.	20	un	5,5
421	Sonda vesical de demora Foley 3 vias, em látex siliconizada , descartável, estéril nº 26, validade mínima de 24 meses.	10	un	5,5

422	TALA ALUMÍNIO 100% FORRADA COM ESPUMA ANTIALÉRGICA PARA DEDO TIPO ZIMMER DESC. 16 X 250 MM PCT C/ 12 -	100	pacote	8,127
423	Termômetro digital com as seguintes características: Medição: Digital, Verificado e aprovado pelo Inmetro, 100% resistente a água, Desliga automaticamente, Beep sonoro de aviso da medição, Display em LCD de fácil visualização, Alarme de febre, Mem	100	un	17,757
424	Termômetro digital com dois displays de cristal líquido, registro de temperatura máxima e mínima e atual, cor branca, cabo extensor com ponta em inox, registro de temperatura em graus Celsius, para refrigerador.	10	un	148,47
425	Torneira 3 vias (dânula), estéril descartável. Validade mínima 24 meses.	30000	un	1,333
426	Touca cirúrgica descartável em T.N.T, com elástico, cor branca.	5000	un	0,169
427	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO P/ INTUBAÇÃO Nº 6,0 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	50	un	6,935
428	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO P/ INTUBAÇÃO Nº 7,0 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	100	un	6,935
429	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO P/ INTUBAÇÃO Nº 8,0 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	300	un	6,917
430	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO P/ INTUBAÇÃO Nº 9,0 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	100	un	7
431	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 2,0 S/ BALÃO	100	un	6
432	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 2,5 S/ BALÃO	100	un	6,8
433	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 3,0 S/ BALÃO	200	un	6,8
434	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 3,5 S/ BALÃO	200	un	6,791
435	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 4,0 S/ BALÃO	100	un	6,792

436	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 4,5 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	50	un	6,792
437	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 5,0 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	50	un	6,792
438	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 5,5 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	50	un	6,935
439	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 6,5 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	50	un	6,935
440	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 7,5 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	300	un	6,865
441	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 8,5 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	200	un	6,865
442	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 9,5 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	20	un	6,927
443	VASELINA LIQUIDA . Emoliente de pele para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem. Com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados d	1500	un	21,187

## ANEXO V

## PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2020

Recebemos da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ N. \_\_\_\_\_,  
Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail institucional: \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_  
Representada neste ato por \_\_\_\_\_, portador do  
RG nº \_\_\_\_\_ a amostra do(s) seguinte(s) produto(s), objeto da licitação epigrafada.

N.º DO ITEM CONFORME EDITAL	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO

Entrega realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**(EMPRESA) ENTREGADOR:**

Nome: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**(FUNDAÇÃO SÃO CAMILO) RECEBEDOR:**

Nome: \_\_\_\_\_, Matricula: \_\_\_\_\_ Ramal: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## ANEXO VI

## MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 115/2020

## PARTES:

## CONTRATANTE:

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**, entidade de direito privado, inscrito no CNPJ N.º 13.016.7170001/73, com sede administrativa na Rua Castro Alves, n.º 948, nesta cidade de Esteio - RS, representada neste ato por seu Diretor Administrativo Sr. Adriano Coutinho Mayer, doravante denominada **CONTRATANTE**.

## CONTRATADA:

\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_,  
N. \_\_\_\_\_ – Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
CEP XXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_, **senhor** \_\_\_\_\_, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX,  
**E-MAIL INSTITUCIONAL:** \_\_\_\_\_,  
doravante denominada **CONTRATADA**.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos serviços enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2020, com autorização constante do Processo Administrativo N. 115/2020, homologado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, mediante o disposto na lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO**

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico N. 029/2020, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico N. 029/2020.

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO**

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

1	Abaixador para língua, em madeira, 2 x 15 x 150mm, pontas em semi-círculo. Pacote com 100 unidades.	800	pacote	
2	AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL AÇO INOX 16GX3,5" PONTA CURVA TUOHY DESC. ESTÉRIL - Cânula em aço inoxidável. Bisel com 45°.	100	un	
3	AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL AÇO INOX 16GX4,5" PONTA CURVA TUOHY DESC. ESTÉRIL - Cânula em aço inoxidável. Bisel com 45°.	100	un	

4	AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL AÇO INOX 16GX4,5" TUOHY DESC. ESTÉRIL	100	un	
5	AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL AÇO INOX 17GX3,5" PONTA CURVA TUOHY DESC. ESTÉRIL - Cânula em aço inoxidável. Bisel com 45°.	100	un	
6	AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL AÇO INOX 18GX3,5" PONTA CURVA TUOHY DESC. ESTÉRIL - Cânula em aço inoxidável. Bisel com 45°.	100	un	
7	AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL AÇO INOX 20GX3,5" PONTA CURVA TUOHY DESC. ESTÉRIL - Cânula em aço inoxidável. Bisel com 45°.	100	un	
8	AGULHA APL. P/ RAQUI, AÇO INOX, 25 G X 3 1/2', PONTA QUINCKE C/ MANDRIL AJUSTÁVEL. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CÂNULA DE PAREDES FINAS, CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO,	700	un	
9	AGULHA APL. P/ RAQUI, AÇO INOX, 27 G X 3 1/2', PONTA QUINCKE C/ MANDRIL AJUSTÁVEL. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CÂNULA DE PAREDES FINAS, CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO	2000	un	
10	AGULHA APL. P/ RAQUI, AÇO INOX, 27 G X 4 11/16', PONTA DE LÁPIS. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL (OBESO) - CANHÃO TIPO LUER-LOCK	500	un	
11	AGULHA ASPIRATIVA PERCUTANEO 22GX20CM DESC. ESTÉRIL (BIOPSIA) - Cânula e mandril com ponta biselada e confeccionados em aço inoxidável. Cânula externa centimetrada. Marcador de profundidade. Estrutura de policarbonato grau médico. Descartável. Com regis	60	un	
12	Agulha de corte automático para biópsia de tecidos moles compatível com disparador Promag Ultra 2.5. ? 18Gx20cm. Mandril com gaveta para armazenamento do fragmento (guilhotina). Limitador de profundidade. Cânula externa siliconizada com marcação centimetr	60	un	
13	Agulha descartável estéril - 40 x 1,2 mm. Caixa com 100 unidades. Validade mínima 24 meses.	2000	cx	
14	Agulha descartável estéril 21G1 - 25 x 0,8mm. Caixa com 100 unidades. Validade mínima 24 meses.	1005	cx	
15	Agulha descartável estéril 22G1 - 25 x 0,7mm. Caixa com 100 unidades. Validade mínima 24 meses	500	cx	
16	Agulha descartável estéril 26G1/2 - 13 x 0,45mm. Caixa com 100 unidades. Validade mínima 24 meses.	300	cx	
17	Agulha gengival descartável estéril siliconizada, 30G x 1" 25mm, com 100 agulhas, prazo de validade mínimo de 48 meses	2	cx	
18	AGULHA PARA BIÓPSIA ASPIRATIVA DE MEDULA ÓSSEA 18G 23MM A 100MM	30	un	
19	AGULHA PARA BIOPSIA ÓSSEA NS CRISTA ILÍACA 13G 100MM	30	un	
20	Algodão hidrófilo 100% puro, em rolos de 500g. branco.	600	rolo	
21	AMNIOTOMO PLÁSTICO COMP.25 CM ESTÉRIL DESCARTÁVEL - Rompedor de Bolsa. Em plástico, estéril, descartável. Comprimento total deve ser entre 25 e 27 cm. Extremidade distal com acabamento arredondado	200	un	
22	Atadura algodão ortopédico 10cm x 1,80 m.	2000	un	
23	Atadura algodão ortopédico 12cm x 1,80 m.	2000	rolo	
24	Atadura algodão ortopédico 15cm x 1,80 m.	6000	un	
25	Atadura algodão ortopédico 20cm x 1,80 m.	3000	rolo	
26	Atadura crepom 100% algodão 13 fios/cm <sup>2</sup> , largura 10cm, comprimento mínimo 1,8 em repouso. Embaladas individualmente. Validade mínima de 24 meses.	10000	un	
27	Atadura crepom 100% algodão, 13 fios/cm <sup>2</sup> , largura 12cm, comprimento mínimo 1,8m em repouso. Embaladas individualmente. Validade mínima 24 meses.	10000	un	

28	Atadura crepom 100% algodão, 13 fios/cm <sup>2</sup> , largura 15cm, comprimento mínimo 1,8m em repouso. Embaladas individualmente. Validade mínima 24 meses.	16000	rolo	
29	Atadura crepom 100% algodão, 13 fios/cm <sup>2</sup> , largura 20cm, comprimento mínimo 1,8m em repouso. Embaladas individualmente. Validade mínima 24 meses.	13000	un	
30	Atadura crepom 100% algodão, 13 fios/cm <sup>2</sup> , largura 6cm, comprimento mínimo 1,8m em repouso. Embaladas individualmente. Validade mínima 24 meses.	5000	un	
31	Atadura crepom 100% algodão, 13 fios/cm <sup>2</sup> , largura 8cm, comprimento mínimo 1,8m em repouso. Embaladas individualmente. Validade mínima 24 meses.	8000	un	
32	ATADURA GESSADA TELA GIRO INGLÊS 10CMX2,00 SECAGEM ULTRA RÁPIDA - Impregnada de gesso sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês 100% algodão. Com lateral para evitar desfiamento. Embaladas individualmente. Deverão ter registro na ANVISA.	2500	rolo	
33	ATADURA GESSADA TELA GIRO INGLÊS 12CMX2,00 SECAGEM ULTRA RÁPIDA - Impregnada de gesso sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês 100% algodão. Com lateral para evitar desfiamento. Embaladas individualmente. Deverão ter registro na ANVISA.	3000	rolo	
34	ATADURA GESSADA TELA GIRO INGLÊS 15CMX2,00 SECAGEM ULTRA RÁPIDA - Impregnada de gesso sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês 100% algodão. Com lateral para evitar desfiamento. Embaladas individualmente. Deverão ter registro na ANVISA.	3500	rolo	
35	ATADURA GESSADA TELA GIRO INGLÊS 20CMX2,00 SECAGEM ULTRA RÁPIDA - Impregnada de gesso sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês 100% algodão. Com lateral para evitar desfiamento. Embaladas individualmente. Deverão ter registro na ANVISA.	3500	rolo	
36	ATADURA GESSADA TELA GIRO INGLÊS 6CMX2,00 SECAGEM ULTRA RÁPIDA - Impregnada de gesso sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês 100% algodão. Com lateral para evitar desfiamento. Embaladas individualmente. Deverão ter registro na ANVISA.	600	rolo	
37	ATADURA GESSADA TELA GIRO INGLÊS 8CMX2,00 SECAGEM ULTRA RÁPIDA - Impregnada de gesso sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês 100% algodão. Com lateral para evitar desfiamento. Embaladas individualmente. Deverão ter registro na ANVISA.	600	rolo	
38	Bandagem adesiva elástica algodão e Rayon com adesivo de borracha permeável 10cm x 4,5 metros.	25	rolo	
39	BENJOIM EM TINTURA A 20% - Antisséptico dermatológico para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura e tampa adicional que deverá conter na embalagem. Com ausência de corantes, conservantes e odores. Embala	1500	frasco	
40	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO PLASTERIL 10CMX100 - Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente esverd	10	bobina	
41	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO PLASTERIL 12CMX100 - Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente esverd	10	bobina	
42	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO PLASTERIL 15CMX100 - Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente esverd	10	bobina	
43	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO PLASTERIL 20CMX100 - Bobina tubular com um	10	bobina	

	lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente esverd			
44	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO PLASTERIL 30CMX100 - Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente esverd	10	bobina	
45	Bolsa coletora de urina tipo "sistema fechado", plástico transparente cantos arredondados, capacidade 2.000ml em escala em ml, com coletor lateral para exame, tubo extensão diâmetro interno 8mm X 1,20m com "stile clamp", tubo de drenagem, sistema anti-ref	5000	un	
46	BOLSA COLOSTOMIA - BOLSA DE COLO/ILEO RECORTÁVEL PLANA - DISPOSITIVO PARA COLOSTOMIA OU ILEOSTOMIA TRANSPARENTE DE UMA PEÇA, RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM, DRENÁVEL, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO E SISTEMA DE FECHAMENTO DE PROPILENO. CONSTITUÍDA DE BOLSA COMPO	100	un	
47	BOLSA DE COLOSTOMIA, COM ESPESSURA DE 30MM DESC. BOLSA DE POLIETILENO ATÓXICO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO, 14 CM DE LARGURA, COM PAREDES SOBREPOSTAS E FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR E INFERIOR POR P	3000	un	
48	BOLSA DE OSTOMIA COM APLICAÇÃO UROSTOMIA DRENÁVEL RESINA SINTÉTICA - BOLSA DE OSTOMIA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE APLICAÇÃO UROSTOMIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BARREIRA RESINA SINTÉTICA, ADESIVO MICROPOROSO TIPO DRENÁVEL, SISTEMA 1 PEÇA, R	100	un	
49	BOLSA PARA COLETA DE SANGUE TIPO SIMPLES 500ML ESTÉRIL MATERIAL PVC	100	un	
50	BOLSA RESERVATORIO O <sup>2</sup> REUTILIZAVEL P/ AMBU ADULTO - reservatório em silicone 2700ml, autoclavável - compatível com ambus da instituição	50	un	
51	BOLSA RESERVATORIO O <sup>2</sup> REUTILIZAVEL P/ AMBU NEO NATAL - Bolsa com reservatório em silicone 900ml autoclavável neonatal compatível com ambus da instituição, com válvula e livre do látex	50	un	
52	BOLSA RESERVATORIO O <sup>2</sup> REUTILIZAVEL P/ AMBU PEDIATRICO - com reservatório em silicone 1000ml autoclavável pediátrico compatível com ambus da instituição	50	un	
53	Cadarço de algodão 100% puro, largura 12mm, para fixação de cânula. Rolo com 100 metros.	200	rolo	
54	CADARÇO SARJADO BRANCO 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER 1cm LARGURA 10mt. Para fixação de cânula.	100	un	
55	CAL SODADA COMPOSIÇÃO CO <sup>2</sup> GRANULADO BRANCO PARA ANESTESIA FRASCO 5KG	80	frasco	
56	CAMPO CIRÚRGICO PLÁSTICO ESTÉRIL 90CM X 120CM - descartável, estéril. Registro a Anvisa e 24 meses de prazo de validade.	15000	un	
57	Caneta Eletrocirúrgica, MONOPOLAR, descartável, com desenho ergonômico, teclas de comando manual para corte e coagulação, cabo de encaixe com conector perfeitamente compatível ao equipamento de eletrocoagulação do tipo bisturi elétrico, 3 PINOS, esteriliz	150	un	
58	Caneta para demarcação cirúrgica, de secagem rápida, ponta fina, não tóxica, impermeável à água, resistente ao Iodopovidona 10%, álcool e sangue. (COR AZUL).	20	un	
59	Caneta para demarcação cirúrgica, de secagem rápida, ponta fina, não tóxica, impermeável à água, resistente ao Iodopovidona 10%, álcool e sangue. (COR VERMELHA).	20	un	
60	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESC. Nº 10	10	un	

61	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESC. Nº 9,5	10	un	
62	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 5	10	un	
63	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 5,5	10	un	
64	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 6	10	un	
65	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 6,5	10	un	
66	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 7	10	un	
67	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 7,5	30	un	
68	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 8	35	un	
69	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 8,5	35	un	
70	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 9	25	un	
71	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METAL Nº 0	10	un	
72	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METAL Nº 01	10	un	
73	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METAL Nº 02	10	un	
74	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METAL Nº 03	10	un	
75	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METAL Nº 04	10	un	
76	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METAL Nº 05	10	un	
77	CANULA OROFARINGEA DESC. TIPO GUEDEL Nº 0 - Material: polietileno. Validade: indeterminada. Deverá ter registro na ANVISA. Tamanho: 60 mm. Número: 0.	10	un	
78	CANULA OROFARINGEA DESC. TIPO GUEDEL Nº 00 - Material: polietileno. Validade: indeterminada. Deverá ter registro na ANVISA. Tamanho: 50 mm.	10	un	
79	CANULA OROFARINGEA DESC. TIPO GUEDEL Nº 01 - Material: polietileno. Validade: indeterminada. Deverá ter registro na ANVISA. Tamanho: 70 mm. Número: 01.	10	un	
80	CANULA OROFARINGEA DESC. TIPO GUEDEL Nº 02 - Material: polietileno. Validade: indeterminada. Deverá ter registro na ANVISA. Tamanho: 80 mm. Número: 02.	10	un	
81	CANULA OROFARINGEA DESC. TIPO GUEDEL Nº 03 - Material: polietileno. Validade: indeterminada. Deverá ter registro na ANVISA. Tamanho: 90 mm. Número: 03.	10	un	
82	CANULA OROFARINGEA DESC. TIPO GUEDEL Nº 04 - Material: polietileno. Validade: indeterminada. Deverá ter registro na ANVISA. Tamanho: 100 mm. Número: 04.	10	un	
83	CANULA OROFARINGEA DESC. TIPO GUEDEL Nº 05 - Material: polietileno. Validade: indeterminada. Deverá ter registro na ANVISA. Tamanho: 110 mm. Número: 05.	10	un	
84	CANULA OROFARINGEA DESC. TIPO GUEDEL Nº 06 - Material: polietileno. Validade: indeterminada. Deverá ter registro na ANVISA. Tamanho: 110 mm. Número: 06.	10	un	
85	CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA DESCartável 12,5CM X 2,5 MT ESTÉRIL - tamanho 12,5 X 2,5 cm. Produto descartável, estéril, material: polietileno transparente, mede 12,5 cm (ou 15 cm) x 125, 250 ou 280 cm de comprimento, em forma tubular	2000	un	
86	Cateter Central de inserção Periférica 1.9 FR, com comprimento mínimo de 30cm, com introdutor tipo agulha quebrável, fabricado em silicone grau cirúrgico, radiopaco, termo-sensível, superfície lisa, graduado em cm, sem mandril.	120	un	
87	CATETER CENTRAL TIPO IMPLANTE UMBILICAL POLIURETANO 3,5 FR X 30 CM	100	un	

	ESTÉRIL			
88	CATÉTER CENTRAL TIPO IMPLANTE UMBILICAL POLIURETANO 5 FR X 30 CM ESTÉRIL	100	un	
89	Cateter intravenoso periférico para uso neonatal, calibre 24 G com tamanho 0.7x14mm, fluxo de 20ml/min, descartável, estéril, radiopaco e transparente, agulha eletropolida, bísel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores con	5000	un	
90	CATÉTER OXIGENOTERAPIA DESC. SILICONIZADO ESTÉRIL Nº 12 - CONECTOR UNIVERSAL EM PVC, PARA PREVIAMENTE INSTALADO NA SAÍDA DA REDE DE OXIGÊNIO OU CILINDRO. DOTADA DE ORIFÍCIOS LATERAIS PARA FLUXO DE OXIGÊNIO, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA	2000	un	
91	CATETER OXIGENOTERAPIA DESCARTÁVEL SILICONIZADO ESTÉRIL Nº 10 - CONECTOR UNIVERSAL EM PVC, PARA PREVIAMENTE INSTALADO NA SAÍDA DA REDE DE OXIGÊNIO OU CILINDRO. DOTADA DE ORIFÍCIOS LATERAIS PARA FLUXO DE OXIGÊNIO, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDO	2000	un	
92	CATÉTER OXIGENOTERAPIA DESCARTÁVEL SILICONIZADO ESTÉRIL Nº 4 - CONECTOR UNIVERSAL EM PVC, PARA PREVIAMENTE INSTALADO NA SAÍDA DA REDE DE OXIGÊNIO OU CILINDRO. DOTADA DE ORIFÍCIOS LATERAIS PARA FLUXO DE OXIGÊNIO, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDON	200	un	
93	CATÉTER OXIGENOTERAPIA DESCARTÁVEL SILICONIZADO ESTÉRIL Nº 6 - CONECTOR UNIVERSAL EM PVC, PARA PREVIAMENTE INSTALADO NA SAÍDA DA REDE DE OXIGÊNIO OU CILINDRO. DOTADA DE ORIFÍCIOS LATERAIS PARA FLUXO DE OXIGÊNIO, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDON	2000	un	
94	CATETER OXIGENOTERAPIA DESCARTÁVEL SILICONIZADO ESTÉRIL Nº 8 - CONECTOR UNIVERSAL EM PVC, PARA PREVIAMENTE INSTALADO NA SAÍDA DA REDE DE OXIGÊNIO OU CILINDRO. DOTADA DE ORIFÍCIOS LATERAIS PARA FLUXO DE OXIGÊNIO, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDON	2500	un	
95	CATÉTER OXIGENOTERAPIA DESCARTÁVEL SILICONIZADO ESTÉRIL TIPO ÓCULOS ADULTO - COMPRIMENTO: DE 1.1M Á 1,4M. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. NARINAS TIPO "PRONG", ATRAUMÁTICAS EM PVC. REGULADOR EM POLIETILENO COM ESTR	5000	un	
96	CATÉTER OXIGENOTERAPIA DESCARTÁVEL SILICONIZADO ESTÉRIL TIPO ÓCULOS INFANTIL - COMPRIMENTO: DE 1.1M Á 1,4M. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. NARINAS TIPO "PRONG", ATRAUMÁTICAS EM PVC. REGULADOR EM POLIETILENO COM ES	5000	un	
97	CATÉTER PARA INTERVENÇÃO FOGART CALIBRE 3 APLICAÇÃO EMBOLECTOMIA USO COM BALÃO DE LÁTEX . MATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL CALIBRE EXTERNO 3 FRENCH, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	20	un	
98	CATÉTER PARA INTERVENÇÃO FOGART CALIBRE 4 APLICAÇÃO EMBOLECTOMIA USO COM BALÃO DE LÁTEX . MATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL CALIBRE EXTERNO 4 FRENCH, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	20	un	
99	CATÉTER PARA INTERVENÇÃO FOGART CALIBRE 5 APLICAÇÃO EMBOLECTOMIA USO COM BALÃO DE LÁTEX . MATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL CALIBRE EXTERNO 5 FRENCH, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	20	un	
100	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO VENOSA DIÂMETRO 14 G - ESTÉRIL , APIROGÊNICO E ATÓXICO. DEVE POSSUIR FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. RADIOPACO, DIMENSÕES (MILÍMETROS): DIÂMETRO (Ø)	600	un	
101	CATÉTER PERIFÉRICO APLICAÇÃO VENOSA DIAMETRO 16 G - ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. DEVE POSSUIR FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO	1000	un	

	INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. RADIOPACO, DIMENSÕES (MILÍMETROS): DIÂMETRO (Ø):			
102	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO VENOSA DIAMETRO 18 G - ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. DEVE POSSUIR FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. RADIOPACO, DIMENSÕES (MILÍMETROS): DIÂMETRO (Ø):	5000	un	
103	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO VENOSA DIAMETRO 20 G - ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. DEVE POSSUIR FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. RADIOPACO, DIMENSÕES (MILÍMETROS): DIÂMETRO (Ø):	25000	un	
104	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO VENOSA DIAMETRO 22 G - ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. DEVE POSSUIR FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. RADIOPACO, DIMENSÕES (MILÍMETROS): DIÂMETRO (Ø)	25000	un	
105	CATÉTER PERIFÉRICO APLICAÇÃO VENOSA DIAMETRO 24 G - ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. DEVE POSSUIR FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. RADIOPACO, DIMENSÕES (MILÍMETROS): DIÂMETRO (Ø)	20000	un	
106	CATETER PVC URETERAL 5 FR X 70CM ESTÉRIL - CENTIMETRADO, COMPRIMENTO 70 CM, CALIBRE 5 FRENCH, RADIOPACO, DESCARTÁVEL	250	un	
107	CATETER PVC URETERAL 6 FR X 70CM ESTÉRIL - CATETER, MATERIAL PVC, TIPO URETERAL, APLICAÇÃO CENTIMETRADO, EXTREMIDADE FECHADA, COMPRIMENTO 70 CM, CALIBRE 6 FRENCH, MODELO C/ADAPTADOR, REVESTIMENTO RADIOPACO,ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	200	un	
108	CATETER PVC URETRAL RABO DE PORCO DESC. ESTÉRIL DUPLO J - TIPO PIGTAIL, CENTIMETRADO, COMPRIMENTO 100 CM, CALIBRE 5 FRENCH, RADIOPACO, DESCARTÁVEL	250	un	
109	CATETER PVC URETRAL RABO DE PORCO DESCARTÁVEL ESTÉRIL DUPLO J - CATETER, TIPO PIGTAIL, APLICAÇÃO CENTIMETRADO, COMPRIMENTO 100 CM, CALIBRE 6 FRENCH, REVESTIMENTO RADIOPACO,ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	200	un	
110	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 4FR X 13CM DESCARTÁVEL ESTÉRIL	50	un	
111	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR X 20CM DESCARTÁVEL ESTÉRIL	2000	un	
112	CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN 14GA X 20CM DESC. ESTÉRIL	200	un	
113	CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN 18GA X 20CM DESCARTÁVEL ESTÉRIL	20	un	
114	CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN 22G X 10 CM DESC. ESTÉRIL NEONATAL	20	un	
115	CLAMP PVC RÍGIDO APLICAÇÃO UMBILICAL DESCARTÁVEL - Estéril, descartável, embalado individualmente. Com formato e sistema denteado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas,	10000	un	
116	CLIP PARA BOLSA DE COLOSTOMIA TIPO KARAYA	1150	un	
117	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,2% SOLUÇÃO TÓPICA - Antisséptico dermatológico para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem. Com ausência de corantes, conservantes e o	6000	frasco	
118	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA - Antisséptico	7000	frasco	

	dermatológico para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura e permita, após a abertura, encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter			
119	CLOREXIDINA GLUCONATO 2% APLICAÇÃO DEGERMANTE - Para degermação de mãos e braços, antisepsia da pele (campo operatório), banhos pré-cirúrgicos de pacientes e RNs, em frascos opacos de 1000 ml, com tampa rosqueável, Embalagem que contenha dados de identif	500	frasco	
120	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL UNISSEX - RECIPIENTE DE 18 CM X 7 CM, GRADUADO, ATÉ 100 ML. FITA DUPLA FACE, HIPOALERGÊNICA, PARA FIXAÇÃO SEGURA E SEM LESÕES NA PELE. BORDAS COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	10000	un	
121	COMPRESSA DE GAZE ALGODÃO HIDRÓFILO PURO 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , 7,5X7,5CM, 5 CAMADAS, 8 DOBRAS, PACOTE COM 500 UNIDADES.	5000	pacote	
122	Compressa de gaze algodão hidrófilo puro 13 fios/cm <sup>2</sup> , 7,5x7,5cm, 8 dobras acondicionadas em pacotes	15000	un	
123	COMPRESSA GAZE 100% ALGODÃO BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS 25cmx28cm ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO PCT C/ 5 - pré-lavada, radiopaca. Produto descartável . Registro Anvisa	12000	pacote	
124	COMPRESSA 45x50 100% ALGODÃO BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS 45CM X 50CM 4 CAMADAS NÃO ESTÉRIL PCT CONTENDO 50 UNIDADES - sem filamento radiopaco. Isento de substâncias medicamentosas. Registro ANVISA	3000	pacote	
125	Conector T de Ayres autoclavável (15 macho x 15 fêmea x 22 macho com saída em PP) fabricado em Polissulfone, policarbonato em conformidade com a Norma NBR 10335.	20	un	
126	Conjunto de Nebulização INFANTIL , em PVC, para AR COMPRIMIDO	30	kit	
127	Conjunto de nebulização PVC para AR COMPRIMIDO hospitalar adulto - Máscara: pvc médico-hospitalar. Copinho:polipropileno. Mangueira: PVC. Terminal da Mangueira: PVC. Conector AMARELO para AR COMPRIMIDO: Poliestireno	30	kit	
128	Conjunto de nebulização PVC para oxigênio hospitalar adulto - Máscara: pvc médico-hospitalar. Copinho:polipropileno. Mangueira: PVC. Terminal da Mangueira: PVC. Conector VERDE para Oxigênio: Poliestireno	30	kit	
129	Conjunto de nebulização PVC para oxigênio hospitalar INFANTIL - MICRONEBULIZADOR Máscara: pvc médico-hospitalar, com entrada de ar através de bico. Com extensor de O2, com conexões soldadas.	30	kit	
130	Conjunto escova/esponja plástica, em solução degermante com 22ml de digluconato de clorexidina 2% e tensoativo. Dupla Face.	11000	conjunto	
131	CURATIVO HIDROPOLIMERO REVEST.C/COMPRESSÃO ALGO.FIBRAS ACRÍLICAS 10X15 ESTÉRIL (APÓSITO) - Manta de algodão hidrófilo na cor branca. Gaze 13 fios. Descartável e pronto para uso. Registro Anvisa	15000	un	
132	curativos acesso central e periférico (USO Pediátrico e neonatal) - Cobertura transparente para fixação de cateteres estéril, adesivo hipoalergênico, semi permeável a trocas gasosas, impermeável a líquidos e fluidos corporais, fenestrado com reforço de te	10000	un	
133	curativos para acesso venoso central (USO ADULTO) - Cobertura transparente para fixação de cateteres estéril, adesivo hipoalergênico, semi permeável a trocas gasosas, impermeável a líquidos e fluidos corporais, fenestrado com reforço de tecido macio nas e	5000	un	
134	Desinfetante de Alto Nível para uso de endoscopia e principio ativo ORTOFTALADEÍDO 0,55% apresentação em galão de 5 litros eficaz em temperatura ambiente contra bacterias, microbacterias, fungos e esporos.	30	galão	

	Pronto Uso, PH neutro, com fitas 40 para quantifi			
135	Detergente enzimático, composição: Álcool isopropílico, enzima do grupo das Amilases, lipases, carbohidrase, detergente não-ionico derivado dos polialquifenoletoxicador, corante, perfume e água. A embalagem deverá conter número de lote e data de fabricação	100	frasco	
136	DISPOSITIVO INALATÓRIO PRESSURIZADO TIPO ESPAÇADOR COM MASCARA ADULTO - TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO AEROSSOL, VÁLVULA DUPLA, NO TUBO E MÁSCARA.	20	un	
137	DISPOSITIVO INALATÓRIO PRESSURIZADO TIPO ESPAÇADOR COM MASCARA INFANTIL - O Espaçador unidirecional bivalvulado. Encaixe universal para todos os formatos de aerossóis dosificadores. Deve ter registro na ANVISA.	20	un	
138	DISPOSITIVO INALATÓRIO PRESSURIZADO TIPO ESPAÇADOR COM MASCARA NEONATAL - Fluxo unilateral da medicação. Registrado na Anvisa e testado pelo Inmetro. Encaixe universal para todos os formatos de aerossóis dosificadores.	20	un	
139	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA LATEX MALEAVEL DESC. ESTERIL Nº 5 - dispositivo para incontinência urinária masculina, também conhecido como sonda de camisinha, película fina de borracha (látex natural, modelo Condon, atóxico), que se encaixa no pênis	200	un	
140	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA LÁTEX MALEÁVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 6,0 - dispositivo para incontinência urinária masculina, também conhecido como sonda de camisinha, película fina de borracha (látex natural, modelo Condon, atóxico), que se encaixa n	200	un	
141	Dispositivo p/ infusão intravenosa (scalp) 21G, estérl, descartável. Validade mínima 24 meses.	13000	un	
142	Dispositivo para infusão intravenosa (scalp) 19G, estéril, descartável. Validade mínima 36 meses.	3000	un	
143	Dispositivo para infusão intravenosa (scalp) 23 G, estéril, descartável. Validade mínima 36 meses.	10000	un	
144	Dispositivo para infusão intravenosa (scalp) 25G, estéril, descartável. Validade mínima 36 meses.	500	un	
145	Dispositivo para infusão intravenosa (scalp) 27G, estéril, descartável. Validade mínima 48 meses.	2000	un	
146	DRENO CIRÚRGICO PENROSE 12MM X 30 CM ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE - COM LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº 2, DESCARTÁVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	500	un	
147	DRENO CIRÚRGICO PENROSE 19MM X 30 CM ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE - COM LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº 3, DESCARTÁVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	300	un	
148	DRENO CIRÚRGICO PENROSE 6MM X 30 CM ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE - COM LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº 1, DESCARTÁVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	500	un	
149	DRENO CIRÚRGICO TIPO KEHR EM T DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº 12 - MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, DEVEM CONTER IMPRESSOS NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.	10	un	
150	DRENO DE SUÇÃO SISTEMA FECHADO PORTOVAC 3,2MM X 1/8" - Central de Aspiração com Reservatório de 600ml, Extensão em PVC cristal atóxico,	10	kit	

	Conector de duas vias, Agulha em aço cirúrgico 3,2mm (1/8"), Catéter em PVC cristal atóxico com indicador radiopaco,			
151	DRENO DE SUÇÃO SISTEMA FECHADO PORTOVAC 4,8MM X 3/16" - Central de Aspiração com Reservatório de 600ml, Extensão em PVC cristal atóxico, Conector de duas vias, Agulha em aço cirúrgico 4,8mm (3/16"), Catéter em PVC cristal atóxico com indicador radiopac	10	kit	
152	DRENO DE SUÇÃO SISTEMA FECHADO PORTOVAC 6,4MM X 1/4" - Central de Aspiração com Reservatório de 600ml, Extensão em PVC cristal atóxico, Conector de duas vias, Agulha em aço cirúrgico 6,4mm (1/4"), Catéter em PVC cristal atóxico com indicador radiopaco,	10	kit	
153	DRENO DE TÓRAX DESC. ESTÉRIL Nº 28 - Kit dreno de tórax, composto de fr. coletor de 2000 ml c/ extensão que tenha elasticidade p/ ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 28, descartável, estéril, emb. unitária ,	10	kit	
154	Eletrodo descartável com gel, adulto	50000	un	
155	Eletrodo Multifunção - para marcapasso adulto - compatível com Monitor Cardíaco CMOS DRAKE. - TR em anexo	30	par	
156	Eletrodo Precordial Prateado Adulto - com 06 unidades de eletrodos pêra de Látex Free (SILICONE)	12	kit	
157	Envelope auto selante para esterilização de materiais médicos e odontológicos, medindo aproximadamente 15 cm de largura x 25 cm de comprimento. Produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno. Indicado para esterilização em	100	pacote	
158	Equipo com bureta, 150ml.	30000	un	
159	Equipo para bomba de infusão enteral SANTRONIC	3600	un	
160	Equipo para bomba de infusão parenteral fotossensível SANTRONIC	1800	un	
161	Equipo para bomba de infusão parenteral SANTRONIC	3600	un	
162	EQUIPO PARA MONITORAMENTO DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL COM FITA MEDIDORA DESCARTÁVEL ESTÉRIL - Equipo pressão venosa central (PVC), estéril com câmara gotejadora e tubo interligado em forma de Y, pinça tipo rolete e tendo fita graduado de 5 negativos a 5 pos	100	un	
163	Equipo para soluções parenterais Macrogotas, estéril, descartável. Validade mínima 30 meses.	80000	un	
164	Equipo para soluções parenterais Microgotas, estéril, descartável. Validade mínima 30 meses.	3000	un	
165	EQUIPO TRANSFUÇÃO DE SANGUE CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL COM PONTA PERFURANTE PVC DESCARTÁVEL ESTÉRIL	5000	un	
166	EQUIPO TRANSFUÇÃO DE SANGUE COM CÂMARA GRADUADA TIPO BURETA PEDIÁTRICO DESCARTÁVEL. ESTÉRIL	200	un	
167	EQUIPO 02 VIAS COM CLAMP PVC DESCARTÁVEL - ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, POSSUI DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP (ABRE E FECHA), UM INTERMEDIÁRIO EM "Y" UNINDO AS EXTENSÕES DISTAI	20000	un	
168	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. CORPO METÁLICO. BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCROL, PERA DE LÁTEX COM VÁLVULA DE ALTA PRECISÃO. FAIXA DE MEDIÇÃO 0 ? 300MMHG, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO (COM SELO DO INMETRO),	10	un	
169	Esparadrapo impermeável extraflexível, tecido 100% algodão c/ tratamento acrílico, adesivo base óxido de zinco, borracha e resina 10cm x 4,5, c/ carretel s/ capa. Validade mínima 20 meses.	4000	un	

170	Espéculos descartáveis, G , devem ser embalados e esterilizados individualmente, com bordas antitraumáticas. Especificações técnicas: - Composto de 2 válvulas articuladas por encaixe deslizante - Não lubrificado - Fabricado em poliestireno cristal (materia	500	un	
171	Espéculos descartáveis, M, devem ser embalados e esterilizados individualmente, com bordas antitraumáticas. Especificações técnicas: - Composto de 2 válvulas articuladas por encaixe deslizante - Não lubrificado - Fabricado em poliestireno cristal (materia	500	un	
172	Estetoscópio adulto, com registro no Ministério da Saúde.	30	un	
173	EXTENSÃO DE LINHA DE INFUSÃO PVC 12FR 120CM ADULTO	1000	un	
174	EXTENSÃO DUAS VIAS PVC CRISTAL C/ PONTA INTRODUTORA P/ IRRIGAÇÃO EM CISTOSCOPIA - com tampa, pinça corta ? fluxo em todas as extensões, acoplamento tipo Y, câmara perfuradora, conector perfurador duplo, esterilizado. Com registro na ANVISA.	250	un	
175	-EXTENSOR PARA ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA PVC COM PONTEIRAS PARA ADAPTAÇÃO TRANSPARENTE FLEXÍVEL 200CM	8000	un	
176	EXTENSOR PARA PROLONGAÇÃO DE OXIGÊNIO PVC VERDE COM CONECTOR ANELADO 200CM FLEXÍVEL	8000	un	
177	FILTRO PARA CIRCUITO DE RESPIRAÇÃO AUTO HUMIDIFICADOR MECÂNICO HIDROSCOPIO DESC. ESTERIL	1000	un	
178	FIO CERA PARA OSSO USO HEMOSTÁTICO ESTÉRIL DESC. COMP. CERA DE ABELHA E PALMITATO ISOPROPILICO - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro	30	un	
179	FIO DE KIRSCHNER INOX DIÂMETRO 1,0 - Aço Inoxidável cirúrgico com ponta triangular de um lado. Com gravação de código e lote de produção. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do	50	un	
180	FIO DE KIRSCHNER INOX DIÂMETRO 1,2 - Aço Inoxidável cirúrgico com ponta triangular de um lado. Com gravação de código e lote de produção. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do	50	un	
181	FIO DE KIRSCHNER INOX DIÂMETRO 1,5 - Aço Inoxidável cirúrgico com ponta triangular de um lado. Com gravação de código e lote de produção. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do	150	un	
182	FIO DE KIRSCHNER INOX DIÂMETRO 2,0 - Aço Inoxidável cirúrgico com ponta triangular de um lado. Com gravação de código e lote de produção. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do	150	un	
183	FIO DE KIRSCHNER INOX DIÂMETRO 2,5 - Aço Inoxidável cirúrgico com ponta triangular de um lado. Com gravação de código e lote de produção. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do	150	un	
184	FIO DE KIRSCHNER INOX DIÂMETRO 3,0 - Aço Inoxidável cirúrgico com ponta triangular de um lado. Com gravação de código e lote de produção. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do	50	un	
185	FIO DE KIRSCHNER INOX DIÂMETRO 3,5 - Aço Inoxidável cirúrgico com ponta triangular de um lado. Com gravação de código e lote de produção. A embalagem	50	un	

	externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do			
186	FIO DE KIRSCHNER INOX DIÂMETRO 4,0 - Aço Inoxidável cirúrgico com ponta triangular de um lado. Com gravação de código e lote de produção. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do	50	un	
187	FIO GUIA METÁLICO EM NITINOL HIDROFÍLICO 0,035" X 150 CM COM PONTA EM ST 50MM - Ponta reta, atraumática. Embalagem estéril, Uso único. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do re	300	un	
188	FIO ORTOPEDICO IMPLANTAVEL INOX P/ CERCLAGEM DIAMETRO 0,8 - Com 20 cm de comprimento embalado individualmente, não estéril. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do	20	un	
189	FIO ORTOPEDICO IMPLANTAVEL INOX P/ CERCLAGEM DIAMETRO 0,9 - Com 20 cm de comprimento embalado individualmente, não estéril. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do m	20	un	
190	FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL INOX P/ CERCLAGEM DIÂMETRO 1,0 - Com 20 cm de comprimento embalado individualmente, não estéril. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do m	20	un	
191	FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL INOX P/ CERCLAGEM DIÂMETRO 1,2 - Com 20 cm de comprimento embalado individualmente, não estéril. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do m	20	un	
192	FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL INOX P/ CERCLAGEM DIÂMETRO 1,5 - Com 20 cm de comprimento embalado individualmente, não estéril. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do m	50	un	
193	FIO ORTOPEDICO IMPLANTAVEL INOX P/ CERCLAGEM DIAMETRO 2,0 - Com 20 cm de comprimento embalado individualmente, não estéril. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do m	50	un	
194	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 0 VIOLETA C/ AGULHA 2,5 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministé	360	un	
195	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 0 VIOLETA C/ AGULHA 2,6 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá s	360	un	
196	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 0 VIOLETA C/ AGULHA 3,0 CÍRCULO CILÍNDRICA 3/8 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá s	360	un	
197	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 0 VIOLETA C/ AGULHA 3,7 CÍRCULO CILÍNDRICA 5/8 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá s	360	un	
198	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 0 VIOLETA C/ AGULHA 4,0 CÍRCULO	3600	un	

	CILÍNDRICA 1/2 ESTRIADA - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto			
199	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 1-0 VIOLETA C/ AGULHA 4,0 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá	3600	un	
200	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 1-0 VIOLETA C/ AGULHA 4,8 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá	720	un	
201	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 2-0 VIOLETA C/ AGULHA 2,5 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá	360	un	
202	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 2-0 VIOLETA C/ AGULHA 2,6 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá	360	un	
203	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 2-0 VIOLETA C/ AGULHA 3,0 CÍRCULO CILÍNDRICO 3/8 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá	360	un	
204	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 2-0 VIOLETA C/ AGULHA 3,5 CÍRCULO CILÍNDRICO 1/2 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá	360	un	
205	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 2-0 VIOLETA C/ AGULHA 3,7 CÍRCULO CILÍNDRICO 5/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do minis	360	un	
206	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 2-0 VIOLETA C/ AGULHA 3,7 CÍRCULO CILÍNDRICO 5/8 ESTRIADA - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registr	360	un	
207	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 2-0 VIOLETA C/ AGULHA 4,0 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá	3600	un	
208	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 2-0 VIOLETA C/ AGULHA 4,0 CÍRCULO CILÍNDRICA 3/8 - A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá	3600	un	
209	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 3-0 VIOLETA C/ AGULHA 2,0 CÍRCULO CILÍNDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do minis	360	un	
210	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 3-0 VIOLETA C/ AGULHA 2,5 CÍRCULO CILÍNDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do minis	360	un	

211	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 3-0 VIOLETA C/ AGULHA 3,0 CÍRCULO CILÍNDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do mini	360	un	
212	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 3-0 VIOLETA C/ AGULHA 3,7 CÍRCULO CILÍNDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do mini	360	un	
213	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 3-0 VIOLETA C/ AGULHA 3,7 CÍRCULO CILÍNDRICO 5/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do minis	360	un	
214	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 3-0 VIOLETA C/ AGULHA 4,0 CÍRCULO CILÍNDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do mini	360	un	
215	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 4-0 VIOLETA C/ AGULHA 1,5 CÍRCULO CILÍNDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do minis	360	un	
216	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 4-0 VIOLETA C/ AGULHA 2,6 CÍRCULO CILÍNDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do minis	360	un	
217	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) 5-0 VIOLETA C/ 02 AGULHAS 0,87 CÍRCULO CILÍNDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do	100	un	
218	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 0 C/AG.4 ROBUSTA CIRCULO CILINDRICO 1,5 - aproximadamente 75 cm. Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do mi	2040	un	
219	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. 9CM CIRCULO ROMBA 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto d	2040	un	
220	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG.2 CIRCULO CILINDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto	1200	un	
221	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG.4 CIRCULO CILINDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto	2040	un	
222	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AG.2,0 CIRCULO CILÍNDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produt	1200	un	
223	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 C/AG.1,5 CIRCULO CILINDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do	1200	un	

	registro do ministério da saúde. O produt			
224	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG.2,0 CIRCULO CILINDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produt	720	un	
225	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG.3,0 CIRCULO CILINDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produt	720	un	
226	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG.2,0 CIRCULO CILINDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produt	720	un	
227	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 0 PRETO C/ AG. 3,0 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	2400	un	
228	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 0 PRETO C/ AG. 4,0 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	2400	un	
229	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2-0 PRETO C/ AG. 2,0 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	2400	un	
230	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2-0 PRETO C/ AG. 3,0 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	2400	un	
231	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0 PRETO C/ AG. 2,0 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	2400	un	
232	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0 PRETO C/ AG. 3,0 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	4800	un	
233	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0 PRETO C/ AG. 2,0 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	3600	un	
234	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0 PRETO C/ AG. 2,0 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	4800	un	
235	FIO SUTURA POLIÉSTER VERDE 2-0 C/ AG. 4,0 CIRCULO CILÍNDRICA 1/2 ESTRIADA - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	480	un	
236	FIO SUTURA POLIÉSTER VERDE 5-0 C/ AG. 4,8 CIRCULO CILÍNDRICA 1/2 ESTRIADA - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados	480	un	

	de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde			
237	FIO SUTURA POLIGLECAPRONE 0 VIOLETA C/ AG. 3,0 CÍRCULO CILÍNDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde.	480	un	
238	FIO SUTURA POLIGLECAPRONE 3-0 INCOLOR C/ AG. 1,9 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	480	un	
239	FIO SUTURA POLIGLECAPRONE 3-0 INCOLOR C/ AG. 2,5 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	480	un	
240	FIO SUTURA POLIGLECAPRONE 3-0 VIOLETA C/ AG. 1,7 CÍRCULO CILÍNDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	480	un	
241	FIO SUTURA POLIGLECAPRONE 3-0 VIOLETA C/ AG. 1,95 CÍRCULO CILÍNDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	480	un	
242	FIO SUTURA POLIGLECAPRONE 3-0 VIOLETA C/ AG. 2,5 CÍRCULO CILÍNDRICO 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	480	un	
243	FIO SUTURA POLIGLECAPRONE 4-0 INCOLOR C/ AG. 1,9 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	480	un	
244	FIO SUTURA POLIGLECAPRONE 4-0 VIOLETA C/ AG. 1,95 CÍRCULO TRIANGULAR 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	280	un	
245	FIO SUTURA POLIPROPILENO 0 AZUL C/ AGULHA 3,5 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O	1200	un	
246	FIO SUTURA POLIPROPILENO 0 AZUL C/ AGULHA 3,64 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2- Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde.	1200	un	
247	FIO SUTURA POLIPROPILENO 0 AZUL C/ AGULHA 4,0 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O	1200	un	
248	FIO SUTURA POLIPROPILENO 2-0 AZUL C/ AGULHA 2,5 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	1200	un	
249	FIO SUTURA POLIPROPILENO 2-0 AZUL C/ AGULHA 3,5 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 -	1200	un	

	Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde			
250	FIO SUTURA POLIPROPILENO 3-0 AZUL C/ AGULHA 2,5 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	1200	un	
251	FIO SUTURA POLIPROPILENO 3-0 AZUL C/ 02 AGULHAS 2,5 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da sa	1200	un	
252	FIO SUTURA POLIPROPILENO 4-0 AZUL C/ 02 AGULHAS 1,5 CÍRCULO CILÍNDRICA 1/2 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da sa	480	un	
253	FIO SUTURA SEDA TRANÇADA 0 PRETO C/ AGULHA 3,0 CÍRCULO CILÍNDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde.	2400	un	
254	FIO SUTURA SEDA TRANÇADA 0 PRETO SEM AGULHA - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá seguir a	480	un	
255	FIO SUTURA SEDA TRANÇADA 2-0 PRETO C/ 1 AGULHA 3,0 CÍRCULO CILÍNDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saú	2400	un	
256	FIO SUTURA SEDA TRANÇADA 2-0 PRETO SEM AGULHA - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá seguir	480	un	
257	FIO SUTURA SEDA TRANÇADA 3-0 PRETO C/ AGULHA 3,0 CÍRCULO CILÍNDRICO 3/8 - Embalado em envelope individual. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde	2400	un	
258	Fita adesiva autoclave, composição: papel crepe à base de fibra de celulose, tinta termoreativa, estireno butadieno, resinas acrílicas e adesivo à base de borracha natural e resina, rolo com largura de 19mm, comprimento 30m, diâmetro interno 76,2mm, embal	4000	un	
259	Fita adesiva impermeável branca hospitalar 16mm X 50m	4000	un	
260	Fita cirúrgica microporosa 25mm x 10m	1000	un	
261	Fita hospitalar adesiva microporosa hipoalergênica 5cm x 10m	4000	rolo	
262	Fita Hospitalar tipo umbilical em algodão 2cm x 40cm - algodão branco, embalados individualmente, esterilizados.	150	un	
263	Fita microporosa hipoalergênica, tecido nãooraio de viscose dorso não trançado, com adesivo acrílico, largura 2,5cm, comprimento 10m, com carretel, sem capa acondicionados em caixas contendo 12 rolos. Validade mínima 24 meses.	6000	rolo	
264	Fitas de HGT para medir glicemia capilar, faixa de medição entre 10 a 600 mg/dl, glicose desidrogenase ou glicose oxidase, que não sofra interferência com oxigenoterapia. Com tamanho máximo de 2 microlitros. Caixa com 25, 50 ou 100	180000	un	

	fitas. Prazo de validade			
265	Fralda descartável de uso adulto, tamanho grande, de material antialérgico, formato anatômico, cobertura interna macia, com gel absorvente para maior retenção, indicada para casos de incontinência urinária/fecal, com barreira protetora e elásticos que per	5000	un	
266	Fralda descartável, infantil, tamanho EG, de material anti-alérgico, formato anatômico, cobertura interna macia, com sistema de absorção através de gel para maior absorção, com barreiras protetoras e fitas adesivas para ajustes no corpo do bebê.	30000	un	
267	Fralda descartável, infantil, tamanho P, de material anti-alérgico, formato anatômico, cobertura interna macia, com flocos de gel superabsorventes para fluxo intenso de urina, com barreiras protetoras e fitas adesivas para ajustes no corpo do bebê.	10000	un	
268	Fralda descartável, infantil, tamanho PP, de material anti-alérgico, formato anatômico, cobertura interna macia, com flocos de gel superabsorventes para fluxo intenso de urina, com barreiras protetoras e fitas adesivas para ajustes no corpo do bebê.	5000	un	
269	Fralda descartável, infantil, tamanho M, de material anti-alérgico, formato anatômico, cobertura interna macia, com flocos de gel superabsorventes para fluxo intenso de urina, com barreiras protetoras e fitas adesivas para ajustes no corpo do bebê.	5000	un	
270	Fralda geriátrica tamanho XXG, descartável, unissex, hipoalergênica, atóxica, formato anatômico, com sistema de absorção através de gel para fluxo intenso de urina, com barreiras protetoras e elástico para ajuste nas pernas, mínimo de 8 horas de proteção.	10000	un	
271	Frasco coletor de urina, com tampa roqueável, 80 ml, em poliestireno cristal. Embalados individualmente, sem pá.	25000	un	
272	Frasco plástico para alimentação enteral, com capacidade de 300ml.	5000	un	
273	Gel para ECG, ultrasonografia e meio de contato para condutividade sônica, pH neutro, 7,0 hipoalergênico, frascos de 300g, com bico aplicador e tampa, validade mínima de 20 meses.No rótulo e na embalagem deverá constar o nome, endereço e CNPJ do fabrican	300	un	
274	GRAL com Pistilo, em porcelana, 250ml	20	un	
275	GUIA MANDRIL PARA TUBO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL - mandril para intubação endotraqueal, tamanho infantil (diâmetro 4 mm x 38 cm). Fio guia em J. Ponta suave e atraumática. Autoclavável. Produto de haste flexível.	10	un	
276	Hastes flexíveis de material plástico (prolpropileno) em formato de bastão, com pontas de algodão antigermes, para higiene pessoal. Caixa com 150 unidades	200	cx	
277	Indicador químico tipo integrador, classes 5 para autoclave a vapor. Tira de papel com reativo químico. -pacote com 250 unidades	200	pacote	
278	Jaleco descartável manga comprida braco tamanho único - tecido 100% polipropileno + fio recoberto. Punho 55% elastodieno e 45% poliéster. Gramatura mínima 20g. com tiras para amarrar. validade minima de 36 meses.	25000	un	
279	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 12, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	
280	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 14, descartável, estéril, embalagem unitária ,	10	kit	

	contendo dados de identifi			
281	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 16, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	folha	
282	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 18, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	
283	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 20, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	
284	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 22, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	
285	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 24, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	
286	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 26, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	
287	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 30, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	
288	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 32, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	
289	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 34, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	15	kit	
290	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 36, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	15	kit	
291	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 38, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	
292	Kit dreno de tórax, composto de frasco coletor de 2000 ml com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, tamanho nº 40, descartável, estéril, embalagem unitária , contendo dados de identifi	10	kit	
293	Lacre com numeração para Carro de Parada em Emergência Hospitalar	7000	un	

294	Lâmina descartável estéril aço inox nº 10, para bisturi. Caixa com 100 unidades.	50	cx	
295	Lâmina descartável estéril aço inox nº 11, para bisturi. Caixa com 100 unidades, validade mínima de 24 meses.	50	cx	
296	Lâmina descartável estéril aço inox nº 12, para bisturi. Caixa com 100 unidades, validade mínima de 24 meses.	50	cx	
297	Lâmina descartável estéril aço inox nº 15, para bisturi. Caixa com 100 unidades, validade mínima de 24 meses.	50	cx	
298	Lâmina descartável estéril aço inox nº 21, para bisturi. Caixa com 100 unidades, validade mínima de 24 meses.	100	cx	
299	Lâmina descartável estéril aço inox nº 22, para bisturi. Caixa com 100 unidades, validade mínima de 24 meses.	100	cx	
300	Lâmina descartável estéril aço inox nº 23, para bisturi. Caixa com 100 unidades, validade mínima de 24 meses.	200	cx	
301	Lanceta automática para punção digital, com mecanismos que retrai após o uso (em conformidade com NR 32). Agulha estéril de 28G x 1,8 mm.	38000	un	
302	Lenço Higiene Corporal - Em polipropileno e celulose, Esterilizavel, gramatura mínima de 56g/m2, com medidas minimas de 280mm x 350mm. Secos e sem perfume. Em caixas com no minimo 100 panos.	6000	cx	
303	Lençol hospitalar papel crepado 100% natural, rolos de 50cm de largura, 50 m de comprimento, embaladas individualmente. Validade mínima 24 meses.	500	rolo	
304	Luva cirúrgica estéril descartável de látex, tamanho 6,5 - lubrificada com pó bio-absorvível, validade mínima 36 meses.	10000	par	
305	Luva cirúrgica estéril descartável de látex, tamanho 7, lubrificada com pó bio-absorvível, validade mínima 36 meses.	10000	par	
306	Luva cirúrgica estéril descartável de látex, tamanho 7,5, lubrificada com pó bio-absorvível, validade mínima 36 meses	10000	par	
307	Luva cirúrgica estéril descartável de látex, tamanho 8, lubrificada com pó bio-absorvível, validade mínima 36 meses.	10000	par	
308	Luva cirúrgica estéril descartável de látex, tamanho 8,5 - lubrificada com pó bio-absorvível, validade mínima 36 meses.	10000	par	
309	Luva nitrílica para procedimento não cirúrgico, não estéril, sem pó, em borracha natural, texturizada, ambidestras, descartáveis. Acondicionadas em caixas com 100 luvas. Tamanho GG ou 10". Deve possuir C.A., conforme a NR-06, da portaria N.º 3214/78.	4000	cx	
310	Luva nitrílica para procedimento não cirúrgico, não estéril, sem pó, em borracha natural, texturizada, ambidestras, descartáveis. Acondicionadas em caixas com 100 unidades. Tamanho M ou 8ç. Deve possuir C.A., conforme a NR-06, da portaria N.o 3214/78.	4000	cx	
311	Luva nitrílica para procedimento não cirúrgico, não estéril, sem pó, em borracha natural, texturizada, ambidestras, descartáveis. Acondicionadas em caixas com 100 unidades. Tamanho P ou 7ç. Deve possuir C.A., conforme a NR-06, da portaria N.o 3214/78.	3000	cx	
312	Luva nitrílica para procedimento não cirúrgico, não estéril, sem pó, livres de látex, texturizadas, ambidestras, descartáveis. Acondicionadas em caixas com 100 luvas. Deve possuir C.A., conforme a NR-06, da portaria N.º 3214/78. Tamanho G ou 9"	4000	cx	
313	Luva para Procedimento não cirúrgico, em vinil, TAMANHO G, descartável, ambidestra, Sem Pó. Cx com 100 unidades. NBR-ISO 11193-1:2015, REGISTRO ANVISA	800	cx	
314	Luva para Procedimento não cirúrgico, em vinil, TAMANHO GG, descartável,	600	cx	

	ambidestra, Sem Pó. Cx com 100 unidades. NBR-ISO 11193-1:2015, REGISTRO ANVISA			
315	Luva para Procedimento não cirúrgico, em vinil, TAMANHO M, descartável, ambidestra, Sem Pó. Cx com 100 unidades. NBR-ISO 11193-1:2015, REGISTRO ANVISA	600	cx	
316	Luva Plástica para procedimento não cirúrgico estéril descartável tamanho único pct com 100. Transparente	3000	un	
317	Malha tubular ortopédica 10cmx10m. Em algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme. Não estéril. Registro da ANVISA.	100	un	
318	Malha tubular ortopédica 12cmx10m. Em algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme. Não estéril. Registro da ANVISA.	100	un	
319	Malha tubular ortopédica 15cmx10m. Em algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme. Não estéril. Registro da ANVISA.	100	un	
320	Malha tubular ortopédica 20cmx10m. Em algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme. Não estéril. Registro da ANVISA.	50	un	
321	Malha tubular ortopédica 4cmx10m. Em algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme. Não estéril. Registro da ANVISA.	50	un	
322	Malha tubular ortopédica 6cmx10m. Em algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme. Não estéril. Registro da ANVISA.	50	un	
323	Malha tubular ortopédica 8cmx10m. Em algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme. Não estéril. Registro da ANVISA.	50	un	
324	Máscara cirúrgica retangular 100% polipropileno descartável filtro triplo com elástico para prender à cabeça. Caixa com 50 unidades. Validade mínima 24 meses.	15000	cx	
325	Máscara de Oxigênio, alta concentração com reservatório, ADULTO, não reinalável.	50	un	
326	Máscara de Oxigênio, alta concentração com reservatório, INFANTIL, não reinalável, com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio.	50	kit	
327	Máscara de proteção respirador N95 PFF2 - registrado no Ministério da Saúde, conforme exigido pelo Art. 12 da Lei 6.360, de 23/09/1976, e Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA e RDC nº 185, de 06/11/2001. Recomendado para proteção das vias respiratórias	15000	un	
328	Máscara respiratória, tipo venturi, em PVC descartável, com conexão UNIVERSAL - Tamanho ADULTO. Com 06 diluidores coloridos, não estéril, com tubo corrugado. Tubo de Oxigênio com 2,10m de comprimento.	50	kit	
329	Máscara respiratória, tipo venturi, flexível, em silicone, com conexão UNIVERSAL - Tamanho INFANTIL. Com 06 diluidores coloridos, não estéril, com tubo corrugado.	50	kit	
330	OFTALMOSCOPIO ADULTO - Lâmpada 2.5V de LED. Cabo em metal com revestimento termoplástico. Alimentação 2 pilhas tipo AA. Com estojo. 19 lentes de -20 a +20 com marcador iluminado.	2	un	
331	Otoscópio, com lentes, aumento de 3x, em policarbonato, luz por fibra ótica, sistema de otoscopia pneumática, espelhos esterilizáveis e removíveis, 2mm, 3mm, 4mm, 5mm, com alimentação 2 pilhas, 1,5 v.	5	un	
332	Papel grau cirúrgico para esterilização de produtos médicos em autoclave, sem filme plástico, com eficiente barreira microbiana e confeccionado com polpa de madeira quimicamente branqueada. Sem corantes e isento de furos. Gramatura 60 a 80g/m2, com 60 cm	30	rolo	
333	Papel Termossensível TITS 112mm x 100mm x 150 folhas	500	bloco	

334	PERÓXIDO DE HIDROGENIO 10VOL. (ÁGUA OXIGENADA) - Antisséptico dermatológico para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura e permita, após a abertura, encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na	60000	frasco	
335	PILHA TIPO BATERIA SR41 1,5V PARA TERMÔMETRO DIGITAL	200	un	
336	PROTETOR ADAPTADOR DESCARTÁVEL PARA DÂNULA C/ TAMPA LUER FÊMEA ESTÉRIL	20000	un	
337	PULSEIRA PLÁSTICA BRANCA FLEXÍVEL ATÓXICA E ANTIALÉRGICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDO DESC. - Plástico PVC trilaminado durável e resistente, ajustável para qualquer tipo de pulso (possuem 11 furos), resistente a água. Fecho de pressão(abotoamento).	12000	un	
338	REANIMADOR MANUAL ADULTO SILICONE/ PVC C/ RESERVATORIO AUTO CLAVAVEL -Com capacidade de 1.600 ml, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio com 01 máscara com bojo transparente e coxim em SILICONE tamanho Adulto, Válvula unidirecional	50	un	
339	REANIMADOR MANUAL NEO NATAL SILICONE/ PVC C/ RESERVATORIO AUTO CLAVAVEL - Reanimador manual com balão auto-inflável em SILICONE autoclavável Com capacidade de 320 ml, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio com 01 máscara transparen	30	un	
340	REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO SILICONE/ PVC C/ RESERVATORIO AUTO CLAVAVEL - Reanimador manual com balão auto-inflável em SILICONE autoclavável Com capacidade de 500 ml, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio com 01 máscara transparen	30	un	
341	Sapatilha Propé Descartável de TNT. Pacote com 100 pares.	5000	pacote	
342	SERINGA S/AG. BICO CATETER POLIPROPILENO DESC. ESTERIL 60 ML (UROLOGICA) - ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL. FEITAS COM TINTA ATÓXICA EM AZUL OU PRETA. SENDO A ESCALA NUMERADA EM T	1000	un	
343	Seringa 1 ml para insulina, montada com agulha 13 x 0,45mm, descartável estéril. Validade mínima 48 meses. Cada caixa deverá conter 100 conjuntos montados de seringa com agulha.	25000	cx	
344	Seringa 10ml, sem agulha, estéril, atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno transparente, com graduação externa milimetrada, stoppes mais fino para a melhor leitura da dosagem, bico Luer Slip, embalada unitariamente, siliconização interna, ci	70000	un	
345	Seringa 20ml, sem agulha, estéril, atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno transparente, com graduação externa milimetrada, stoppes mais fino para a melhor leitura da dosagem, bico Luer Slip, embalada unitariamente, siliconização interna, ci	60000	un	
346	Seringa 3ml, sem agulha, estéril, atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno transparente, com graduação externa milimetrada, stoppes mais fino para a melhor leitura da dosagem, bico Luer Slip, embalada unitariamente, siliconização interna, cil	60000	un	
347	Seringa 5ml, sem agulha, estéril, atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno transparente, com graduação externa milimetrada, stoppes mais fino para a melhor leitura da dosagem, bico Luer Slip, embalada unitariamente, siliconização interna, cil	60000	un	
348	SISTEMA FECHADO COM SONDA ATRAUMÁTICA DE PONTA ARREDONDADA ENVOLTA EM LUVA DE PVC SILICONIZADO 14FR - Sonda de aspiração traqueal calibre nº 14, em PVC , flexível, transparente, ponta atraumática, com escala	100	un	

	graduada, orifícios na extremidade para aspiraç			
349	SISTEMA FECHADO COM SONDA ATRAUMÁTICA DE PONTA ARREDONDADA ENVOLTA EM LUVA DE PVC SILICONIZADO 16FR - Sonda de aspiração traqueal calibre nº 16, em PVC , flexível, transparente, ponta atraumática, com escala graduada, orifícios na extremidade para aspiraç	60	un	
350	SISTEMA FECHADO COM SONDA ATRAUMÁTICA DE PONTA ARREDONDADA ENVOLTA EM LUVA DE PVC SILICONIZADO 6FR - Sonda de aspiração traqueal calibre nº 6, em PVC , flexível, transparente, ponta atraumática, com escala graduada, orifícios na extremidade para aspiração	30	un	
351	SISTEMA FECHADO COM SONDA ATRAUMÁTICA DE PONTA ARREDONDADA ENVOLTA EM LUVA DE PVC SILICONIZADO 8FR - Sonda de aspiração traqueal calibre nº 8, em PVC , flexível, transparente, ponta atraumática, com escala graduada, orifícios na extremidade para aspiração	30	un	
352	SISTEMA IMPLANTÁVEL PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA TIPO BIPOLAR 5FR	20	un	
353	SISTEMA IMPLANTÁVEL PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA TIPO BIPOLAR 6FR	20	un	
354	SISTEMA IMPLANTÁVEL PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA TIPO BIPOLAR 7FR	20	un	
355	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POLIURETANO C/ CONECTOR EM 'Y' 06 FR ESTÉRIL - COM FIO-GUIA EM AÇO INOX, ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO	100	un	
356	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POLIURETANO C/ CONECTOR EM 'Y' 08 FR ESTÉRIL - COM FIO-GUIA EM AÇO INOX, ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO	100	un	
357	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POLIURETANO C/ CONECTOR EM 'Y' 10 FR ESTÉRIL - COM FIO-GUIA EM AÇO INOX, ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO	500	un	
358	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POLIURETANO C/ CONECTOR EM 'Y' 12 FR ESTÉRIL - COM FIO-GUIA EM AÇO INOX, ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO	1500	un	
359	Sonda endobronquial de Carlens, para intubação bronquial seletiva DIREITA CH 35, com gancho de carina e balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume e balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume. Formada por um conjunto de acessórios comp	30	kit	
360	Sonda endobronquial de Carlens, para intubação bronquial seletiva DIREITA CH 37, com gancho de carina e balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume e balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume. Formada por um conjunto de acessórios comp	30	kit	
361	Sonda endobronquial de Carlens, para intubação bronquial seletiva DIREITA CH 39, com gancho de carina e balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume e balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume. Formada por um conjunto de acessórios comp	30	kit	
362	Sonda endobronquial de Carlens, para intubação bronquial seletiva DIREITA CH 41, com gancho de carina e balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume e balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume. Formada por um conjunto de acessórios comp	30	kit	
363	Sonda endobronquial de Carlens, para intubação bronquial seletiva ESQUERDA CH 35, com gancho de carina e balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume e balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume. Formada por um conjunto de acessórios com	30	kit	
364	Sonda endobronquial de Carlens, para intubação bronquial seletiva ESQUERDA CH 37, com gancho de carina e balão traqueal incolor de baixa pressão e alto	30	kit	

	volume e balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume. Formada por um conjunto de acessórios com			
365	Sonda endobronquial de Carlens, para intubação bronquial seletiva ESQUERDA CH 39, com gancho de carina e balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume e balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume. Formada por um conjunto de acessórios com	30	kit	
366	Sonda endobronquial de Carlens, para intubação bronquial seletiva ESQUERDA CH 41, com gancho de carina e balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume e balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume. Formada por um conjunto de acessórios com	30	kit	
367	Sonda esofágica em PVC de aproximadamente 105cm de comprimento, 3 vias, graduada 5cm, 2 balões em látex com cores diferentes (para estomago e esôfago), radiopaco - Sonda de BLAKEMORE - CH 18	20	un	
368	Sonda naso-gástrica curta descartável, estéril, nº 10, prazo de validade mínimo 48 meses.	100	un	
369	Sonda nasogástrica curta, descartável, estéril, nº 12. Validade mínima de 48 meses.	2000	un	
370	Sonda nasogástrica curta, descartável, estéril, nº 8. Validade mínima de 48 meses.	150	un	
371	Sonda nasogástrica curta, descartável, estéril, nº14. Validade mínima de 24 meses.	200	un	
372	Sonda nasogástrica curta, descartável, estéril, nº16. Validade mínima de 24 meses.	100	un	
373	Sonda nasogástrica curta, descartável, estéril, nº18. Validade mínima de 24 meses.	100	un	
374	Sonda nasogástrica curta, descartável, estéril, nº20. Validade mínima de 24 meses.	200	un	
375	Sonda nasogástrica curta, descartável, estéril, nº22. Validade mínima de 24 meses.	100	un	
376	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril, nº 10, prazo de validade mínimo 48 meses.	100	un	
377	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril, nº 12. Prazo de validade mínimo 48 meses.	100	un	
378	Sonda nasogástrica longa descartável estéril, nº 14, prazo de validade mínimo 48 meses.	100	un	
379	Sonda nasogástrica longa descartável estéril, nº 16, prazo de validade mínimo 48 meses.	1000	un	
380	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril, nº18. Validade mínima de 24 meses.	1000	un	
381	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril, nº20. Validade mínima de 24 meses.	500	un	
382	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril, nº22. Validade mínima de 24 meses.	100	un	
383	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril, nº 8, prazo de validade mínimo 48 meses.	100	un	
384	Sonda p/ aspiração traqueal nº 12, descartável, estéril, validade mínima 12 meses.	20000	un	
385	Sonda para aspiração traqueal nº 04, descartável, estéril, validade mínima de 36 meses.	2000	un	
386	Sonda para aspiração traqueal nº 06, descartável, estéril, validade mínima de 36 meses.	10000	un	

	meses.			
387	Sonda para aspiração traqueal nº 08, descartável, estéril, validade mínima de 36 meses.	5000	un	
388	Sonda para aspiração traqueal nº 10, descartável, estéril. Validade mínima 36 meses.	20000	un	
389	Sonda para aspiração traqueal, nº 14, descartável, estéril, validade mínima de 50 meses.	15000	un	
390	Sonda para aspiração traqueal nº 16, descartável, estéril, validade mínima de 36 meses.	5000	un	
391	Sonda para aspiração traqueal nº 18, descartável, estéril, validade mínima de 36 meses.	2000	un	
392	Sonda para aspiração traqueal nº 20, descartável, estéril, validade mínima de 36 meses.	100	un	
393	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA PVC Nº 04 LONGA ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL - POLI CLORETO DE VINILA (PVC). COMPRIMENTO: 110 CM. (LONGA), COM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS, PONTA FECHADA. ESTÉRIL: ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	100	un	
394	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA PVC Nº 06 LONGA ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL - POLI CLORETO DE VINILA (PVC). COMPRIMENTO: 110 CM. (LONGA), COM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS, PONTA FECHADA. ESTÉRIL: ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	100	un	
395	Sonda Uretral, siliconizada para sondagem de alívio, número 04. Validade mínima de 12 meses. Estéril.	200	un	
396	Sonda uretral, siliconizada para sondagem de alívio, número 08. Validade mínima de 12 meses. Estéril.	2000	un	
397	Sonda uretral, siliconizada para sondagem de alívio, número 10. Validade mínima de 12 meses. Estéril.	2000	un	
398	Sonda Uretral, siliconizada para sondagem de alívio, número 12. Validade mínima de 12 meses. Estéril.	2000	un	
399	Sonda Uretral, siliconizada para sondagem de alívio, número 14. Validade mínima de 12 meses. Estéril.	3000	un	
400	Sonda uretral, siliconizada para sondagem de alívio, número 16. Validade mínima de 12 meses. Estéril.	2000	un	
401	Sonda uretral, siliconizada para sondagem de alívio, número 18. Validade mínima de 12 meses. Estéril.	1000	un	
402	Sonda uretral, siliconizada para sondagem de alívio, número 20. Validade mínima de 12 meses. Estéril.	200	un	
403	Sonda uretral, siliconizada para sondagem de alívio, número 6. Validade mínima de 12 meses. Estéril.	200	un	
404	Sonda vesical de demora "de Foley", 2 vias, descartável, estéril, nº 16, validade mínima de 24 meses.	1000	un	
405	Sonda vesical de demora "de Foley", 2 vias, descartável, estéril, nº 18, validade mínima de 24 meses.	1000	un	
406	Sonda vesical de demora "de Foley" 2 vias, descartável, estéril nº 20, validade mínima de 24 meses.	150	un	
407	Sonda vesical de demora "de Foley" 2 vias, descartável, estéril, nº14, validade mínima 24 meses.	250	un	
408	Sonda vesical de demora "de Foley" 2 vias, em látex, descartável, estéril nº 22, validade mínima de 24 meses.	100	un	
409	Sonda vesical de demora "de Foley" 3 vias, descartável, estéril nº 16, validade	100	un	

	mínima de 50 meses.			
410	Sonda vesical de demora "de Foley" 3 vias, descartável, estéril, nº 18, validade mínima de 50 meses.	100	un	
411	Sonda vesical de demora "de Foley" 3 vias, descartável, estéril nº 20, validade mínima de 50 meses.	100	un	
412	Sonda vesical de demora Foley 2 vias, em látex , descartável, estéril nº 24, validade mínima de 24 meses.	20	un	
413	Sonda vesical de demora Foley 2 vias, em látex siliconizada , descartável, estéril nº 06, validade mínima de 24 meses.	50	un	
414	Sonda vesical de demora Foley 2 vias, em látex siliconizada , descartável, estéril nº 08, validade mínima de 24 meses.	50	un	
415	Sonda vesical de demora Foley 2 vias, em látex siliconizada , descartável, estéril nº 10, validade mínima de 24 meses.	60	un	
416	Sonda vesical de demora Foley 2 vias, em látex siliconizada , descartável, estéril nº 12, validade mínima de 24 meses.	150	un	
417	Sonda vesical de demora Foley 2 vias, em látex siliconizada , descartável, estéril nº 26, validade mínima de 24 meses.	10	un	
418	Sonda vesical de demora Foley 2 vias, em látex siliconizada , descartável, estéril nº 28, validade mínima de 24 meses.	10	un	
419	Sonda vesical de demora Foley 3 vias, em látex siliconizada , descartável, estéril nº 22, validade mínima de 24 meses.	50	un	
420	Sonda vesical de demora Foley 3 vias, em látex siliconizada , descartável, estéril nº 24, validade mínima de 24 meses.	20	un	
421	Sonda vesical de demora Foley 3 vias, em látex siliconizada , descartável, estéril nº 26, validade mínima de 24 meses.	10	un	
422	TALA ALUMÍNIO 100% FORRADA COM ESPUMA ANTIALÉRGICA PARA DEDO TIPO ZIMMER DESC. 16 X 250 MM PCT C/ 12 -	100	pacote	
423	Termômetro digital com as seguintes características: Medição: Digital, Verificado e aprovado pelo Inmetro, 100% resistente a água, Desliga automaticamente, Beep sonoro de aviso da medição, Display em LCD de fácil visualização, Alarme de febre, Mem	100	un	
424	Termômetro digital com dois displays de cristal líquido, registro de temperatura máxima e mínima e atual, cor branca, cabo extensor com ponta em inox, registro de temperatura em graus Celsius, para refrigerador.	10	un	
425	Torneira 3 vias (dãnula), estéril descartável. Validade mínima 24 meses.	30000	un	
426	Touca cirúrgica descartável em T.N.T, com elástico, cor branca.	5000	un	
427	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO P/ INTUBAÇÃO Nº 6,0 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	50	un	
428	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO P/ INTUBAÇÃO Nº 7,0 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	100	un	
429	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO P/ INTUBAÇÃO Nº 8,0 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	300	un	
430	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO P/ INTUBAÇÃO Nº 9,0 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	100	un	
431	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 2,0 S/ BALÃO	100	un	
432	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 2,5 S/ BALÃO	100	un	
433	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 3,0 S/ BALÃO	200	un	
434	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 3,5 S/ BALÃO	200	un	
435	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 4,0 S/ BALÃO	100	un	

436	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 4,5 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	50	un	
437	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 5,0 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	50	un	
438	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 5,5 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	50	un	
439	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 6,5 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	50	un	
440	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 7,5 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	300	un	
441	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 8,5 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	200	un	
442	TUBO ENDOTRAQUEAL PLÁSTICO PARA INTUBAÇÃO Nº 9,5 C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	20	un	
443	VASELINA LIQUIDA . Emoliente de pele para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem. Com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados d	1500	un	

**3.2** - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1** - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

**5.1 Prazo de entrega** do objeto licitado no **prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento da ordem de compra, no Almoxarifado da Fundação São Camilo de Esteio localizado na Rua Castro Alves, nº 948, Bairro Theópolis – Esteio/RS. Deve-se agendar a entrega com o Gerente de Suprimentos desta instituição, no telefone (51) 2126-8416, para confirmação da área específica de descarga e logística. Deverá ser entregue a medicação da marca ofertada. A medicação na data de entrega deverá possuir prazo de validade por 12 meses.

**5.2.** Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Edital, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**5.3.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

**5.4.** O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, contados a partir do seu recebimento definitivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a **12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pela Fundação São Camilo caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

**6.2** - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PE 033/2020 – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MAT MED**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

**7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL:** É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com a Fundação São Camilo, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Farmácia.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pela Fundação São Camilo de Esteio, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações da Fundação São Camilo de Esteio, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pela Fundação São Camilo de Esteio, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **15 (quinze) dias consecutivos**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Fundação São Camilo ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art.58 da Lei nº 8.666/93.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

**8.6.** Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

**8.7.** Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

**9.1** - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pela Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, por intermédio do Setor de Farmácia, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

**9.2** - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará a Fundação São Camilo e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
- b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
- c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
- d) Agir e decidir em nome da Fundação São Camilo, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.
- e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.
- k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar da Fundação São Camilo.
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO**

**10.1** - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a **Fazenda Federal, Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho**.

**10.1.1** - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

**10.1.2** - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização da Fundação São Camilo de Esteio e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

**10.1.3** - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, CNPJ 13.016.717/0001-73, informando o número de sua conta corrente, se Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Estado do Rio Grande do Sul, e a respectiva Agência, bem como o número da Ordem de Compra..

**10.1.4** - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus a FUNDAÇÃO SÃO CAMILO DE ESTEIO.

**10.2** - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

**10.3** - De acordo com a Instrução Normativa RFB 971, DE 13 de novembro de 2009 e posteriores alterações, do Instituto Nacional do Seguro Social do MPAS, a Fundação São Camilo de Esteio, SE COUBER, fará a retenção de 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal de prestação de serviços e efetuará o recolhimento à Seguridade Social.

**10.4** – A Fundação São Camilo de Esteio poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador da Fundação São Camilo de Esteio.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades da Fundação São Camilo de Esteio.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com a Fundação São Camilo de Esteio quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

**10.5** - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa da Fundação São Camilo de Esteio, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IGP-M (FGV) do mês anterior ao do pagamento “pro rata tempore”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DO REAJUSTAMENTO**

**11.1** - Conforme as normas financeiras vigentes a partir de 1º de julho de 1994, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO**

**12.1** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1** - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para a Fundação São Camilo de Esteio, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestação o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso “e”, quando ocorrido a seguinte situação:
  - f.1) Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:
    - I - Entregando uma mercadoria por outra;
    - II - Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.
  - f.2) Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
  - f.3) Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos a Fundação São Camilo de Esteio, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.

**13.2** - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei 8666/93 e a Lei 10.520/02;

**13.3** - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**14.1** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

**14.1.1** - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

**14.1.2** - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**14.1.3** - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

**§1º** - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**§2º** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

**15.1** - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei N. 10520/02, de 28 de julho de 2002, Decreto Municipal 5324/2015 e Decreto Municipal N. 5584/2016, com aplicação subsidiária da Lei Federal N. 8666/93, de 21 de junho de 1993, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**15.2** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

**16.1** - Fica eleito o Foro da cidade de Esteio para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**16.2** - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Esteio, xx de xx de 2020.

**DE ACORDO:**

**ASSESSORIA JURÍDICA DA FSPSCE**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**